

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de História

**Maternidade e pobreza: modos de vida de mulheres
trabalhadoras “abandonadas” em Uberlândia, Minas Gerais
(1942-1960)**

ISADORA BUENO SILVA

ISADORA BUENO SILVA

**Maternidade e pobreza: modos de vida de mulheres
trabalhadoras “abandonadas” em Uberlândia, Minas Gerais
(1942-1960)**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel em História, sob a orientação da Profa. Dra. Marta Emísia Jacinto Barbosa.

Uberlândia, outubro de 2021

ISADORA BUENO SILVA

**Maternidade e pobreza: modos de vida de mulheres
trabalhadoras “abandonadas” em Uberlândia, Minas Gerais
(1942-1960)**

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Marta Emília Jacinto Barbosa
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
(Orientadora)

Prof^a Dr^a Regina Ilka Vieira Vasconcelos
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)

Prof^a Ma. Letícia Siabra da Silva
SME Uberlândia

Às mães de Ághatas, João Pedros e Migueis Brasil
afora;

Às mulheres comuns, que sucumbiram e foram
invisibilizadas ao longo da história;

Às lutadoras e socialistas.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço às três mulheres que me fazem ser quem eu sou hoje: Denise Ambrosio Bueno, Tatiana Noronha de Souza e Maria Aparecida Ambrosio Bueno. Vocês três são meu alicerce e a quem, a cada dificuldade enfrentada nessa trajetória eu recorria, por mensagens ou em pensamento, para me manter firme. Meus maiores exemplos de luta, amor, solidariedade e do que é ser mulher, em toda a sua complexidade. Obrigada.

À Denise, minha mãe, sobre quem a cada linha desta monografia eu pensava e me emocionava, agradeço pela inspiração, a partir de sua própria experiência – com suas dores e esperança -, a seguir tentando entender e explicar historicamente os modos de vida das “mães solteiras”. Agradeço pela humanidade, que me faz lembrar que somos de carne e osso, cabeça e coração. Agradeço por ter confiado em mim, por me respeitar e me amar sem condições, lutando por quem eu sou e, sobretudo, por me ensinar a fazer o mesmo com aqueles que estão ao meu redor. Reitero que tudo o que eu faço é, e sempre será, por nós.

À Tatiana, minha madrinha que eu tanto me orgulho de ter escolhido, agradeço por me encorajar a seguir questionando e lutando para mudar aquilo que, aos meus olhos de criança e adolescente, parecia errado. Agradeço por ser demonstração de que é necessário brigar pelo que acreditamos e por incitar a reflexão a cada passo dado na minha vida. Agradeço também por garantir que eu pudesse seguir meu sonho de ingressar e me manter no curso de história numa universidade federal, sem você não seria possível.

À Cidinha, minha avó, agradeço pelo incentivo à criatividade e à escrita, confiando que eu era capaz de refletir mesmo nos meus primeiros anos de vida. Agradeço por ter me motivado a nutrir fé no mundo, não a fé dos covardes: mas uma fé que impulsiona a transformar as injustiças, a fé dos corajosos que seguem amando – e por isso, lutando -, apesar de tudo. Agradeço por me ensinar que às vezes é melhor silenciar e pensar melhor. Agradeço por me lembrar que nossa importância na Terra não depende de a provarmos aos outros.

Para mim, parece óbvio agradecer em segundo lugar, à minha orientadora, Marta Emília Jacinto Barbosa e a quem, carinhosamente, eu chamava de “co-orientadora”, Regina Ilka Vieira Vasconcelos. Enquanto minha mãe, minha avó e minha madrinha possibilitam que eu seja a mulher que sou hoje, foi pelo trabalho e cuidado das professoras Marta e Regina, que poderei um dia ser a historiadora e professora de História que desejo. Agradeço por terem me dado mais

exemplos do que eu possa enumerar de solidariedade, de amor à docência, de luta e de respeito ao conhecimento e às vidas humanas. Agradeço por terem me orientado nesse caminho, teórica e metodologicamente, mas também pessoalmente como professora e historiadora em formação. Obrigada por me ensinarem que o respeito e a luta pelas vidas de trabalhadores e pessoas das camadas populares que temos no presente vivenciado, deve ser mantido quando investigamos a vida de sujeitos de outros tempos. Obrigada por serem ouvidos e colos quando precisei e por serem rigorosas na formação de jovens historiadores. Obrigada por, de muitas maneiras, terem me ajudado a permanecer na graduação e a concretizar a formatura que se aproxima.

Agradeço aos meus três irmãos, independentemente do que aconteça: Guilherme Bueno Silva, Caroline Priami Higa e Bruno Bueno Higa. Ao Bubu, por toda a sensibilidade quando requeria minha presença durante os dias difíceis em Uberlândia e por, em tantos gestos, mostrar que as crianças e adolescentes precisam ser assistidos. À Carol, por ser presença mesmo de longe e por entender as questões que não faziam parte do cotidiano dela quando buscava me confortar. Ao Gui, por ser meu parceiro de vida, por ter lido tantas vezes este trabalho enquanto eu o redigia e por responder da mesma forma em todas elas: “nossa, Isa, está ótimo!”, mesmo que não entendesse completamente. Obrigada também por cuidar das tarefas de casa para que eu pudesse me dedicar à finalização do meu curso; obrigada por ser quem, pelas palavras ou simplesmente pela presença, me fez lutar pelas nossas vidas e pelas vidas dos outros. Agradeço à toda a minha família – que sempre demonstrou interesse pela minha formação e educação -, na qual eu nasci, mas que também escolheria mil vezes se pudesse: ao tio Mauro; tio Marcelo; tio Saulo; tia Juliana; tia Claudia; tia Valéria; tio Marcio; tia Kelly; tio Beto; Clara; João Pedro; Ana Laura; Fernanda; Miguel e a já tão amada Rafinha. Por eu saber que, onde quer que eu esteja, vocês estarão comigo, porque o amor que eu tenho por vocês é o que me move.

À família que eu fiz em Uberlândia, cidade que me acolheu e que agora fará parte do meu caminho para sempre. Agradeço à Elaíny Carmona, por ter me ensinado tanto sobre cuidado e por ter sido meu porto seguro nos últimos dois anos, me ajudando a cada obstáculo, com as longas conversas e os risos sinceros. Agradeço aos meus colegas e amigos amados do LABHECC: Vinícius, Nathália, José Guilherme, Marcos Paulo, João Victor, Beatriz, Haylleen, Dyovanna, Lenon, Arthur e Ana (a quem eu agradeço também por ter dividido uma etapa tão importante da minha vida, por ter sido a companheira – sob muitos aspectos – que esteve ao meu lado durante esses mais de quatro anos). Agradeço aos meus outros amigos da turma 44^a da história: Rafaela, Alan, Matheus, Andressa, Luan, Lorryne, Deborah, Cristiano e Felipe - que foi minha dupla da Residência Pedagógica, com quem dividi angústias e esperanças sobre

o futuro. Agradeço por termos nos encontrado e permanecido juntos. O caminho foi mais bonito e mais feliz com vocês ao meu lado.

Agradeço aos meus companheiros de partido, que são também grandes amigos e que sou grata por ter comigo e por se doarem à construção de outro mundo, justo e pleno, para as pessoas hoje exploradas e oprimidas: Anita, Ana, Dandy, Elai, Gabi, Geiva, Gui, Jeane, Zé, Rafa e San. Agradeço à minha equipe: Edivaldo, Andressa, Cindy, Natália Granato e Claudia, por me ensinarem sobre força, determinação, disciplina e companheirismo. Agradeço ao Lucas Andrade, companheiro do Rio Grande do Sul, com quem compartilhei os últimos meses de produção no nosso campo, com quem chorei e ri nessa etapa e que sempre me ofereceu palavras de conforto. Agradeço à Natália Lucena e Ivo Lelis, por terem me apresentado a luta pelo socialismo e me convencido daquilo que me mantém de pé e que é, dentre todos, o meu mais fundamental projeto de vida. Agradeço, por fim, ao Everton (a quem prefiro chamar de Evertons), por ter me oferecido solidariedade e formação nos primeiros anos de partido e de curso, me estimulando a buscar o conhecimento e a transformação necessários, registrando que nossos alicerces são feitos de granito.

Agradeço aos meus amigos das cidades de São Paulo e de Franca, que também constituem espaços tão essenciais no meu crescimento como ser humano: Beatriz Uzae, Rosana, Juliano, Bruna, Isabella, Luanni, Eduarda Suzumura, Gabriel Grace, Beatriz Vergara, Eduarda Laguardia, Júlia, Rodrigo, Anderson, Vitória e Alexandre. Por mais espaçados que fossem nossos encontros e conversas, elas sempre deram o fôlego, a alegria e a força necessárias. Os últimos anos foram a prova de que nossos laços se mantêm, mesmo com o tempo e a distância. Obrigada por se fazerem presentes quando possível nos últimos períodos. Agradeço imensamente por estarem ao meu lado, me apoiando e buscando compreender, no desenvolvimento das minhas primeiras inquietações como militante e como a historiadora que um dia eu viria a ser. Obrigada por, mesmo diante das nossas diferenças de escolhas, permitirem que o lugar que nos uniu siga vivo e as memórias e os tantos momentos que ainda construiremos serem mais fortes do que qualquer distinção.

Agradeço à Universidade Federal de Uberlândia e aos lutadores que possibilitam que ela continue sendo um espaço para os filhos da classe trabalhadora, mesmo que o projeto colocado pelos de cima seja nos impedir de ingressar e nos expulsar de qualquer vislumbre de produção do conhecimento. Ressalto que a minha saída da UFU com esta pesquisa, selará o compromisso com a luta pela educação e por uma universidade para todos e todas, que carreguei

desde os primeiros dias de curso. Portanto, agradeço também ao Instituto de História e a todos os professores que constituíram a minha formação no Bacharelado e na Licenciatura, assim como os programas dos quais eu pude fazer parte, que me mantiveram na universidade e enriqueceram minha formação: os estágios do Programa de Bolsas de Graduação, na Escola de Educação Básica da UFU e no INHIS; o PIBID e a Residência Pedagógica. Sobre este último, agradeço à minha preceptora, Jacqueline Mendonça, por ter enchido meu coração de esperança e vontade de lutar a cada reunião e aula para os oitavos anos. Espero um dia ser como você!

Enfim, agradeço àqueles que possibilitaram, em grande medida, que essa monografia fosse realizada: aos trabalhadores e trabalhadoras do Centro de Documentação em História da UFU, onde os processos utilizados na pesquisa estão arquivados. Agradeço ao Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu, que mantém a coordenação do espaço, mesmo com os sucessivos cortes enfrentados. Agradeço aos técnicos-administrativos Aline Guerra, Raphael Bahia do Carmo e Velso Carlos de Souza, por serem sempre tão solícitos na procura pelos processos que eu precisava e por me ajudarem com as orientações do arquivo. Agradeço também ao técnico e amigo Mário Júnior, que possibilitou que essa pesquisa fosse realizada na pandemia. Obrigada pela dedicação e zelo aos processos criminais e às demais fontes arquivadas e organizadas no CDHIS e pelo cuidado com os pesquisadores que acessam a história a partir destes documentos. Vocês são imprescindíveis!

*Você nunca ouviu falar em maldição
Nunca viu um milagre
Nunca chorou sozinha num banheiro sujo
Nem nunca quis ver a face de Deus
(Só as mães são felizes – Cazuzu)*

*Eu não me vejo na palavra
“Fêmea, alvo de caça,
conformada, vítima.”
Prefiro queimar o mapa,
Traçar de novo a estrada,
Ver cores nas cinzas,
E a vida reinventar!
(Triste, Louca ou Má – Francisco El Hombre)*

Resumo

Este trabalho busca apreender os modos de viver das mães solteiras pobres das décadas de 1940 a 1960, na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Para tal, dispõe dos processos criminais sobre abandono de família, presentes no acervo do Centro de Documentação em História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). As preocupações orientam-se, sobretudo, por problematizar e investigar as concepções e experiências acerca da pobreza, maternidade, migração, trabalho e casamento dessas mulheres “abandonadas” por seus maridos na metade do século XX. Inserida no campo da História Social, a pesquisa tem como perspectiva a importância das investigações por meio do materialismo histórico dialético, para acessar as vivências desse grupo pertencente às classes populares no passado e, a partir daí, questionar sobre a resistência existente no ato de recorrer à justiça para, quiçá, “despertar as centelhas da esperança” na vida das mulheres pobres de ontem e de hoje.

Palavras chaves: pobreza, maternidade, mães solteiras, processos-crime, trabalho.

Sumário:

Introdução.....	p. 13
Capítulo 1: A importância da memória para significação de experiências de mulheres trabalhadoras.....	p. 25
1.1.: História e memória: os documentos, reconhecimento histórico e as perspectivas de emancipação.....	p. 25
1.2.: Por que e como acessar a história das mulheres trabalhadoras: desafios e possibilidades.....	p. 35
Capítulo 2: A naturalização do “abandono”: um problema histórico.....	p. 41
2.1.: “Mulher honesta, trabalhadora e de boa procedência” não merece ser abandonada: percepções de trabalhadores sobre gênero, maternidade e abandono nos testemunhos dos processos-crime.....	p. 42
2.2.: Por que pais e maridos abandonam: desvendando as justificativas presentes nos processos criminais de 1942 a 1960 em Uberlândia.....	p. 53
2.3.: A justiça burguesa, seus agentes e os propósitos para as famílias trabalhadoras nas décadas da metade do século XX.....	p. 64
Capítulo 3: Ser mãe ontem, ser mãe hoje: diferenciações pelo tempo, aproximações pela classe.....	p. 75
3.1.: Maternidade, pobreza e heroificação: o sofrimento como projeto histórico.....	p. 75
3.2.: “Mãe solteira” tem cara de quem “procura o seu direito”: histórias de luta por sobrevivência e esperança.....	p. 82
Considerações Finais.....	p. 88
Fontes.....	p. 91
Bibliografia.....	p. 92

Introdução

“A minha mãe é mãe solteira e tem que fazer mamadeira todo dia, além de trabalhar como empacotadeira nas Casas Bahia”, cantava Chico César na década de 1990, período no qual em média 12,5% das famílias eram chefiadas por mulheres com filhos sem cônjuge¹ no Brasil. Em 2000² e 2010³ essa porcentagem se manteve e no momento em que vivemos, a perspectiva é que ela aumente⁴. É importante ressaltar que a maioria das famílias com esta composição conta, ao longo das décadas citadas, com menos de um salário mínimo per capita e no máximo dois para subsistência.

É sobre essas mulheres que este trabalho pretende lançar luz. Ecléa Bosi, no prefácio do livro *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX* de Maria Odila Dias⁵ aponta para a “astúcia do camaleão” que possuíam as mulheres das camadas populares estudadas pela autora; astúcia que permitia sua sobrevivência, já que a vitória não era uma possibilidade. O objetivo aqui, igualmente, é sair das salas de visita da História, e adentrar as cozinhas, fábricas, periferias, comércios e onde esses sujeitos mais se encontrarem, para que possamos vislumbrar a astúcia – e quem sabe a resistência – das mães empacotadeiras, domésticas, operárias, e, sobretudo, as trabalhadoras que “muito tinham que fazer”, das décadas de 1940 a 1960 em Uberlândia, Minas Gerais.

A apreensão dos interesses e experiências das “mães solteiras” na metade do século XX é possível pela existência de processos criminais sobre “abandono de família” no Centro de Documentação em História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Este item forjado no Código Penal de 1940, com publicação em 1942, permitia que os homens que deixassem suas famílias, fossem responsabilizados e as mulheres em questão, vitimadas nos autos dos processos, recorressem à subsistência de seus filhos e à própria. No momento em que

¹ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Situação do domicílio e tipo de composição familiar. Brasil, 1990.

² IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Situação do domicílio e tipo de composição familiar. Brasil, 2000.

³ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Famílias únicas e conviventes principais residentes em domicílios particulares, por classes de rendimento normal mensal familiar per capita, segundo a situação do domicílio e o tipo de composição familiar. Brasil, 2010.

⁴ Observatório do Terceiro Setor. 28,9 milhões de famílias no Brasil são chefiadas por mulheres. Observatório do Terceiro Setor, 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/289-milhoes-de-familias-no-brasil-sao-chefiadas-por-mulheres/>>. Acesso em: 02 out. 2019.

⁵ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. rev São Paulo: Brasiliense, 1995.

a lei é promulgada, diversas mulheres em Uberlândia recorrem aos seus direitos. Nesse sentido, cabe perguntarmos: qual é a necessidade histórica que se coloca? Como, por que e por quem essa lei é desenvolvida, sob quais exigências? Principalmente: quais são os projetos e sujeitos envolvidos?

É preciso que façamos essas perguntas olhando atentamente para essas mulheres, que lutaram, cotidiana e institucionalmente pela sua sobrevivência. É preciso que olhemos para a história daquelas que são violentadas no dia a dia e que, são, ainda hoje, alvo de uma série de ataques e violências. Walter Benjamin nos alertava que os inimigos não cessam de vencer⁶. Em 2021, podemos perceber que a misoginia, o machismo, o patriarcado e o capitalismo continuam travando suas batalhas, a fim de nos empreenderem derrotas⁷. O historiador, inserido no presente, preocupado com a vitória do inimigo deve contar a história dos vencidos. Contar a história das mulheres das camadas populares, tidas como vítimas⁸, vencidas em quase todos os processos, é parte de um ofício responsável com a superação das contradições impostas pelos dominadores.

Em um dos processos-crime essas contradições são escancaradas, no qual a defesa de que o ex-marido tem que arcar com as necessidades materiais dos filhos é justificada pela “extrema pobreza” em que a “vítima” se encontra. Estudar a pobreza, num contexto de retorno à miséria de milhares de brasileiros, se relaciona diretamente ao que Josep Fontana defendia como obrigação de voltarmos a “metermo-nos nos problemas do nosso tempo”⁹. O historiador coloca que “cumprir enfrentar o grande desafio de estudar os mecanismos que produzem a pobreza e a fome”: essa atenção possibilita que compreendamos Uberlândia da metade do XX e que percebamos a (complexa!) experiência das mulheres – principal anseio deste trabalho – atingidas pelas dificuldades causadas justamente por esses mecanismos aliados ao machismo.

É necessário, então, indagarmos: como essas mulheres – vítimas nos processos – se deixavam vitimar ou resistiam? Em que sentido o sofrimento era vivenciado? Como as mães

⁶ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In *Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: editora Brasiliense, 3ª ed., 1997

⁷ É preciso, como sugere Marcos Silva, que olhemos para o passado tal como olhamos para o presente, momento em que há: “projetos diferenciados e alternativos na sociedade, em disputa, configurando simultaneamente múltiplas identidades – classes sociais, gêneros, grupos de idade, etnias, correntes partidárias, etc”. (SILVA, 1995, p. 29). Assim, estudar gênero e os processos nos quais essa categoria se insere é enfrentar projetos em disputa.

⁸ O que implica considera-las vítimas também é passível de ser problematizado. E. P. Thompson, na obra *Costumes em Comum* (capítulo *A venda de esposas*) adverte sobre o enorme equívoco causado pelo olhar individualizante para as mulheres como vítimas, já que essa percepção se relaciona com o projeto que o produtor de conhecimento tem de mundo.

⁹ FONTANA, Josep. *História depois do fim da História*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.

"abandonadas" experienciavam esse abandono? A dificuldade de ser mulher, mãe, pobre e "abandonada" sem dúvida existia; a dificuldade em enfrentar uma Justiça formada essencialmente pelos interesses dos homens de camadas sociais dominantes, que inocentavam, por mecanismos diversos e arbitrários, os ex-maridos e pais de suas obrigações – mesmo que admitidas pela Lei – é igualmente latente. Mas por que essas mulheres as enfrentavam? O aspecto de força e resistência, dialeticamente forjado é o interesse que impulsiona esta monografia, para que, talvez, possamos despertar enfim as centelhas da esperança sobre as mães trabalhadoras de ontem e de hoje.

Nessa perspectiva, lembramo-nos de Michelle Perrot, na obra *Minha história de Mulheres*, em que a autora apresenta as explicações para o número crescente de estudos sobre o feminino, a "feminilidade" e, principalmente, como indica o título, a história das mulheres. Assim como Marc Bloch já evidenciava em *Apologia da História*, no livro de Perrot fica evidente a constatação de que "a História é fruto de seu tempo": a inserção gradativa das mulheres nas universidades e o aumento das lutas feministas gerou um interesse maior pela temática, principalmente para compreensão do lugar da mulher na sociedade - na qual viviam essas pesquisadoras quando saíam de "seu passeio erudito"¹⁰ - ao longo do tempo.

A maternidade é um dos temas que Perrot aborda para exibir as pesquisas feitas nesse campo de estudos e a mudança das ideias no Ocidente, de acordo com as transformações ocorridas na própria sociedade civil. Dessa forma, os trabalhos, ou ideologias sem teor acadêmico, serviam ao propósito de manter ou problematizar as noções acerca da maternidade e do "papel das mães" nas distintas sociedades. Os esforços que efetivam algumas intelectuais e historiadoras comentadas por Michelle Perrot, vinculam-se à preocupação com o lugar que elas mesmas ocupavam no mundo e a tarefa de refletir, cogitar e construir a emancipação feminina, impossível com a redução de sua atuação às tarefas do lar ou à maternidade.

Essas concepções forjadas historicamente, que projetam, por exemplo, a conexão das mães à Virgem Maria, além de idealizarem – e tentarem pacificar – as mulheres mães, marginalizam profundamente as mulheres das camadas populares, que, apesar de estarem imersas nessas ideologias, não eram capazes de cumpri-las, pelas necessidades materiais e do mundo do trabalho. É sobre essas mães, mais especificamente na metade do século XX, que

¹⁰ Michel de Certeau, no texto *A Operação Historiográfica* (inserido no livro *A Escrita da História*), questiona sobre o que faz o historiador quando "sai de seu passeio erudito", ou o momento em que está pesquisando a sociedade na qual está inserido, para que percebamos que o nosso lugar social – nossas experiências, angústias e anseios – interferem no nosso "fazer a História", já que a fazemos igualmente como agentes dela.

precisamos falar: as mães que sofriam as pressões de gênero e idealizações da maternidade e a exploração de classe, que gerava (e ainda gera!) sua superexploração¹¹.

Maria Célia Paoli, no texto “Os trabalhadores urbanos na fala dos outros”, justifica a formulação do Código Penal de 1940, publicado em 1942 (no qual se insere a lei de “abandono de família”), como um mecanismo do Estado varguista para “amansar” os trabalhadores do período e suas lutas populares. Forjadas orientando-se pelos princípios dessa sociedade extremamente patriarcal, as leis tinham caráter, além de classista, machista e buscavam, como o próprio Decreto 2.848 de 7 de dezembro de 1940, reforçar as características construídas no século XIX para efetivar a manutenção da família nuclear burguesa, mesmo dentro das classes populares. Entretanto, como considera a autora, as lutas gerais eram combinadas às lutas específicas e essas premissas jurídicas eram utilizadas como brechas para a classe trabalhadora, ao que acrescentaríamos: para as mães pertencentes a esse grupo.

Portanto, o decreto de abandono de família, por mais que forjado em pleno ano de 1942, para pacificação e homogeneização dessas famílias, foi utilizado pelas mulheres pobres para requererem à sua sobrevivência, de seus filhos e seus direitos! O patriarcado e o machismo não devem ser relativizados, porque o sofrimento causado por eles – juntamente com a pobreza – não é relativo; mas a noção de que eles eram imóveis e onipotentes omite a constante ação dessas mulheres na sua história; optamos por escancará-la. A condição de pobreza dessas mulheres é expressa nos depoimentos que prestavam ao denunciarem seus maridos. F.C. em 1946 diz, fazendo referência ao seu marido, que “sua mulher é pobre”; Ernesia Lopes, no processo-crime 95, de 1949, coloca que é de “família pobre”; Alaide Pires, em 1950, por sua vez, além de reconhecida como “sendo mulher pobre”, ressalta que vive em “dolorosa miséria”.

A realidade dessas mulheres - migrantes em busca de trabalho ou casamento, advindas de famílias miseráveis, julgadas pela condição de abandonadas, negras e trabalhadoras domésticas; mães solteiras no século XX, não as paralisava como vítimas que são colocadas: elas empregam a “astúcia do camaleão” da qual fala Ecléa Bosi e, como as mulheres trabalhadoras de hoje, com as devidas precauções ao considerarmos os diferentes contextos

¹¹ Mercedes Petit e Carmen Carrasco (2012, p. 88) defendem que os exploradores – no caso do sistema capitalista, a burguesia – utilizam as desigualdades já existentes e criam outras, para aumentar seus privilégios. Assim, os oprimidos seriam superexplorados. Sobre as mulheres em específico, elas apresentam o processo histórico que permitiu a maior exploração desse grupo: “O capitalismo surge introduzindo massivamente as mulheres na produção, mas aproveitando-se de sua opressão herdada, e com isso provoca uma situação contraditória, pois, por um lado as mulheres são igualmente exploradas ou mais ainda, mas, por outro, não têm os mesmos direitos dos homens.” (CARRASCO; PETIT, 2012, p.42).

históricos, utilizavam-se das brechas possíveis para sobreviver e batalhavam – dentro de suas possibilidades – para vencer a opressão e superexploração. É necessário que investiguemos quais são as razões sociais que constroem essa prática de procura da justiça, para chegarmos, então, aos modos de vida das mulheres pobres, as quais, insisto, precisamos alcançar.

Retomo Walter Benjamin para expressar o privilégio que tenho com o convencimento de que os mortos – bem como nós, no presente - não estarão em segurança se o inimigo continuar vencendo. É importante ressaltar, acredito, que como historiadora “educada por Marx” e orientada pelo materialismo histórico dialético, me proponho a fazer uma história que compreenda o seu imenso potencial, tanto para emancipação, quanto para a submissão. Ter essa percepção de maneira translúcida permite que o compromisso com as pessoas de carne e osso seja reafirmado a cada linha escrita: essa monografia elabora sobre uma realidade vivenciada por mulheres e homens trabalhadores e crianças, de outrora; uma realidade imensuravelmente mais complexa do que a teoria pode ser, mas o compromisso por oferecer a segurança às mães das décadas de 1940 a 1960 e, dessa forma, às mães trabalhadoras de hoje, impulsiona a busca pelos modos de vida que forjam sua sobrevivência, com respeito e a seriedade que as vidas das camadas populares precisam ser encaradas ao longo do tempo.

Nesse sentido, é interessante notar que quando nos propomos a redigir qualquer texto, supomos instantaneamente – no início de nossa trajetória acadêmica – que é necessário falar de tudo, esgotar o tema escolhido ou ao menos oferecer uma contribuição interessante. Imaginamos que é o que espera o leitor. Chegando à etapa de conclusão da graduação, é possível perceber os limites desse raciocínio e, digo por mim, passamos a nos questionar novamente: qual é a relevância de minha pesquisa? Ou, vou mais longe, qual é a relevância do conhecimento histórico?

Numa ação de buscar sentido, e, diria quase num ato de autocrítica – uma crítica, que afinal de contas, deve ser constante àqueles que produzem conhecimento histórico ou em quaisquer áreas das ciências humanas -, nos prendemos a questões prioritárias, que para alguns poderiam ser consideradas básicas ou ensaísticas. Não aqui. Meu objetivo como historiadora é compreender, para além de as questões propostas, o alcance de minhas reflexões e, mais do que isso: suas razões, limites, anseios e outros projetos de sociedade.

Nesse sentido, me recordo de uma passagem de Michel de Certeau¹², em que, detendo-se à operação historiográfica, própria de nossa investigação, questiona: o que faz o historiador quando sai de seu passeio erudito? Lembro-me de, ao percorrer as estantes do CDHIS¹³, caminhar em seus corredores e passar os olhos fascinados por cada um dos processos-crime, adentrando numa realidade quase paralela nesse passeio pelo arquivo e seus documentos, essa frase martelar na minha cabeça: o que fazemos quando saímos de nosso passeio erudito? Para que serve esse “passeio erudito”? Onde eu almejo, verdadeiramente, chegar?

Assim, esse passeio erudito precisa ser considerado, já que não objetivo recusá-lo, tendo em vista que – longe de ser uma capitulação ao historicismo de um conhecimento inacessível e servil às classes dominantes – a erudição e o rigor promovem a legitimidade ao nosso campo e, devem ser, como sugere Certeau, reflexivos e não limitantes. A principal questão desse historiador orienta-se por: produzimos sobre uma sociedade na qual estamos inseridos. Somos “fazedores” de história à medida que escrevemos sobre ela, mas, além disso, construímos relações com o mundo e outras pessoas, fazendo história como sujeitos ativos nessa sociedade. Tendo isso em vista, e, retornando à indagação preliminar sobre os objetivos dessa pesquisa e do próprio conhecimento histórico, de forma a compreender as razões do que chama Certeau de “passeio erudito”, uma questão anterior é necessária. Após alguns anos de curso, e alguns intelectuais lidos e ainda desconhecidos para mim, ainda é necessário, antes de iniciar a pesquisa (e, sobretudo, para fazê-la!), realizar a indagação que se tornou um clichê: para que serve a história?

O objetivo do conhecimento histórico, por sua vez, orienta-se por uma questão anterior e, agora sim, a primeira: o que é história? Partindo da noção de que no nosso campo muitos sentidos são atribuídos à história, é preciso expor com o qual aqui trabalhamos, para compreender nosso objetivo, metodologia e hipóteses (que caminham juntos, nunca em detrimento ou anteriores uns aos outros). Entendo história por um conjunto de acontecimentos, experiências, modos de vida, que passaram ou estão ainda em processo. E. P. Thompson¹⁴ ressalta que nossas fontes são “evidência do comportamento, inclusive mental e cultural”. Ele marca que esse comportamento existiu, independentemente do falseamento dos historiadores

¹² CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

¹³ Centro de Documentação em História da Universidade Federal de Uberlândia, onde situam-se os processos-criminais sobre abandono de família na cidade, as fontes utilizadas para pesquisa nesse trabalho.

¹⁴ THOMPSON, E. P. Intervalo. In: THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ou mesmo das indagações feitas ao material. A história é, então, objetiva e real e, como Thompson defende: apesar de limitada, flexível, dinâmica, a busca pela verdade deve mover nosso olhar aos documentos, mesmo que ela não seja acabada.

A história percebida como esse conjunto de experiências, deve ser “organizada” pelos historiadores. Escrever sobre história é atribuir significação a esses múltiplos modos de vida, explica-los, como nos for possível – buscando sempre a verdade da qual nos fala Thompson, e ressaltar a ação humana, sua existência, resistência e, principalmente, a sua possibilidade nos tantos “agoras”¹⁵. É preciso que os historiadores se posicionem, não como alguns defendem, para “dar voz” aos sujeitos, mas para mostrar e fazer lembrar que essa voz sempre existiu e foi sufocada por aqueles que escolheram fingir deliberadamente que as camadas populares fossem tábulas rasas, obedientes e “sem voz”. Ouçamos e escancaremos essas vozes que conversam conosco pelos jornais, revistas, imagens, fotografias, projetos e, aqui especificadamente, pelos processos-criminais. Todos eles com um imenso esforço dos que os produziram para silenciar as pessoas comuns e atuar como se nunca tivessem se expressado. Que nosso esforço seja para mostrar o que objetivamente ocorreu: a agência, a resistência, e, muitas vezes, a derrota dessas vozes. A ação humana: complexa e dialética.

Retornemos à serventia da história a partir da perspectiva apresentada. Walter Benjamin¹⁶, denunciando justamente essa omissão ou ação deliberada dos intelectuais de não exporem e se posicionarem sobre a violência e a vitória de projetos conservadores ressalta, como já apresentamos, que: “o dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que também os mortos não estarão seguros se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer”. A produção de história autocrítica e com o anseio de emancipação e superação das contradições do capital, da propriedade privada e das opressões que impõem derrotas aos trabalhadores e setores oprimidos, tem para si a noção de que - encarando as experiências do passado e presente como tantos agoras, que devem ser observados pelos projetos travados naqueles momentos – libertar os vencidos no passado é possibilitar o vislumbre de libertação no presente e no futuro.

¹⁵ Walter Benjamin emprega a noção de “agoras”, para compreendermos que os diversos tempos históricos são formados por eles, por isso, os historiadores teriam que se ater aos conflitos travados a cada momento, percebendo que os posicionamentos no passado relacionam-se diretamente com o tempo vivido ou o presente, e vice-versa.

¹⁶ BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Ensaio sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: editora Brasiliense, 3ª ed., 1997.

Portanto, defendemos que a história tem como dever despertar as centelhas da esperança no passado e, assim, no presente. Para que isso ocorra, é necessário, como ele aponta, que façamos com que os inimigos cessem de vencer. No Brasil, nas décadas estudadas e no presente em que investigo a realidade transcorrida, os inimigos continuam vencendo e tentando empreender derrotas às camadas populares e às mulheres trabalhadoras, principais sujeitos de pesquisa nessa monografia. No momento em que eu escrevo, uma pandemia agravada por projetos neoliberais e conservadores mata milhares e o presidente do Brasil incentiva que a população se exponha. De maneira genocida, nega a gravidade dos problemas, dificulta a subsistência dos brasileiros e justifica o aumento alarmante de violência doméstica pelo “estresse” dos maridos e a imposição de ficarem em casa. Nada é mais emblemático para explicar a sede por vitória à custa do extermínio dos pobres, negros, mulheres, mães solo, crianças, miseráveis. É preciso impedir essa vitória para garantir a vida digna dos vivos e o descanso dos mortos.

Garantir que o inimigo cesse de vencer, é garantir, no contexto em que vivemos, que possamos denunciar as contradições históricas, estudar sobre nosso passado e as perspectivas para o futuro. Em meio à crise vivenciada, o governo Bolsonaro/Mourão anuncia por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), responsável pelo financiamento de inúmeras pesquisas no país, a portaria 34, que suspende diversas bolsas de incentivo à pesquisa. Numa circunstância em que são necessárias alternativas para sobrevivência do povo, o presidente vai contra a ciência, em nome de um projeto de extermínio. Repito que, agora, mais do que nunca, garantir que o inimigo cesse de vencer é a principal tarefa do historiador preocupado com a defesa do conhecimento histórico e mais do que isso: de qualquer conhecimento para libertação e condições de vida dignas para os trabalhadores e setores populares. Para projetos genocidas, é necessário que haja, em contrapartida, projetos de ruptura, de esperança de uma nova sociedade.

Thompson, no texto já citado, relata que não se sente constrangido em “formular juízos de valor quanto a processos passados” ao apresentar os resultados de uma pesquisa. Defendendo a importância do método e da lógica histórica¹⁷, ele ressalta que as significações dadas ao

¹⁷ Apesar de expor que não há problemas em fazer juízos de valor sobre o passado, E. P. Thompson, na obra já aqui referenciada, opõe-se à noção de que a história seria uma disciplina meramente interpretativa, subjetiva ou empírica. Ela tem sua própria lógica, método de investigação inserido criticamente no materialismo histórico dialético, consistindo num: “diálogo conduzido por hipóteses sucessivas de um lado, e a pesquisa empírica, de outro. O interrogador é a lógica histórica; o conteúdo da interrogação é uma hipótese; o interrogado é a evidência, com suas propriedades determinadas (...) **essa lógica não se revela involuntariamente; que a disciplina exige um preparo árduo.** (grifo nosso, 2020).”.

passado muito tem a ver com o tempo em que vivem os historiadores que as manifestam, porque é só a partir do presente que poderíamos fazê-lo. Situamo-nos, nesse aspecto, contra a ideia de que a neutralidade é tarefa do historiador sério. Ao contrário, consideramos que expor sua inexistência é essencial para o trabalho comprometido com o conhecimento histórico. Se Certeau já evidenciava o “lugar social” do historiador ao questionar o passeio erudito, precisamos compreendê-lo melhor no lugar da pesquisa histórica: a história não muda de acordo com os questionamentos, visto que é objetiva e real; porém, as perspectivas irão transformar-se conforme novas evidências e problematizações surjam, as últimas, fruto de seu tempo¹⁸ ou, como nos fala Thompson: “as preocupações de cada geração, sexo ou classe devem inevitavelmente ter um conteúdo normativo, que encontrará expressão nas perguntas feitas às evidências”¹⁹. Nesse sentido, uma pontuação é essencial:

Se o passado conta, é pelo que significa para nós. Ele é produto de nossa memória coletiva, é o seu tecido fundamental. (...) esse passado, próximo ou longínquo, tem sempre um sentido para nós. Ele nos ajuda a compreender melhor a sociedade na qual vivemos hoje, a saber o que defender e preservar, saber também o que mudar e destruir. A história tem uma relação ativa com o passado. O passado está presente em todas as esferas da vida social.²⁰

Jean Chesneaux²¹, historiador e militante francês, defende que não devemos fazer tábula rasa do passado. A história é ativa. A relação entre os tempos, dialética. Por isso, quando nos posicionamos no passado corrido, estamos posicionando-nos no presente vivido, mutuamente. Assim, significando o passado e o presente, com um “lado” explícito – o dos “vencidos” -, poderemos saber o que defender e preservar, mudar e destruir. Tendo a história também como uma das ferramentas para que os inimigos cessem de vencer, olhemos para o que é urgente transformar e quais as tentativas denotam subversão – frustradas ou bem-sucedidas, mas, principalmente, existentes – são possíveis e devem ser preservadas, expostas e presentes na “memória coletiva”, que cita Chesneaux. Dessa forma, cabe questionarmos: Como enfrentar o inimigo no passado e no presente? Antes disso, como encontrar aqueles que sejam capazes de derrotá-lo, que o reconheçam como inimigo? Como fazer com que passem a reconhecê-lo?

Primeiramente, é preciso que haja o reconhecimento das camadas populares como agentes da história. Relembrar a máxima de Karl Marx e Friedrich Engels²² de que “a história

¹⁸ BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o Ofício do Historiador*. São Paulo: Zahar, 2002.

¹⁹ THOMPSON, 1981, p. 51.

²⁰ CHESNEAUX, 1996, p. 22.

²¹ CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado?*. São Paulo: Ática, 1994.

²² MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

não faz nada”, mas sim os homens vivos, que atuam no tempo, dominando e lutando, é primordial para podermos responder algumas das questões levantadas. A transformação do mundo apenas é possível quando nos reconhecemos como sujeitos ativos, que modificaram e modificam a história, que, pela memória, reconheçamo-nos igualmente nos homens e mulheres que lutaram décadas ou séculos antes de nós. Para isso, como historiadores, devemos problematizar a percepção que o povo comum tem de si mesmo pela história e as mudanças que devem ser empreendidas na retratação e explicação dos acontecimentos passados, protagonizados pelas camadas populares ou não. É necessário lembrar que o historicismo, por mais distante que pareça na academia, ainda está presente (e bem forte!) nas escolas pelo país e pelo globo: a perspectiva de que a história é feita apenas pelos grandes homens e, portanto, é distante, desinteressante e nada tem a ver com os “reles mortais” contribui com o afastamento das pessoas comuns e com as sucessivas derrotas na luta de classes. Por isso, defendemos, sobretudo, que a história seja vista a partir da experiência dessas pessoas comuns.

Primeiro, porque a história é feita, definitivamente, por homens e mulheres comuns. Escrevê-la por essa perspectiva é, para mim, buscar a verdade de que fala Thompson. Segundo, porque, como defende Nicholas Davies²³, é preciso que haja reconhecimento por parte das pessoas com os sujeitos históricos apresentados nas escolas e na sociedade. É preciso que olhemos para o povo; problematizando, de maneira diversa e complexa. Que retratemos o “homem realmente vivo” que faz a história. Nesse caso, escolho retratar as mulheres pobres e mães, que existiram e existem na sociedade brasileira de modo objetivo e real. E esse é um ponto crucial. Não me cabe aqui defendê-las como heroínas ou vítimas desoladas, mas buscar honestamente os acontecimentos e orientações possíveis. Parto, nessa perspectiva, da noção desenvolvida por Maria do Rosário da Cunha Peixoto²⁴ sobre a obra de Ana Maria Machado²⁵:

[...] Encontrar-se, situar-se no mundo em que vive, isto é, compreender a aldeia e o que há além dela, para Bino, significou situar-se em relação aos seus antepassados africanos – onde havia até reis e rainhas -, livres num primeiro momento e escravos depois. Cativos, mas altivos e ativos na luta pela conquista da liberdade perdida e na preservação de suas tradições. É através da reconstituição da memória de sua raça e de sua cultura que Bino estabelece uma linha de sucessão entre Zumbi dos Palmares e os habitantes da aldeia, inclusive ele próprio. A busca da memória de seu povo e de suas raízes não se orienta no sentido do isolamento ou da formação de casta ou gueto. Tornar-

²³ DAVIES, Nicholas. *As camadas populares nos livros de história do Brasil*. In: PINSKY, Jaime (Org.). O ensino de história e a criação do fato. 6.ed. São Paulo: Contexto, 1994.

²⁴ PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Transgressão tem cara de criança: o espaço social da infância. In: PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. *E as palavras têm segredos - imagens de crianças na literatura infantil brasileira de resistência 1970-1990*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São, 1997.

²⁵ MACHADO, Ana Maria. *Do Outro Lado Tem Segredos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980

se herdeiro dos sonhos de liberdade de Zumbi aproxima Bino de todos os oprimidos, brancos ou índios.²⁶

A criança negra não se identifica nem com Zumbi apenas como grande herói, nem quer – por óbvio – aproximar-se das visões de negro escravizado sofrido. É preciso forjar esse reconhecimento pela realidade da história; mostrar que seus antepassados foram de carne e osso e tiveram múltiplas possibilidades de existência, influenciadas pelos regimes e sistemas políticos que, passíveis de mudança, muitas vezes foram modificados por pessoas como essa criança na sala de aula. Por vezes, essas pessoas formularam tentativas, de diferentes formas e táticas; por vezes, ficaram em silêncio. A possibilidade de ação é o que nos interessa. A história movida por homens e mulheres de seu tempo. O reconhecimento só é possível quando há identificação pelas pessoas no presente.

Façamos outro exercício imaginativo: uma menina ou uma mulher que elabore sobre a necessidade, mesmo que de maneira embrionária, do fim do machismo e patriarcado, ao ver como os livros de história, as redes sociais, as grandes mídias que constroem a imagem de feministas como Frida Kahlo – ou tantas outras mais recentes, dispomos do exemplo por ser mais emblemático – como heroínas distantes, têm qual impressão? Qual é a possibilidade de real reconhecimento e, assim, de ação para modificar as contradições vivenciadas no cotidiano nessa investida? Eu diria que quase nula. Precisamos expor, lançando do exemplo acima, que Frida Kahlo era uma mulher com deficiência, latino-americana, artista, anticapitalista, de família pobre. Como ela, tantas outras existiram, mesmo que nos escombros da história, mesmo que invisíveis para os olhares e ouvidos despercebidos ou mal-intencionados.

Captemos esse cotidiano de luta constante – ou derrota, ou ambos! – das pessoas comuns no passado para que as pessoas comuns do presente (se forem elas que queiramos de fato alcançar) reconheçam-se. É necessário, para que haja possibilidade de ruptura, que essas mulheres das camadas populares olhem para o passado e pensem: “olha como era e é possível!”. Apenas a memória pode cumprir esse papel. A memória coletiva, pensada e empreendida pelos historiadores, militantes e pessoas comuns que se preocupam com essas questões. A memória construída pelos dominantes, que, por mais motivos que podemos enumerar, continua também prevalecendo, deve ser, se quisermos vislumbrar a interrupção da vitória dos inimigos, utilizada para mostrar como há outros caminhos, outros projetos, outros futuros e não como espelho do real, sempre expresso pelo silenciamento e passividade forjada das camadas populares.

²⁶ PEIXOTO, 1997, p. 53.

Enquanto ela continua sendo hegemônica, precisamos captar o que almejamos pelo que existe, pelos múltiplos documentos produzidos num tempo remoto. Para apreendermos a experiência humana nesses documentos que ainda são predominantes, precisamos investiga-los a contrapelo²⁷. Se a memória produzida tem, como definimos, um viés político e ideológico, a evidência histórica, independente de qual seja, será invariavelmente carregada de sentidos, visões de mundo e interesses implícitos. É necessário reconhecer esses interesses pelos indícios²⁸, de forma minuciosa. Por mais que os valores pareçam ser evidentes, cabe a nós, problematizarmos e buscarmos respostas cabíveis para esses questionamentos. Mais do que compreender por quem e como essas fontes foram produzidas, como segundo passo, mas igualmente importante, considerando o lugar teórico e metodológico pelo qual nos orientamos, temos que encontrar os modos de vida dos sujeitos ali retratados. É possível percebermos e ressaltarmos as contradições passadas e apresentar as possibilidades de ação mesmo que nas evidências produzidas por aqueles que tentaram empreender derrotas. Esse é, para mim, o nosso ofício. E é isso, como historiadora em formação, que busco fazer nesta monografia.

²⁷ Investigar a “história a contrapelo” é uma das recomendações de Walter Benjamin, em que ele sugere que a história, feita pelos dominantes, deve ser vista “ao contrário”, ou revisitada para que percebamos os vencidos.

²⁸GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Capítulo 1: A importância da memória para significação de experiências de mulheres trabalhadoras

1.1.: História e memória: os documentos, reconhecimento e as perspectivas de emancipação

A memória coletiva das camadas populares para reconhecimento e possível ruptura, pode ser forjada a partir de documentos que tiveram uma serventia oposta no momento em que foram elaborados. Nesse sentido, é essencial que defendamos o acesso e compreensão sobre os documentos históricos, instrumentos de pesquisa e manutenção da memória, e, sobretudo, como defende Amanda Rosa Marques²⁹, para que haja o reconhecimento do papel transformador de certos grupos em nossa sociedade pela autorreflexão, “que podem, a partir de então, reafirmar práticas passadas, contestá-las ou modifica-las”³⁰. Esse reconhecimento é presumível pela relação com a cultura, pelo pertencimento a práticas e lugares sociais que devem ser colocados em evidência, concomitantemente a outros aspectos da vida social, para apreendermos sobre as experiências complexas dos grupos que buscamos investigar, entender e ressaltar. Desse modo:

[...] desenvolvemos nossa reflexão tentando mostrar o quão importante é a recuperação de fontes documentais como mais um instrumento capaz de aproximar os sujeitos que as produziram das suas tradições e lutas coletivas, empreendidas na busca pela participação nos processos sociais e políticos, bem como na construção de um tempo e espaço coletivos, em suma, da cultura, a qual é em si diversa (MARQUES, 2008, p. 17).

A recuperação das fontes documentais deve ser, logo, realizada para contestar as memórias evidentes e expor “novas” memórias para reconhecimento. Jacques Le Goff³¹, elaborando sobre a construção do estudo em memória – que, como expõe, abarca diversos campos, como psicologia, psicofisiologia, neurofisiologia, biologia e psiquiatria – mostra como ela tornou-se fruto de novos olhares quando compreendida no seu aspecto coletivo, “na luta das forças sociais pelo poder”³². Le Goff, defendendo o que ele chama de “revolução da memória” pós anos 1950, pelo advento dos computadores e novas tecnologias (e principalmente pela História Nova), evidencia o papel cumprido por ela nessa luta, à medida que, “tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos

²⁹ ROSA, Amanda Marques. *Centro de Documentação Popular: memórias e histórias, sonhos e utopias* (Uberlândia, 1985-1995). 2008. 119 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

³⁰ MARQUES, 2008, p. 17.

³¹ LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

³² LE GOFF, 1990, p. 426.

grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas”³³. Assim, ele conclui que “os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.” Essa preocupação com a memória coletiva como elemento essencial da manutenção de certa “identidade”, segundo ele, surge na década de 1950, em plena história como ciência, numa disputa pelo poder por parte das classes dominantes e das classes dominadas, ou mesmo luta pela vida.

Nessa perspectiva, Marcos A. da Silva³⁴, orientado por Benjamin, defende que promover o respeito aos mortos resulta em respeito aos vivos. A luta pela memória coletiva é, dessa forma, além de luta pelo poder; uma luta pela vida, pela sobrevivência das camadas populares. Assim como Le Goff, o historiador reconhece na crescente atenção à memória, a compreensão de tal ferramenta como elemento para manutenção ou tomada do poder. Reiteramos essa percepção. Mas, além disso, Silva aprofunda o debate, mostrando como os significados imbuídos na memória são parte de projetos e possibilitam que tais expressões da sociedade sejam colocadas em prática ou mantidas. Ele alega que a elaboração da memória requer articulações políticas, presentes em personagens, acontecimentos, monumentos, objetos, narrativas, iconografia e tantas outras formas³⁵, muitas vezes repetidos por historiadores/professores em sala de aula, naturalizando memórias forjadas no âmbito ideológico e político, dentro, evidentemente, da luta de classes. Por óbvio, como ele explica, essas noções de mundo são perpassadas por toda a sociedade, especialmente pela escola.

A naturalização de certas memórias é algo que queremos aqui lançar uma maior atenção. Porque, para nós, é o que permite a submissão ao status quo, o tão famigerado “sempre foi assim”, repetido pelo povo comum, que traduz o “costume” à dominação. Partindo das formulações de Le Goff e Marcos Silva sobre a memória como ferramenta de poder, cabe refletirmos sobre quais memórias seguem dominantes e a razão disso. Consideramos que a memória coletiva é composta por muitos elementos da vida social, tais como os citados por Silva, precisamos questionar quem forja esses elementos. Quem formula os “personagens históricos”, monumentos, acontecimentos e narrativas? Quem possibilita que eles sejam dominantes? De tão repetidos e acreditados, naturalizados como verdade absoluta? Marcos Silva lembra que é necessário convencer os dominados sobre a logicidade das relações de poder

³³ Ibidem.

³⁴ SILVA, Marcos A. da. Memória ou experiências de saberes. In: SILVA, Marcos A. da. *História: o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

³⁵ SILVA, 1995, p. 64.

em vigência, para garantir a própria dominação³⁶. Rios de dinheiro são investidos em projetos, pela arquitetura ou “ciência”. Marcos históricos, grandes monumentos e livros didáticos trabalhavam e trabalham nesse sentido. Datas comemorativas lembradas a cada ano, cronologias e sequenciamento de fatos com temas relevantes e dignos dos “grandes homens” continuam sendo repetidos nas escolas e na sociedade. Como dissemos, o historicismo continua ainda cumprindo seu papel de impor a derrota aos homens e mulheres comuns. Mesmo que disfarçado de novas abordagens ou temas inovadores.

Os historiadores de hoje precisam, por isso, ainda ter essa preocupação como primordial. Entendendo o documento como propulsor de certa memória (os tantos documentos, que já sabemos serem passíveis de análise e investigação da verdade histórica), é necessário olhá-lo à luz das ideologias do momento e dos embates de agora³⁷. O encantamento com as expressões da história vista de cima - forjadas mesmo para encantar! - precisa ser rompido para podermos vislumbrar a memória ali silenciada, os projetos vencidos, a busca pelo poder que, afinal, fracassou. A memória, por fim, articulada à história, ou, como nos diz Le Goff: onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, tem para si a função de “salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens.”³⁸. Sendo fruto de exercícios racionalizados (longe de serem naturais ou espontâneos), visando certas realidades, a memória é selecionada, inventada, organizada para tal. Esses processos devem ser explícitos a toda sociedade, para que a memória deixe de ser naturalizada, e, mais do que isso, que há outras memórias e histórias e possibilidades de ação e luta:

A existência de vozes alternativas à da memória instituída articula-se com dimensões de lutas sociais na construção de identidades e nas relações de poder, demonstrando que tal processo de consolidação não fica isolado em certas camadas da sociedade, embora atenda a interesses prioritários de algumas delas, precisando convencer diferentes grupos sobre sua adequação.³⁹

Reconhecer que os documentos serviram a esse papel não é abrir mão de nosso rigor ou defender lunaticamente outra maneira de acessar o passado. Sabemos que ela não existe senão pelos vestígios deixados por pessoas de outrora. Mas é revisitá-los a contrapelo, com os olhares

³⁶ SILVA, 1995, p. 66.

³⁷ O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa (LE GOFF, 1990, p.)

³⁸ LE GOFF, 1990, p.

³⁹ SILVA, 1995, p. 65.

de hoje, preocupados com os vencidos, com o respeito aos mortos e aos vivos e, sobretudo, pela verdadeira emancipação e libertação destes. A todo o tempo. Amanda Marques, coloca, nessa mesma perspectiva “memória” e “documento” como uma dimensão fundamental da cidadania, que são capazes, por isso, de “associar nosso papel profissional com a dimensão política de nosso trabalho”⁴⁰. Assim, partindo do documento sendo fruto das relações sociais e formador de certa memória, relembramos que a função do historiador é política, tendo em vista que escolhe que passado quer contar, repudiando ou comemorando as ações pela metodologia escolhida, os referenciais selecionados e os acontecimentos submetidos ao documento, lido como verdade inquestionável ou subvertido a serviço da luta pelo poder dos despossuídos historicamente.

Para isso, devemos conceber o documento como monumento, como sugeria Le Goff, transformando-o nesse instrumento de poder e memória, considerando no conjunto de suas relações. Ainda que documento seja resultado de uma montagem de certa época, e, claro, impregnado de ideologias e interesses (conscientes ou não) e carregado ao longo dos anos com essas perspectivas, é o testemunho que temos do passado e, portanto, nossa principal ferramenta de pesquisa. Para que não façamos “papel de ingênuos” e busquemos a verdade no contexto histórico para o qual nos debruçamos, é tarefa constante “desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos”⁴¹. Esta sendo uma possibilidade, a maior de todas elas na compreensão deste trabalho, devemos defender a consolidação dos patrimônios históricos e centros de memória, desde que desmontados, remontados e acessíveis pelos historiadores e à população que lhe diz respeito.

Marcos Silva, reconhecendo o patrimônio histórico e o ensino como partes de um mesmo processo⁴², argumenta no sentido de que preservar é também mudar as funções. A própria noção de patrimônio, como ele ressalta pela sua etimologia, advém de uma concepção misógina e patriarcal de memória, em que apenas o “pai” passaria a herança para as mulheres e filhos, mostrando a continuidade de quadros de dominação. Percebendo como ao longo do tempo, o patrimônio foi justamente construído e consolidado por esses tantos pais: da nação, das grandes propriedades privadas, da civilização – formulada na barbárie, exclusão e

⁴⁰ MARQUES, ano, p. 16.

⁴¹ LE GOFF, ano, p.

⁴² SILVA, Marcos A. da. Patrimônios históricos. In: SILVA, Marcos A. da. *História: o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

extermínio das camadas populares -, é possível, problematizando suas funções pré-concebidas, oferecermos-lhes memórias de resistência e luta, diversas no fazer histórico. O patrimônio seria, assim, o próprio fazer das pessoas. Se antes, fora consolidado pela Igreja e Estado para manutenção do poder, agora pode ser alargado para movimentos sociais e demais instituições para incorporar à memória coletiva todas as suas dinâmicas na realidade histórica, que participam dessa discussão de maneira ativa no seu cotidiano.

Além de ampliarmos para todas as superestruturas sociais, é fundamental que os patrimônios já legitimados e que possuem riqueza imensurável sejam apropriados (ou destruídos!) também por agentes sociais diferentes daqueles que o monopolizaram desde sua fundação⁴³. Localmente, é importante que despertemos para a importância de centros de memória menores, constituídos de documentos construídos para perseguição aos pobres ou legitimação de “tradições” dos ricos, para que, pelo fazer dos pobres de hoje, por exemplo, eles acessem sua história, sem romantizações, heroicizações ou vitimismos, mas para reconhecimento nas complexidades da ação humana ao longo do tempo. Contudo, esses múltiplos patrimônios devem ser acessíveis e interessantes à população local. No caso de Uberlândia, o Centro de Documentação em História (CDHIS/UFU), agrupa centenas de documentos da cidade. Qual é a potencialidade de revisitarmos e democratizarmos o acesso aos processos criminais que visavam a marginalização das camadas populares? Ou das sucessivas derrotas, mas incansáveis tentativas de justiça social pela institucionalidade – e pelas ações diretas, que também acabavam em processos-criminais?

Marta Emísia Jacinto Barbosa⁴⁴, analisando à experiência dos sujeitos fichados pela polícia que continuavam ocupando as cidades no início do século XX, conclui que os documentos apontam para “vivências que se construíram com e apesar da disciplina de um pretenso controle total dos indivíduos, em especial, daqueles mais pobres”⁴⁵. A percepção de que essas vivências existiram com e apesar das tentativas de controle, é extremamente elucidativa para o objetivo que para nós deve ter a história, se os documentos forem, por fim, apropriados pelas camadas populares de hoje. Amanda Rosa Marques possibilita considerações importantes nesse sentido, evidenciando que a preservação, então, torna-se importante “não só para o público pesquisador, mas também se constitui em fonte de reflexão sobre o fazer”. No

⁴³ SILVA, 1995, p. 49.

⁴⁴ BARBOSA, Marta Emísia Jacinto. *Entre casas de palha e jardins*: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX. In: *Cidades: Pesquisa em História: Programa de Estudos Pós-Graduados em História PUC/SP*. Olho D'água: São Paulo, 1999.

⁴⁵ BARBOSA, 1999, página 155

seu trabalho, a historiadora defende a preservação de arquivos como o do Centro de Documentação Popular⁴⁶, formados já com esse intuito (apesar das problematizações feitas em seu trabalho), mas, tendo em vista que os documentos que tiveram outras funções no passado podem ser transformadas no sentido de que coloca Marcos Silva e Marta Barbosa e orientarem igualmente para o fazer, a colocação de Marques sobre os historiadores e a preservação é igualmente válida:

Sendo assim, percebemos que a preservação da memória popular - aqui entendida como experiências diversificadas e múltiplas - é um instrumento para o exercício da cidadania, por isso também cabendo ao historiador participar *reavivando lembranças e narrativas de sujeitos excluídos e dissidentes*, como defendem Déa Fenelon, Heloisa Cruz e Maria do Rosário Peixoto.⁴⁷

Nesse sentido, considero fundamental irmos além da “preservação”, partindo da concepção de que os sujeitos do presente podem escolher o que querem recordar e utilizar para sua agência. A relação ativa com o passado, pelos documentos/monumentos que incitam certa memória, passa pela capacidade das pessoas comuns de organizarem elementos que considerem viáveis de serem levados adiante, para o futuro. Essa percepção aponta para possibilidade de destruição, em alguns momentos. Exemplo disso foi, após o assassinato de George Floyd, um homem negro, por um policial nos Estados Unidos, centenas de pessoas pelo mundo destruírem estátuas de colonizadores e escravocratas. Essas posturas demonstram uma relação de conhecimento com o passado: sabendo da articulação entre os diferentes tempos, imbuídos de uma memória coletiva e uma perspectiva de fim do racismo e de combate ao extermínio das populações negras, indígenas e oprimidas, as pessoas, sem abrir mão de sua memória (mas fazendo uso dela!) decidem conscientemente destruir o que não querem levar às próximas gerações. Os sujeitos do presente repudiam o passado que ainda os assombra e pelos monumentos (no caso, pela sua destruição), mostram que seguirão lutando para que não seja mais assim. Essas disputas podem ser realizadas de muitas maneiras; defendendo radicalmente a legitimidade desses casos, pela sua perspectiva de mudança e senso de historicidade inegáveis, mas também as disputas nos documentos que se mantêm, principalmente aqueles escritos pelos dominadores.

⁴⁶ Objeto de estudo da monografia já referenciada; o CDP foi formado em 1980, para preservação de memórias do povo e transformou-se numa coleção interna do CDHIS.

⁴⁷ MARQUES, ano, p. 15.

Janete Leiko Tanno⁴⁸, reivindicando a possibilidade democrática de disputas entre as memórias sobreviventes em uma sociedade⁴⁹ pela guarda e preservação dos documentos, explana acerca dos centros de documentação⁵⁰ no Brasil: seus avanços e limitações ao longo do tempo. Traçando essa “linha”, a autora define o contexto em que os centros de documentação das universidades surgiram: em meio à Ditadura Militar, para preservar memórias de alguma forma opostas ao ideal de nação ou pátria homogeneizante que justificavam o regime imposto. É importante que conheçamos essa fundação para não perder de vista a discussão feita até aqui: a memória (e a luta por ela) foi utilizada como uma ferramenta de grupos subversivos, que representavam grande perigo para a manutenção da ditadura na década de 1970, quando surgem alguns centros de memória e iniciativas da sociedade civil para organizá-la: Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), Arquivo Edgard Leuenroth, pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Museu Afro Brasil, pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, além de uma busca por maior contato com as demandas da sociedade por arquivos como Arquivo Nacional, a Biblioteca Nacional e os arquivos públicos de cada estado.

Como ressalta Tanno, os centros de documentação das universidades surgiram nesse anseio de viabilizar pesquisas sobre (outra) história do país e para dar o direito de acesso aos cidadãos à informação de que necessitavam⁵¹. Nesse sentido, estes centros de memória não podem ser vislumbrados sem colocar o aspecto da extensão como central: a função social dos documentos como entendemos nesse trabalho e para qual foram forjados na década de 1970, com um regime assassino e parte fundamental dos “vencedores” no Brasil dos quais nos fala Benjamin, só pode cumprir-se quando as camadas populares das quais e para as quais aqueles documentos foram recuperados tiverem acesso irrestrito. Não podemos nos esquecer, ou simplesmente fingir que não sabemos que, apesar de as portas estarem abertas, a população não se considera parte e, mais do que isso – infelizmente -, permitida de entrar. Precisamos refletir o que isso significa e como essa memória (junto ao acesso à universidade e, principalmente, ao acesso à educação gratuita e de qualidade) é privada a grande parte dos setores da sociedade:

⁴⁸ TANNO, Janete Leiko. *Centro de Documentação e Patrimônio Documental: direito à informação, à memória e à cidadania*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 88-101, set./dez. 2018

⁴⁹ LEIKO, 2018, p. 89

⁵⁰ Compreendido no trabalho de Tanno como órgão híbrido, definição adotada com base nas considerações de Viviane Tessitore pelas seguintes características: possuir documentos arquivísticos, bibliográficos e/ou museológicos, constituindo conjuntos orgânicos (fundos de arquivo) ou reunidos artificialmente, sob a forma de coleções, em torno de seu conteúdo; ser um órgão colecionador e/ou referenciador; ter acervo constituído por documentos únicos ou múltiplos, produzidos por diversas fontes geradoras; possuir como finalidade o oferecimento da informação cultural, científica ou social especializada; realizar o processamento técnico de seu acervo, segundo a natureza do material que custodia (TESSITORE, 2003, p. 14 apud LANNO, 2018, p. 95)

⁵¹ *Ibidem*, p. 94.

negros/as, LGBTs, mulheres e, sobretudo, partícipes da classe trabalhadora e/ou dos setores mais pobres e explorados da população.

É preciso que tenhamos como horizonte - se temos como objetivo a transformação dessa realidade excludente - a luta por mais acesso, qualidade, investimentos e democratização da educação. Mas, de maneira objetiva para a questão do acesso amplo aos centros de documentação, é imprescindível que haja iniciativas desses locais – com apoio de orçamento, garantia de estagiários e técnicos – em conjunto a escolas, bairros, sindicatos e com as próprias coordenações de extensão dos institutos e faculdades da universidade, a fim de incentivar estudantes, professores da Educação Básica, trabalhadores diversos, idosos e toda a comunidade local a visitar esses espaços e ter a possibilidade de se identificar, confrontar, problematizar e refletir acerca das diversas memórias ali presentes. Os arquivos das universidades podem (e já visam fazê-lo) cumprir, nesses moldes, a incipiência de documentação em outras instituições, principalmente nos poderes locais pelo país (por não possuírem mecanismos efetivos de coleta, preservação e divulgação do patrimônio documental local e regional). Além disso, como conclui Tanno, resolvem, em grande parte, os problemas de acesso do pesquisador.

Detenho-me, por esta razão, ao Centro de Documentação em História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU), que agrupa os processos-criminais que possibilitaram minha pesquisa e esta monografia. O CDHIS, citado também por Amanda Rosa Marques, foi criado em 1985, por iniciativa de professores de história e ciências sociais, pela tradição uberlandense de guardar documentos, tendo múltiplos memorialistas na cidade, que os colecionavam e foram alvo de olhares dos pesquisadores das ciências humanas, com vistas à memória. Como traça Marques, em 1992, o Núcleo em História (formado por esses pesquisadores para preservar os documentos da cidade), instalou-se em sede própria para garantir uma melhor relação com o público e continuar a desenvolver ações pautadas na interação ensino, pesquisa e extensão⁵², esse processo de expansão deu início ao CDHIS. O caráter local, de incentivo à pesquisa, ensino e extensão, mantém-se, como fica expressa na apresentação feita por eles mesmos aos objetivos do centro: “selecionar, organizar, arquivar e preservar a documentação e o acervo relativo à memória do município de Uberlândia e da região

⁵² MARQUES, 2008, p. 114.

em torno que se encontra sob sua responsabilidade”, além de “desenvolver e apoiar atividades de ensino e pesquisa promovendo o intercâmbio entre a Universidade e a Comunidade”⁵³.

O CDHIS possui um arquivo variado⁵⁴, compondo coleções⁵⁵ fotográficas, discográficas, jornais da cidade, jornais da região e do país, mapoteca, videoteca e filmoteca, com um vasto material, mas, também, numerosos não nomeados ou catalogados de maneira limitada, como é o caso dos processos-crimes. O arquivo cumpre um importante papel no restauro de materiais de Uberlândia e região e tem diversos projetos de extensão que permitem que a comunidade local tenha acesso ao trabalho desenvolvido nesse âmbito e aos documentos preservados e coleções montadas que dialogam com os visitantes. Igualmente, os projetos de pesquisa relacionados de maneira direta e realizados no centro de documentação são muitos, o que mostra o intuito de “produzir e gerar” pesquisa. Apesar disso, precisamos evidenciar que o acervo é pouco debatido e conhecido de fato pelos estudantes de história e a desorganização em algumas fontes incapacita certas pesquisas ou mesmo a disposição a realizá-las. A escassez de bolsistas – houve um corte substancial no último período⁵⁶ – técnicos ou investimentos diretos no Instituto de História que possibilitem repasses ao centro, refletem em nenhuma acessibilidade aos visitantes com deficiência (demanda antiga da existência do CDHIS, que nunca foi possibilitada, visto que seria necessário um novo local para constituir o centro),

⁵³ BARBOSA, Luciana Lemes de Andrade de. Centro de Documentação e Pesquisa em História. Disponível em: < <http://www.inhis.ufu.br/unidades/centro/centro-de-documentacao-e-pesquisa-em-historia>>. Acesso em: 25/10/2020.

⁵⁴ **JORNAIS:** Jornais de Uberlândia; Jornais diversos da Região e do país **LIVROS:** Uberlândia, Ciências Humanas; Região **REVISTAS:** Uberlândia, Região, País **DOCUMENTOS / REVISTAS / FOLHETOS DIVERSOS SOBRE UBERLÂNDIA E REGIÃO MAPOTECA:** Município de Uberlândia; Estado de Minas Gerais, Miraporanga, Cidade Industrial, Tupaciguara, Outros **ÁUDIO-VISUAL:** Fitas cassete, Fitas de vídeo, Filmes, Discos

⁵⁵ COLEÇÃO “JOÃO QUITUBA”, COLEÇÃO “UBERLÂNDIA BENS IMÓVEIS - ANOS 80”, COLEÇÃO “TITO TEIXEIRA”, COLEÇÃO “ROBERTO CARNEIRO”, COLEÇÃO “RONDON PACHECO”, COLEÇÃO “GERALDO MOTA BAPTISTA”, COLEÇÃO “CDP - Centro de Documentação Popular”, COLEÇÃO “JÚLIO ALBINO”, COLEÇÃO “PRÓ-MEMÓRIA/UFU”, COLEÇÃO DA “DIVISÃO DE CULTURA E ARTES DA UFU”, COLEÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UFU”, COLEÇÃO “ZAIRE REZENDE”, COLEÇÃO “ACERVO DOCUMENTAL DO MOVIMENTO DE OPOSIÇÃO SINDICAL BANCÁRIO DE UBERLÂNDIA E REGIÃO”, COLEÇÃO “MEMÓRIA E HISTÓRIA DE UM BAIRRO: SANTA MÔNICA”, “INVENTÁRIO DO ACERVO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS”, COLEÇÃO ALCEU MARIZ, COLEÇÃO “LU DE LAURENTZ”, COLEÇÃO DE CADERNOS DA FOLHA DE SÃO PAULO, COLEÇÃO “ROCHA E SILVA”, COLEÇÃO MILTON PORTO, COLEÇÃO LYCÍDIO PAES, COLEÇÃO NELSON CUPERTINO, COLEÇÃO DIREITOS HUMANOS/DIOCESE, COLEÇÃO UDI.

⁵⁶ OLIVEIRA, Elida. Corte de quase R\$ 1 bi para universidades federais é mantido mesmo com alteração no orçamento do MEC para 2021, dizem reitores. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/09/10/corte-de-quase-r-1-bi-para-universidades-federais-e-mantido-mesmo-com-alteracao-no-orcamento-do-mec-para-2021-dizem-reitores.ghtml>>. Acesso em: 25/10/2020.

precária catalogação dos materiais e pouca divulgação levando em consideração tudo o que se faz. De acordo com Marques:

Essa é uma dificuldade atravessada por centros de documentação que nascem dentro das universidades, e têm que sobreviver dos míseros recursos públicos destinados às instituições acadêmicas, principalmente em se tratando da área das ciências humanas. Refletir sobre a experiência de constituição de centros de documentação em nosso país significa elucidar sobre as particularidades que eles assumiram, ou seja, a condição para seu reconhecimento era a de se tornarem órgãos de preservação da memória, com a guarda e preservação das fontes documentais.⁵⁷

Portanto, é imprescindível que a luta pelos arquivos permaneça, sobretudo na conjuntura de ataques que atravessamos, com a qualidade que possuem e sejam capazes de avançar em acesso e formação. Os centros de documentação das universidades constituem um agrupamento de elementos essenciais à manutenção do conhecimento histórico e recusa à dominação, opressão e exploração que há tanto nos assolam. A esperança pode ser lançada pelos documentos; a derrota aos inimigos, impulsionada por eles. Para isso, devem ser cognoscíveis aos que podem interessar-se pelo seu conteúdo: toda a população, que tem a memória como um direito. Lembremos que aqui questões por vezes ignoradas sendo reiteradas: acessar a história por processos criminais significa refletir sobre nosso ofício, funções sociais, patrimônio histórico e memória coletiva, que, articulando-se, devem exigir um futuro com acesso, democracia e autoconsciência, com um só objetivo: emancipação dos mortos e dos vivos derrotados por aqueles que não cessam de vencer. Mas, uma possibilidade pela democratização ao conhecimento ainda está (e deve ser) colocada.

Dessa forma, os processos criminais presentes no Centro de Documentação em História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU) sobre abandono de família nas décadas de 1940 a 1960 aqui trabalhados, nos quais as mães pobres recorriam à justiça quando abandonadas pelos seus maridos e pais de seus filhos a fim de garantir sua sobrevivência são extremamente relevantes para acesso de toda a população e pesquisadores. A busca pela justiça, mesmo que nos moldes conservadores e claramente burgueses, manifesta a ação das mulheres ao longo do tempo e a viabilidade de resistência das mulheres hoje: das mães brasileiras (grávidas e puérperas) que morrem mais do que em todo o mundo por conta do coronavírus ou que mais perdem seus filhos por bala e fome nas regiões marginalizadas de nosso país. O olhar atento a essas fimbrias no pretense controle às mulheres pobres, possível pela existência e conservação dos processos-crime, define as perguntas iniciais do que é e para que servem a

⁵⁷ MARQUES, 2008, p. 111.

história e a memória, que acompanharão todo esse trabalho: buscar a subversão e ação humana para emancipação, nesse caso, das mulheres trabalhadoras.

O trato e valorização dessas fontes históricas e dos centros de memória possibilitaria que mais pessoas tivessem acesso aos documentos e se identificassem com trajetórias de luta, compreendendo, inclusive, a história e a luta pela existência no mundo de maneira mais próxima (o que ela infelizmente de fato é), esperando e orientando para a uma sociedade humana, justa e livre, quando a luta para sobreviver não seja mais necessária. Uma sociedade que será, como a nossa, formadas por seres humanos, homens e mulheres, que raras vezes não resistiram à opressão, porém foram vencidos porque o inimigo não se acanha de utilizar a violência: ativar o passado pela memória demonstra essa realidade e seu conhecimento expressa uma potência grande para transformação. A história e a memória entendidas a partir dos documentos comprovam a essencialidade do cuidado às fontes, imprescindíveis ao nosso ofício e surpreendentemente – para alguns – importantes para as pessoas comuns e seu cotidiano.

1.2.: Por que e como acessar a história das mulheres trabalhadoras: desafios e possibilidades

Partindo do objetivo apresentado no primeiro item, ansiamos, com o recorte temático deste trabalho, principalmente: despertar as centelhas da esperança na história das mulheres trabalhadoras de ontem e de hoje. As questões partem do lugar social de quem escreve, como haveria de ser. Num momento em que há aumento de feminicídios, violência sexual e doméstica, tripla jornada de trabalho, negação de acesso à educação e formação, exposição das mulheres das parcelas mais pauperizadas da população brasileira – como é o caso das trabalhadoras domésticas – a um vírus mortal, aumento exponencial de doenças psicológicas e psicossomáticas, grávidas e puérperas listadas como grupo de risco, “liberação” de violência obstétrica e tantas outras agressões às mulheres que têm “cara”, classe, raça e endereço, não podemos fingir que não temos um posicionamento muito bem demarcado.

É essencial, nesse sentido, expor essas tantas vidas, com suas contradições e complexidades. Nessa perspectiva, assim como denunciar um inimigo abstrato não beneficia no seu combate, já que fica difícil traçar táticas para derrotá-lo; generalizar essas mulheres cotidianamente violadas é desumanizá-las e vitimizá-las como sujeitos distantes e inativos da

realidade de milhares de mulheres no nosso país e no mundo, o que não influencia positivamente na luta por direitos e emancipação desse grupo. A história das mulheres deve ter como ferramenta fundamental uma “lupa de aumento”, que possibilite a visualização complexa das lutas, violências e inúmeras contradições protagonizadas e vivenciadas no dia a dia, por esses sujeitos de carne e osso do passado. Os documentos, utilizados como vestígios de outros tempos, têm uma serventia evidente: forjar, pelo ofício dos historiadores de hoje, o reconhecimento – ou conhecimento, para que haja engajo - com as experiências desses sujeitos de tempos atrás e, dessa forma, do presente.

Nesse sentido, podemos pensar inclusive o interesse pela história das mulheres. Michelle Perrot, no livro *Minha história das mulheres*⁵⁸, sobre o qual falamos na Introdução, lembra que é um interesse histórico. As mulheres, quando ingressam nas universidades, têm objetivo de compreender – para modificar – as questões de gênero. Este interesse tem um aumento expressivo nas salas de aula de história e nos debates cotidianos, já que cada vez mais os ajustes machistas ficam em evidência e, junto deles, uma primavera feminista que não cessa (com a recente conquista pelo aborto das mexicanas, por exemplo, além da vitoriosa luta das argentinas no ano passado). A memória é uma ferramenta importantíssima no reconhecimento das lutadoras e mulheres comuns de hoje, pelas possibilidades de ação que tinham as mulheres de outro período histórico, em todas as suas facetas e aspectos.

Em vista disso, a democratização, pesquisa, reflexão e explicação acerca dos processos criminais aqui estudados são tão relevantes. Trata-se de dezesseis processos criminais, de 1940 a 1960, nos quais mulheres, em sua ampla maioria trabalhadoras domésticas de seus próprios lares, indiciam seus maridos por abandona-las e a seus filhos. Processos que expressam a vida cotidiana através dos Termos de Declaração e até testemunhos, que possibilitam que estejamos “frente a frente” com essas mulheres, mulheres trabalhadoras pobres que sofreram e lutaram, como muitas das mães de hoje. É possível apreender suas ações, anseios, medos e ideologias, extraído dessas páginas que são, inegavelmente, documentos que foram de formulados e de posse de opressores. Carlo Ginzburg, na obra *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*⁵⁹, nos ensina a investigar as fontes que previam inclusive certo controle, mas que não são, nunca, integralmente controláveis: porque há atividade humana! Por isso, é possível que, mesmo com documentos oficiais, extraiamos o que queremos entender e

⁵⁸ PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

⁵⁹ GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

evidenciar, com olhares e ouvidos atentos: a ação – com corpos, mentes e corações - dos setores populares e oprimidos da sociedade.

Em contrapartida, Michel Foucault, em *Microfísica do poder*⁶⁰, respondendo à questão acerca da relação estabelecida entre controle dos corpos e o poder, afirma que o tempo em que vivemos possui uma forma mais “tênue” de controle, possível pela observação dos poderosos de nossas necessidades corporais. Segundo ele, do século XV até a metade do XX – momento em que se inserem os sujeitos aqui estudados (décadas de 1940 a 60) – o exercício do poder deveria ser “denso, rígido, constante, meticoloso”. Essa prática do contexto histórico abordado teria originado os regimes autoritários, como o próprio varguismo, que empreendem os controles nas escolas, prisões, manicômios e outras instituições das quais o autor disserta em *Vigiar e Punir*.

Precisamos nos ater ao sentido dado quando categorias como “constante” e “rígido” são empregadas. Como nos alerta David Harvey na parte 2 – *Dos corpos e das pessoas políticas no espaço global* – do livro *Espaços de Esperança*⁶¹, a perspectiva foucaultiana pode gerar uma percepção mecanicista a respeito do poder sobre os corpos, forjando a ideia de inibição absoluta, que impossibilitaria estratégias de emancipação humanas. O poder, apesar de Foucault ressaltar a materialidade presente, torna-se incontestável e soberano, diríamos que quase fantasmagórico e independente das vontades dos agentes históricos (reduzidos à condição de manipulados), que seriam meramente controladas ao longo do tempo.

Este olhar que propõe o poder de maneira “absoluta” advém da crescente preocupação dos intelectuais das ciências humanas com demarcações como a de “representação”, enquanto algo que paira sobre a sociedade e os sujeitos, que pouco explica acerca de suas experiências. Nos chamados “estudos de gênero”, esta concepção é extremamente recorrente, em que o machismo é explicado como representação e mesmo o patriarcado limita-se ao aspecto abstrato, que secundariza suas implicações na vida concreta das pessoas. A aparente unanimidade sobre essa perspectiva relaciona-se com o que Henrique Espada Lima Rodrigues Filho em *Pensando as transformações e a recepção da micro-história no debate histórico hoje*⁶² define como uma “reorientação do consenso geral dos focos de pesquisa em história”.

⁶⁰ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

⁶¹ Já referenciado na Introdução.

⁶² FILHO, Henrique Espada Rodrigues Lima. *Pensando as transformações e a recepção da micro-história no debate histórico hoje*. In: Mônica R. Oliveira; Carla M. C. Almeida. (Org.). Exercícios de microhistória. 1 ed. Rio de Janeiro (Brazil): Editora FGV, 2005.

Isto fica evidente, como aponta Espada, no vocabulário em circulação nos debates centrais da historiografia: “noções como ‘classe’, ‘estrutura’, ‘organização social’ foram sendo menos escutadas, enquanto termos como ‘identidade’, ‘gênero’, ‘subjetividade’ e ‘representação’ tomavam calorosamente a dianteira”⁶³. Os olhares e metodologias que são apresentados nessas abordagens, em grande parte articulam-se com a afirmação de Josep Fontana de que “se antes éramos todos historiadores sociais, hoje somos todos historiadores culturais” ou a de Natalie Davis de que “a história social, no início dos anos 1990, é, antes de tudo, história cultural”. Fontana compreende esse movimento como a viragem pós-moderna; podemos reconhecer o que ele determina como “giro linguístico” nos estudos sobre mulheres, por exemplo, nas categorias de “representatividade” e “lugar de fala”.

As concepções formuladas na perspectiva que reivindica a pós-modernidade ou resgatem termos e visões pós-modernas, além de afastarem a teoria das experiências dos sujeitos e, por consequência, não possibilitarem a expectativa de ruptura a partir de nossa função social, distancia nossos objetos daqueles que deveriam reconhecer-se na história, como agentes ativos: as pessoas de carne e osso das quais tanto falamos. Por isso, reiteramos a necessidade, já exposta neste trabalho, que ressalta Fontana de que “devemos voltar a metermo-nos nos problemas de nosso tempo”: é preciso estudar a pobreza, a fome, as mulheres, os trabalhadores. Optamos pela história dos vencidos. Nesse sentido, é importante evidenciar a escolha metodológica, teórica e de vida como historiadora, pelo materialismo histórico dialético.

A consideração da luta de classes na história e da influência das questões materiais nos modos de vida das populações das camadas populares faz com que reconheçamos as batalhas travadas nos diversos “agoras” e tomemos posicionamentos ao longo da história. Benjamin ressalta que o materialista histórico dialético sabe que libertar os sujeitos no passado corresponde a deixá-los descansar; libertar os grupos que vêm sendo vencidos também nos tantos presentes. Logo, perceber as mulheres para além do controle, é deixar de reduzi-las à derrota ou ao domínio, é vislumbrar a superação das contradições. Nesse sentido, cabe sublinhar a compreensão de Harvey quando tece críticas a Foucault: a importância de conceber os corpos de maneira política, como relação entre o modo de produção do espaço-tempo, que permite que haja expectativa de transformação social.

⁶³ FILHO, 2005, p. 135

A noção de controle dos corpos, que se amplifica quando o tema se relaciona com as questões das mulheres, em que alguns historiadores as tratam como vítimas, unicamente oprimidas e manipuladas, omite a agência desses sujeitos. Assim, partimos de Edward Thompson e suas contribuições no âmbito dos modos de vida das mulheres pobres. No capítulo *A venda de esposas*⁶⁴, da obra *Costumes em Comum*, o historiador social adverte sobre o enorme equívoco causado pelo olhar individualizante para as mulheres como vítimas. Para ele, a perspectiva de vitimar as mulheres leva invariavelmente à apreensão de uma suposta incapacidade de resistência e posições combativas desses sujeitos. Além disso, desloca da realidade das mulheres trabalhadoras⁶⁵, inseridas no povo comum, a participação ativa nos movimentos por libertação das opressões de gênero e classe. Esses desafios são significativos, justamente pela definição primeira que não olhamos e buscamos compreender as experiências de mulheres abstratamente. A reflexão parte e tem como finalidade desvendar os modos de vida das mulheres trabalhadoras, não como recorte intangível, mas como foco concreto, para emancipação.

As “mães solteiras”, inseridas na metade do século XX – em pleno Estado Novo - em Uberlândia, no início de sua busca por justiça já são caracterizadas como vítimas. Como parte da metodologia apoiada no materialismo histórico dialético, precisamos observar esses processos criminais a contrapelo, de maneira a examinar as práticas complexas dessas mulheres. Levando em consideração o alerta que Marcos Silva realiza no livro *História: o prazer em ensino e pesquisa*, requeremos de analisar o passado como faríamos com o presente: com atenção aos projetos colocados. Por isso, compreendendo que historicamente há uma tendência das camadas populares de - em meio às opressões, marginalizações e sucessivas tentativas de controle a que são expostas - recriar seus modos de vida e ressignificar o sistema em que vivem.

Para que sejamos capazes de apreender essas experiências (lendo os documentos a contrapelo), os indícios, mesmo que pareçam por vezes pífios, são essenciais. Ginzburg coloca, também, em *Sinais: Raízes de um paradigma indiciário*⁶⁶, comparando nosso ofício de pesquisa à produção e análise da arte e até da medicina, que “é necessário examinar os pormenores mais

⁶⁴ THOMPSON, E. P. A venda de esposas. In: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁶⁵ Nicholas Davies (1998), no texto *As camadas populares nos livros de História no Brasil*, expõe a preocupação sobre a vitimização e heroização do povo (ao que podemos comparar à “santificação” das minorias sociais), ressaltando que: “(...) a heroização do povo pode ser consoladora, mas não ajuda a compreender a realidade, e, portanto, a transformá-la.”

⁶⁶ GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

negligenciáveis”⁶⁷. As fontes produzidas pela Justiça são significativas para esta tarefa: como nos mostra Maria Helena Machado⁶⁸, Mônica Diniz⁶⁹ e Marta Emísia Jacinto Barbosa⁷⁰, embora saibamos que “a documentação criminal produz um discurso construído pelas instâncias jurídico-policiais, também sabemos que é possível reconhecer ‘a voz oculta da população marginalizada’”⁷¹. Portanto, baseando-nos na problematização do suposto controle inquestionável às mulheres pobres do século XX, com a utilização prioritária de processos criminais, respaldamo-nos em Ginzburg:

[...] o mesmo paradigma indiciário usado para elaborar formas de controle social sempre mais sutis e minuciosas pode se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social como a do capitalismo maduro. (GINBURG, 1989, página 177).

Essa é a possibilidade que impulsiona este trabalho. A possibilidade que mostraram Marta Jacinto Emísia Barbosa, Maria Helena Machado, Mônica Diniz e tantos outros historiadores e historiadoras comprometidos com a história vista de baixo e perspectiva de evidenciá-la e explica-la, rumando à transformação. Os processos criminais são fontes, como demonstram os trabalhos citados, muito ricas para este propósito. Encontrar a ação humana, a ação e os modos de vida das mulheres mães, trabalhadoras e pobres, através da metodologia aqui explicada, é o que moverá os dois próximos capítulos e toda esta pesquisa de monografia.

⁶⁷ GINZBURG, 1989, p. 144.

⁶⁸ MACHADO, Maria Helena P. T. *Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: A história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava* (Sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42 (2010), pp. 157-193.

⁶⁹ DINIZ, Mônica. *Processos criminais: os termos de bem-viver – tensões, controle e sobrevivência nas ruas de São Paulo (1870-1890)*. *História e Perspectivas*, Uberlândia (49): 175-217. Jul./dez. 2013.

⁷⁰ BARBOSA, Marta Emísia Jacinto. *Entre casas de palha e jardins: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. In: *Cidades: Pesquisa em História: Programa de Estudos Pós-Graduados em História PUC/SP*. Olho D’água: São Paulo, 1999.

⁷¹ DINIZ, 2013, p. 177.

Capítulo 2: A naturalização do “abandono”: um problema histórico

Quando escolhi o tema da monografia e optei historiográfica e politicamente por centrar minha investigação na experiência das mães vitimadas nos processos encontrados no Centro de Documentação em História da UFU, tomei o abandono como a premissa da minha pesquisa, que seria orientada pelo que foi posterior à decisão dos maridos/pais de saírem de casa. Pensava: é preciso conhecer como ficaram essas famílias monoparentais, os porquês de terem procurado a Justiça ou nas possibilidades remotas de resistência das mulheres pobres frente às dificuldades enfrentadas. Ao ler os processos e de fato me debruçar sobre aquela realidade que eu pretendia entender e explicar, percebi que, mesmo sem querer, negligenciei as relações sociais e os múltiplos outros fatores que compunham os modos de vida dessas mulheres e crianças.

As implicações objetivas das vivências das mulheres na situação de abandono e as conclusões sobre do que era constituída essa experiência são fundamentais e serão abordadas no último capítulo deste trabalho. Mas antes de podermos elaborar nesse sentido, é necessário compreender outros aspectos que gritam (às vezes literalmente) das folhas dos processos-crime sobre abandono de família. Este capítulo surgiu pela obrigação de explicar o abandono. Função como historiadora que pretendo me tornar a partir dessa pesquisa. Ressalto, então, que o abandono é um problema histórico. Por décadas ele foi naturalizado no conhecido e cruel “sempre foi assim”: os pais podem ir embora, às mães sobra o ficar, o permanecer, o cuidar, o sempre cuidar e arcar com as responsabilidades que seriam, afinal de contas, somente delas. Sendo um problema histórico, é urgente que problematizemos a ideia de naturalidade e compreendamos como e por que essas redes são formadas, possível pela análise dos processos aqui estudados.

2.1.: “Mulher honesta, trabalhadora e de boa procedência” não merece ser abandonada: percepções de trabalhadores sobre gênero, maternidade e abandono nos testemunhos dos processos-crime

Nesse sentido, compreendemos os processos criminais sobre abandono de família como fontes riquíssimas, por expressarem não só as experiências objetivas das mulheres mães “abandonadas”, mas os modos de pensar que as cercavam, que são constituintes da realidade social. No Brasil, como afirma Sidney Chalhoub⁷², a vizinhança costuma se envolver nos crimes investigados, prestando depoimento e fazendo as “notícias” circularem. No caso dos processos que são objeto nesta monografia, a vizinhança muitas vezes é tida como uma extensão da família e mesmo num período em que supostamente a máxima “em briga de marido e mulher não se mete a colher” imperava, tinham conhecimento dos conflitos e acontecimentos vivenciados no lar alheio. Provavelmente por esse envolvimento, eram sempre chamados pelas vítimas a deporem em sua defesa.

Tendo isso em vista, todos os processos contam com duas ou mais testemunhas da convivência do casal e conhecidos/amigos das mulheres, majoritariamente vizinhos, que, partindo de suas experiências pessoais, dos modos de pensar constituídos em seu próprio tempo e do que viam, ouviam e tomavam conhecimento do cotidiano da família agora separada, opinavam sobre o caso. Os comentários muitas vezes ultrapassavam o que era questionado ou esperado que respondessem e, por isso mesmo – e por uma série de repetições nas falas que veremos mais adiante – podemos supor que encontravam eco nas concepções, ideologias e idealizações acerca das famílias, do casamento, da maternidade e, especificamente, das mulheres trabalhadoras. Ideologias construídas no seu dia a dia, nas suas próprias vidas e nas ideologias dominantes que, com maior ou menor adaptabilidade, partidas das construções e interesses burgueses, ingressavam na vida, mentes e corações das camadas populares.

As testemunhas eram, quase em sua totalidade, pessoas casadas ou viúvas que legitimavam pelas suas próprias composições familiares a necessidade da constituição mãe-pai-filhos: os pais responsáveis pelo sustento, as mães pelo cuidado. Como expressão da

⁷² CHALHOUB, Sidney. *O Conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais*. Texto produzido a partir da palestra proferida no TRT 4ª Região, por ocasião do Curso de formação de multiplicadores em “Políticas de resgate, preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul”, no dia 03 de junho de 2005. A Palestra recebeu o título “A importância do processo judicial para a memória de uma Nação moderna”.

superestrutura da época - colocada na própria Justiça, sobre a qual falaremos ainda neste capítulo - defendiam o abandono de mulheres e crianças tidas como vítimas indefesas como um crime que precisava ser punido. Geralmente pessoas mais velhas e trabalhadoras (parte de um setor mais pauperizado da classe), a indignação dos testemunhos deixava evidente o desconforto com a explicitação dessa realidade que, como muitos falavam, estava destruindo as famílias frontalmente naquela geração. Da mesma forma, a maioria defendia irredutivelmente a “vítima” e condenava a atitude absurda que tinham os maridos e pais.

Essas pessoas que decidiam por testemunhar em defesa das mulheres, indicavam a possibilidade de envolvimento com elas. Muitos desses relacionamentos precediam a vida de casadas e remontavam à infância ou adolescência dessas mulheres. Havia a necessidade de proteger, de provar – como seria determinante numa ação judicial – que elas não carregavam culpa pelo abandono sofrido. Apelando à moral conservadora, elemento forte durante a ditadura de Getúlio Vargas, as mulheres eram defendidas pela honestidade ou “procedência” que possuíam. Em onze processos (dos dezesseis analisados), a justificativa acerca de “não merecer ser abandonada” aparece pelo comportamento puro, que prioriza o lar, os filhos e marido. O trabalho doméstico é valorizado como exemplo dessa ausência de culpa, já que a maioria era dona de casa. Os argumentos, que aparecem em processos de 1942 a 1960, testemunham sobre qual era o ideal da mulher mãe trabalhadora nas camadas populares, assim como o modelo rejeitado (já que existiam mulheres que, veremos, supostamente mereciam ser abandonadas).

O testemunho histórico do que se esperava dessas mulheres revela igualmente os modos de vida nos quais elas faziam parte e construía, com suas possibilidades de manutenção ou ruptura dentro daquele contexto. A defesa veemente das testemunhas mostra como “merecer ser abandonada” ou provocar o abandono seria uma atitude execrável. Demonstra, por esse motivo, o peso constante do ser “mãe solteira” e ser culpabilizada por essa condição nas décadas de 1940 a 1960. As sucessivas tentativas de se livrar dessa culpa frente ao sistema judiciário, tanto pelo esforço das testemunhas quanto das próprias vítimas aparece nos autos, que manifestam modos de viver e de pensar; as dores e lutas cotidianas (para provar inocência de um crime alheio, inclusive⁷³) dessas mulheres. Cabe pensarmos também – considerando a

⁷³ No trabalho *Proteção para quem? O código penal de 1940 e a produção da “virgindade moral”*, a autora Diva do Couto Gontijo Muniz aborda processos crimes de sedução em Minas Gerais, entre 1940 e 1950, explicando o caráter misógino e conservador do Código Penal de 1940, ao mostrar que as vítimas tinham que comprovar sua “virgindade moral” para livrarem sua culpa pelo estupro sofrido. No caso das mães abandonadas, elas precisavam provar sua honestidade e devoção ao lar. Parte da contradição da legislação que se pretendia “proteger” famílias e

relação dialética entre a objetividade e subjetividade – em que medida o esforço não se constituía em parte para se livrar da própria culpa. A culpa histórica daqueles que são marginalizados, como foram as mães solteiras. A culpa de quem, não conseguindo provar a inocência, poderá ter o estigma de quem merece ser abandonada por toda a vida.

Sigamos às fontes que levam a tal inferência. O primeiro processo criminal sobre abandono de família presente no CDHIS, de número 49, já conta com essa justificativa por parte dos vizinhos. Aberto em 1942, A.F.⁷⁴ de 43 anos denuncia seu marido, C.T., de 48, por abandoná-la e a seus quatro filhos. A.T., nos Autos, defende que o principal motivo que levou ao abandono fora o fato de que ele “arranjou uma viúva” há cinco anos. Duas das três testemunhas que confirmam a falta de assistência dada à mulher e às crianças, ressaltam a injustiça cometida levando em consideração a moral de A.F. A. M., de 69 anos, lavrador e viúvo, coloca que A.T. é uma “senhora honesta e de bom procedimento”. Da mesma forma faz A. O., que não consta profissão, apenas como “proprietário”, com 54 anos, negando a possível desonestidade da mesma: “D. A.T.. não é mulher desonesta”; além disso, destaca o fato de que C.T., professor particular, não cumpre com as suas obrigações, deixando seu filho de 10 anos “quase analfabeto”.

A. M. ressalta já que A.T. seria uma mulher de “bom procedimento”, A. O., por sua vez, nega qualquer possibilidade de desonestidade. Além da possibilidade de ter sido interrogado já diretamente sobre esse aspecto (ao que não temos acesso), manifesta que a “desonestidade” justificaria o abandono. É preciso negá-la, para confirmar que A.T. não merecia ser abandonada. O incômodo com o filho quase analfabeto também expressa a vitimização dos filhos e a revolta pela situação na qual eram deixados pelos pais que abandonavam, preocupação presente em outros processos. É o caso do processo de número 52, de 1946. F.C., de 50 anos, procura o sistema judiciário muitos anos após o abandono de seu marido, A.C, porque P.C., filha do casal, estava em situação de “loucura” e ela não tinha como arcar com as despesas. As páginas dos testemunhos, maltratadas pelo tempo e borradas pelo tipo de caneta que era utilizada⁷⁵, estão

mulheres e agia pela manutenção das estruturas que, de diferentes formas, as culpabiliza pelas violências naturalizadas.

⁷⁴ Os nomes e sobrenomes foram abreviados em vista do fato de o CDHIS ter, ainda, apenas guarda destes processos e para resguardar esses seres humanos de carne e ossos de outrora. Os processos estão todos disponíveis com os respectivos nomes no Centro de Documentação.

⁷⁵ Além do processo referenciado de 1942, especialmente nos de 1946, muitas páginas estão ilegíveis, por conta da caneta que era utilizada (que “borra” com o tempo e se não for preservada corretamente). A dificuldade com a leitura também foi presente em outros documentos, já que nem todos eram datilografados e a grafia das letras é menos compreensível. Provavelmente pela demora a chegar no Centro de Documentação, muitos outros também

quase ilegíveis. No entanto, o que é possível distinguir, diz respeito à revolta pela situação da jovem e à negligência de A.C.

O processo-crime 41, de 1948 é interessante também em relação à prole do casal, porque além de R.A (esposa que fora abandonada) indiciar E.A, A.A – filha de ambos – também o faz junto de sua mãe. Apesar de não ser maior de idade (tinha 17 anos), A.J. preocupava-se com a educação de seus seis irmãos. De acordo com ela, todos eles, e principalmente sua mãe, estavam “desorientados”, após o pai mudar de cidade, “ordenar que fossem até lá e depois expulsá-los”. O que ela chama de “completa desorientação” deve ser o que fez com que ela, e não apenas R.A, redigisse o Auto de Denúncia. A explicação da honestidade e até certa ingenuidade da mulher não partem apenas de A.A., mas também da única testemunha do caso. M., doméstica, casada, com 35 anos, caracteriza R.A como “pobre mulher honesta e trabalhadora” e complementa dizendo que “ouviu dizer” que “E.A. dispõe recursos”. Somando à defesa da vítima como honesta e trabalhadora, expõe como circulavam as informações sobre a vizinhança entre as pessoas e que não há motivo justo para o abandono, já que, além de R.A ser honesta e trabalhadora, E.A. teria condições de assumir o sustento dela e dos filhos.

No mesmo ano, há outro caso de esposa e filha constarem como “vítimas” no inquérito. O processo 42 tem como denunciante C.F., de 28 anos, e M.S.; porém, nessa circunstância, a filha é um bebê de poucos dias de vida. C.F. denuncia O.S., sapateiro da cidade de Franca, que mandou que as duas viessem para Uberlândia esperá-lo, mas ele não foi atrás, porque, pelo que ela “soube”, ele iria se “amasiar de uma ‘preta’”⁷⁶. A primeira testemunha, B., de 52 anos, casado e carpinteiro, conta a mesma história de C.F. e repete que seus pais são pobres e doentes (provavelmente como ela faz, para justificar que ela não teria quem arcasse com a sua

estavam rasgados, faltando páginas, ou embolorados, o que coloca a urgência da discussão aberta no primeiro capítulo – feita há algum tempo pelos historiadores.

⁷⁶ A caracterização negativa da suposta amante de O.S. como “preta” coloca para nós a existência do racismo estrutural, que povoa(va) também a ideologia dos trabalhadores. Importante ressaltar que C.F. consta como branca no inquérito, enquanto O.S. é referenciado como “pardo” em parte dos documentos. Há também diferenciações de raça entre o casal e possível racismo de C.F., não só atrelado à mulher a que faz referência, mas ao próprio Osmildo, já que a categoria “pardo” foi instituída justamente nos governos varguistas para que negros de pele clara não reconhecessem-se como tal, projeto colorista e racista que visa a não identificação com a negritude e a história e identidade negra, que poderia levar à revolta e luta, hoje largamente debatido e ainda envolto de polêmicas entre historiadores e militantes do Movimento Negro. Outros processos mostram esse projeto e mesmo confusão sobre as leituras de raça, baseadas no colorismo e no apagamento de pessoas pretas: vários homens são apresentados primeiramente como brancos e depois como pardos ou pretos, ou num documento como pardos e noutro como pretos, visto que diferentes responsáveis preenchiam os documentos oficiais. Fato é que o ataque de C.F. é direcionado a um setor amplo da sociedade – inclusive seu marido, o que pode ter sido para agredi-lo pessoalmente – e escancara as continuidades do racismo dentro da classe trabalhadora, e entre mulheres das classes populares, como já havia se debruçado Maria Odila Dias no livro anteriormente citado, acerca do século XIX.

sobrevivência e da criança⁷⁷) e que a “senhora tem ótima conduta”, reproduzindo a mesma ideia dos processos anteriores. A., testemunha posterior, de 59 anos, casado e lavrador, confirmando o caráter e moral de C.F. revela ainda que “a conhece desde criança”, está inserido nas ocorrências nas quais as testemunhas têm relação com as vítimas que precede a vida de casada, nesse caso, a partir de amizade com os pais quando Carolina era ainda criança, tendo manifesto o desejo de proteção àquela que não merecia ser abandonada.

O processo posterior a que temos acesso – número 43 -, também do ano de 1948, expressa a preocupação da própria “vítima” de provar o quão inconcebível teria sido o abandono. C.S., doméstica, de 32 anos ao denunciar A.S., com 33 anos e comerciante, argumenta “que sempre viveram em paz por doze anos”, não tendo nada que explicasse a decisão repentina do abandono. A surpreendente escolha de A.S. aparece na fala de A., casado, de 50 anos, que sustenta o mesmo que diz C.S.: “que A.S, não obstante ter uma mulher honesta e trabalhadora foi se afastando pouco a pouco até fugir definitivamente”, legitimando a conduta da mulher junto com o que ela afirma sobre o afastamento progressivo até que repentinamente deixasse o lar. A., testemunha casada de 36 anos afirma que “esta mulher luta de uma maneira incrível para pagar suas despesas, sendo ela honesta e trabalhadora”, legitimando o mesmo que diz A. – primeira testemunha. A luta pela sobrevivência aparece igualmente em muitos testemunhos, como motivo que comprova o não merecimento pelo abandono e rechaça os maridos pela situação de penúria que deixam as mulheres. Aprofundaremos sobre este determinante aspecto no próximo capítulo.

Em 1949, temos dois processos disponíveis, de números 93 e 95. O primeiro, de L.S. de 25 anos, denunciando A.S., peão domador de animais de 29 anos; e o segundo, que consta como indiciado B.S de 23 anos, lavrador, denunciado por E.S. de 20 anos. As testemunhas dos dois casos, mais do que justificarem que as esposas não mereciam ser abandonadas por sua conduta⁷⁸, fundamentam a essência infundada do abandono pela atitude dos maridos. No caso do primeiro processo, L.S. declara que A.S. abandonou o lar “carregando o dinheiro que possuía, deixando a declarante sem recurso”, “bebendo e farreando com todo o dinheiro”. G. coloca que “conhece A.S. há dois anos e nunca o viu trabalhar seguidamente, não tem profissão

⁷⁷ C.F. diz que seus pais são “paupérrimos” e por isso ela se encontrava em tanta necessidade.

⁷⁸ G., casado, de 29 anos (testemunha no PC 93): “vítima é de boa família, trabalhadora, honesta e cumpridora de suas obrigações”

A., viúva, 42 anos (testemunha no PC 95): “trata-se de uma moça honesta e trabalhadora”

M., casada, 34 anos (testemunha no PC 95): “trata-se de mulher honesta, trabalhadora e de boa família”, tendo seu “esposo a abandonado sem motivo justificado”.

e não para em casa”, sendo que “gosta de bebida e vive quase constantemente embriagado”. A., testemunha do mesmo caso, de 36 anos, casado e lavrador diz que “A.S. não é um homem controlado, não gosta de trabalhar em lavoura, vive quase bem dizer que andando de um lugar para o outro”, “constantemente embriagado”.

No caso de B.S., indiciado no segundo processo-crime do mesmo ano, E.S. reclama que ele “não quer deixar a farra”. A., primeira testemunha e vizinha há alguns meses, define que não havia motivos para que ele procedesse dessa forma, por ser trabalhador e sem vícios, “porém, não se compenetra de sua situação de homem casado, querendo viver como antes no meio de rapazes sem responsabilidade”. Outra vizinha há mais de um ano, M., também evidencia que B. “não deixou sua vida de solteiro”. O movimento que fazem as quatro testemunhas dos processos de 1949 – G., A., A. e M. – ao tentarem provar a falta de culpa das mulheres abandonadas, é responsabilizar os maridos pela atitude tomada com base na moral. G. e A. denunciam o desgosto pelo trabalho, que também aparece como pressuposto para condenar homens que teriam comportamento condizente com “abandonadores” na fala de A.. Os testemunhos do primeiro processo tocam ainda na questão da embriaguez e do vício, que “absolvem” B.S., o qual é responsabilizado por não deixar sua “vida de solteiro”.

Nos processos de 1949, a responsabilização dos maridos (e defesa das mulheres) por parte das testemunhas vem, então, pela moralidade, atravessada pela obrigação com o trabalho, a tendência aos vícios e ao comportamento não adequado à vida de casado. Algo semelhante ocorre no processo-crime de número 188, do ano de 1953. S.P., relojoeiro de 31 anos é acusado por sua esposa, O.G. de 31 anos, de abandoná-la para manter suas “relações ilícitas com uma prostituta de nome G.” há três anos. A doença que se encontra a vítima soma aos motivos pelos quais ele não poderia tê-la abandonado junto de suas duas “filhinas”. A testemunha A. P., comerciante casado, colocando que os conhece há anos, expressa que O.G. é “mulher honesta, trabalhadora, não tendo defeito nenhum que possa atribuir à sua pessoa”, enquanto “S.P. se liga a uma prostituta desclassificada”. Há a mulher boa, digna, que não merece ser abandonada, G. é apresentada como contrapartida de O.G.: prostituta desclassificada, que mostra o caráter inconveniente de S.P. A moralidade dos homens, além das questões citadas acima, ainda é medida pelo “tipo” de mulher com as quais se envolvem. As mulheres são responsabilizadas e quando não respondem às normas aceitas de “honestas, trabalhadoras e de boa procedência” – acrescentaria, por minha conta, passivas donas de casa – não merecem ser defendidas, pelo contrário: precisam ser condenadas.

O exemplo do caso de S.P., O.G. e a “desclassificada” G. mostra que nem todas as mulheres são passíveis de serem preservadas dos julgamentos e até da luta por sobrevivência (enfrentada pela prostituição em subseqüentes momentos das sociedades de classes). Assim também demonstram alguns processos-crime nos quais as testemunhas defendem que, sim, há mulheres que *merecem* ser abandonadas. Dois processos elucidam esse modo de pensar dos trabalhadores que cediam seus testemunhos. Nesse sentido, o caso apresentado em 1954, de número 201, é chocante e expressivo. Joana, de 34 anos vai à Delegacia na companhia de sua mãe para denunciar seu marido, S.M., motorista de 36 anos, por abandono e espancamento – ocorrido pela segunda vez. A angústia de J.M. muito parecia se relacionar com o filho de pouco mais de um ano do casal e o comportamento abusivo que o marido tinha com ambos – ela e a criança. A primeira testemunha, J., casado e pedreiro, diz que, como em outros casos já citados “tem intimidade com a família da queixosa e conhece todos desde crianças, que J.M. é uma moça distinta trabalhadora e honesta; que seu marido S.M., é reconhecidamente homem quasi desclassificado, porque não trabalha e é jogador habitual”.

J. repete padrões já anteriormente citados: defesa da vítima pela necessidade de protegê-la, tendo em vista que a conhece desde criança; argumentação de não haver merecimento no abandono por sua conduta e referência à imoralidade de S.M. que justificaria o abandono por seu mau comportamento. A outra testemunha, O., casada e colocada como “maior”, conta o caso e também expressa que conhece a família desde que J.M. era criança. O desencontro no que era repetido até então vem no discurso que faz uma terceira testemunha M.: para ela, “J.M. é mulher muito honesta e trabalhadora e, no entanto, pelo fato de frequentar uma casa suspeita, sua vizinha, foi uma das causas das brigas de seu esposo com a mesma”. Ainda favorece S.M “recontando” a briga que ela assistiu, alegando que ele não teria tido culpa na agressão que J.M. sofreu, mas ela mesma, pelo mal-entendido com o seu descontrole e violência. Margarida repete o que diz S.M no Termo de Declaração sobre a vizinha responsável pelas brigas, reproduzindo a ideia de que há mulheres – não envolvidas na relação – maléficas e responsáveis por desfazerem casamentos. A culpa teria sido da vizinha e de J.M, por ser influenciada por ela. Da qual nem acerca da culpa pela agressão sofrida – comprovada no exame de corpo de delito anexado no processo – é absolvida pela testemunha que, “coincidentemente”, é concunhada de S.M.

O testemunho que realiza M. é importante no sentido de possibilitar que notemos a complexidade das relações. Primeiramente, por se tratar de uma mulher que, assim como J.M.,

é doméstica e parte de uma família trabalhadora e pobre, e não só não a defender, mas responsabiliza-la pelo abandono e pela violência que cruelmente sofreu. M. culpa outra mulher pela situação, a mesma a qual o marido agressor havia atribuído a responsabilidade o marido agressor. A relação familiar e o senso de fidelidade ao concunhado e provavelmente à toda família, foi mais forte do que quaisquer possíveis sentimentos de identificação ou solidariedade com J.M., por ser mulher, doméstica e trabalhadora. Podemos supor os motivos, que poderiam ir de conflitos entre as mulheres até a própria necessidade de sobrevivência de Margarida pela manutenção no núcleo familiar do qual fazia parte. Infelizmente não podemos atestá-los. Mas o fato é que ela escolheu um “lado” que vai além do que muitas vezes, de maneira reducionista, consideram como regra alguns setores do feminismo ou mesmo da história das mulheres, demonstra como a realidade é mais complexa do que proposições simplistas sobre a vida humana cotidiana, real e concreta em sociedade.

M. responsabiliza J.M. por se deixar influenciar pela vizinha. Entretanto, em 1950, no processo de número 58, a responsabilidade pelo abandono – de acordo com o marido e as testemunhas, que exploramos mais neste item – é acionada pela própria vítima e seu comportamento, como esperado, moral. A.V., de 28 anos, com três filhos, alega que seu marido a abandonou “sem justa causa”, deixando-os “em dolorosa miséria”. E.V., carpinteiro com 41 anos, coloca que a causa fora a infidelidade de sua esposa. Neste caso, quatro testemunhas citam os comentários sobre os supostos episódios de traição que cometia A.V. ao seu marido; dois apenas fazem referência e afirmam não terem certeza, os demais contam situações que comprovariam a infidelidade ao casamento monogâmico. B., comerciante, casado, com 39 anos diz que “o motivo dessa separação foi E.V. ter sabido que a esposa esteve procedendo de modo irregular, porém o depoente nunca viu coisa alguma que pudesse justificar os ditos boatos”. A., casado e também comerciante, afirma o mesmo: “quanto a causa da separação do referido casal, ignora, em virtude de residir um pouco retirado dos mesmos; que antes dessa separação o depoente ouviu alguns comentários que D. A.V. não estava procedendo bem”.

A., de alguma forma, ainda defende A.V., que, sendo sua inquilina, mesmo “ficando com três filhos menores, esta nunca deixou de cumprir com suas obrigações, pelo menos para com o depoente, pois até esta data, vem lhe pagando o aluguel pontualmente”. As “obrigações” financeiras sendo cumpridas mesmo diante da dificuldade ao ter sido abandonada, são consideradas importantes, por isso ressaltadas. Sobre as traições, A. afirma nada mais ter ouvido após a separação. Agenor, casado, 34 anos e marceneiro, igualmente comprova os “boatos”:

“D. A.V. vinha procedendo de modo irregular, traindo seu esposo; que, entretanto, o depoente nunca viu coisa alguma que comprovasse os boatos”; estes vindos inclusive do marido após deixar a casa: “que agora cerca de uns dois mēzes mais ou menos, o depoente ficou sabendo atravez de comentários ditos pelo próprio E.V. ao depoente, que havia separado de sua esposa por motivo de infidelidade da mesma”. Agenor, por fim, fortalece as suspeitas levantadas pelos comentários na vizinhança e de E.V., expressando suas impressões sobre a mulher:

[...] a única coisa que o depoente sempre achou duvidoso em d. A.V., foi o seu traje de boa aparência e sempre é de seu costume andar bem ornamentada, procurando sempre andar a rigor, e em virtude da situação financeira do seu marido E.V. não ser das melhores, não deixa de (palavra ilegível) de despertar alguma suspeita (...) que apesar da separação do dito casal, D. A.V. continuou trajando-se bem, demonstrando assim que a dita separação pouco ou nada veio a afetar suas condições financeiras. (Testemunho de Agenor, 1950)

A situação faz com que os vizinhos expressem suas opiniões baseadas na observação da vida alheia. A situação financeira de E.V. e da família também era conhecida, exemplificando os círculos existentes na vizinhança e as informações não só sobre as brigas e boatos das traições, mas também da própria vida financeira do casal. Apesar do Termo de Declaração de A.V. (no qual diz encontrar-se em “dolorosa miséria”), o que afirma a testemunha é que seu modo de se vestir – que era ostentoso de acordo com A. e outros vizinhos, provavelmente por se tratar de um bairro pobre – continuara o mesmo e, ele conclui, a situação financeira da mulher no geral haveria permanecido. Algo que J.B., comerciante de 33 anos e casado, explana com mais ênfase:

[...] que há muito tempo, não é segredo comentário na vizinhança que d. A.V., esposa de E.V., não procede como uma senhora casada e honrada, que o depoente vê a referida senhora saindo e chegando de ônibus, bem vestida, todas essas vezes, durante o dia, na ausência do marido, que constantemente D. A.V. sai mais de uma vez por dia, e comumente, sai com vestidos diferentes e bem arrumada; que ultimamente E.V. moralmente estava desmoralizado, pois dava até entender que o mesmo fazia de desapercebido de tudo que acontecia (...) o procedimento de d. A.V. na qualidade de uma mulher casada não era correto, apesar de o depoente nunca ter visto nada de positivo, entretanto a opinião da vizinhança é unanime, que apoz a separação, d. A.V. continua no seu mesmo modo de vida, tanto, digo, de vida, pois pouco para em casa, e anda sempre bem arrumada, demonstrando assim que pouco alterou ou mesmo quase nada a sua situação financeira, pois o depoente mesmo depois deste fato, já viu com a dita senhora algumas boas somas de dinheiro, como cédulas de duzentos cruzeiros etc, entretanto, ignora sua procedência; que de acordo com os boatos, a casa de D. A.V. é sempre frequentada por homens principalmente agora depois da separação do marido. (Testemunho de J. B., 1950)

Mais uma vez, a relação entre a vizinhança, com comentários sobre a vida tida como íntima das famílias, homens e mulheres, foi demonstrada. J. afirma que “não é segredo na

vizinhança” o procedimento de A.V., ou seja, o caso deveria ser amplamente comentado entre os vizinhos, como os outros três depoimentos deixam a entender por terem conhecimento sobre os “boatos”. A questão da vestimenta aparece mais e com maior relevo, sendo determinante para que J. a responsabilize, dizendo que “não procede como senhora casada e honrada”, assim como as constantes saídas de ônibus. Um aspecto interessante é que os arbítrios da vizinhança superam A.V. e alcançam E.V., visto que estaria “moralmente desmoralizado”, por parecer que se fazia de “desapercebido de tudo o que acontecia”, algo que E.V. também ressalta e mostra a preocupação com a moral construída como masculina, que poderia ser – e estava sendo entre a vizinhança – esfacelada, se não reagisse como esperado ao desconfiar de uma traição, o que definitivamente não é fazer-se de “desapercebido”. A frequência de homens na casa da mulher é notada e, mesmo após a separação/abandono, J. e os vizinhos monitoram o que ela fazia. O comportamento que se afasta da “honestidade e comprometimento com o trabalho”, dessa forma, faria com que A.V. merecesse (e, mais do que isso, precisasse!) ser abandonada pelo marido.

Estamos, enfim, diante de documentos que demonstram que nem sempre a máxima de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” valeu e que, mesmo que desejasse a classe dominante, a família não era assunto “privado”⁷⁹ para os trabalhadores⁸⁰. As testemunhas, vizinhas que acompanhavam o que acontecia nas casas do bairro ou rua, se envolviam nas denúncias por abandono de família que faziam as mulheres para defendê-las das violências psicológicas, morais e da condição de pobreza na qual se encontravam. Solidários às dores – de gênero e, sobretudo, de classe - das mães e crianças das camadas populares que muitas vezes estavam em situação de miséria, homens e mulheres buscavam preservá-las e auxiliar na situação que enfrentavam. Num contexto de crise da família⁸¹, saíam a olhar para o

⁷⁹ Cecília Toledo, no livro *Gênero e Classe*, lembra que o movimento feminista travou a batalha para que questões tidas como de cunho “privado” fossem consideradas políticas e públicas para a toda a sociedade, tais como a violência doméstica, a prostituição, as agressões diárias no casamento e a própria luta pelo divórcio. Mas, apesar de a “hipocrisia burguesa” acerca da família, como expõem Marx e Engels no Manifesto do Partido Comunista, que tentavam omitir os conflitos dentro de suas propriedades, as famílias trabalhadoras não necessariamente obedeciam a essa regra, tendo outras formas de sociabilidade e de compreensão da vida tida como privada.

⁸⁰ Este elemento é crucial para compreendermos a história da família, das mulheres e da maternidade através da luta de classes: por mais que desejem as classes dominantes, os trabalhadores (inclusive pelos costumes, por exemplo pelo que conhecemos como “fofoca”, que é evidente nos testemunhos) não aceitam passivamente, mas reorganizam seus modos de vida pelos seus interesses, pelo que é possível, óbvio, dentro do sistema e das determinações colocadas historicamente pelo modo de produção. O central é que há resistência às imposições e que, como expressa David Harvey, o “controle” que pretende explicar Michel Foucault, não é exercido eficientemente todo o tempo, porque homens e mulheres, oprimidos e explorados cotidianamente, são igualmente sujeitos ativos de seu tempo, com alguma possibilidade de ação e, assim, com a impossibilidade constante de serem integralmente controlados.

⁸¹ Ver *Item 1.3.* desta monografia.

“elo mais fraco” através das ferramentas que possuíam. A defesa acontecia pelo comportamento adequado às normas burguesas que apresentavam as vítimas: de trabalhadoras, honestas, de boa família. Argumentação que poderia provar seu lugar de vítimas e que, inegavelmente, os próprios testemunhos acreditavam ser legítima.

Não podemos negligenciar que o contexto é marcado por forte apelação moral e conservadora – especialmente da família como era conhecida -, conforme a própria lei demonstra. O rechaço aos pais e maridos que abandonavam – que aparecem em parte dos testemunhos – também segue essa lógica; eles teriam comportamento típico de quem faria algo tão insensato: não trabalhavam ou tinham emprego fixo; apresentavam vício em bebidas e eram propensos às “farras” com amigos, sem comprometimento com a vida doméstica que obrigava o casamento. A denúncia aos homens acompanha o bom comportamento das mulheres, para que elas provassem que foram abandonadas injustamente. Mas, o que é demonstrado além da ampla solidariedade e da forte noção conservadora de moral é que existiam mulheres que não mereciam ser abandonadas, enquanto outras, como vimos, mereciam e às quais o “abandono” (tanto delas, quanto de seus filhos), seria natural. Atravessam alguns testemunhos a responsabilização de outras mulheres – que poderemos ter acesso nos relatos dos maridos no item que sucederá este -, julgando que há mulheres boas e mulheres más; mulheres qualificadas e mulheres desqualificadas; mães vítimas e mães merecedoras de seu sofrimento.

2.2.: Por que pais e maridos abandonam: desvendando as justificativas presentes nos processos criminais de 1942 a 1960 em Uberlândia

Em 2019, 20 milhões de brasileiros não possuíam nome do pai registrado em seus documentos⁸². Tendo em vista que, de acordo com o último censo do Banco Mundial do mesmo ano, a população do Brasil contava com 200 milhões de pessoas, estamos falando de quase 10% dos cidadãos brasileiros! Tendência que aumentou ainda mais nos últimos quatro anos. E atualmente, em 2021, há um aumento de 6,3% no índice de recém-nascidos sem nome do pai

⁸² Ana Luisa Padilha Figueira. *20 milhões de brasileiros não têm o nome do pai nos documentos*. Disponível em: <https://certifica.cartoriocolorado.com.br/20-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-o-nome-do-pai-nos-documentos/>. Acesso em: 08 set. 2021.

na Certidão⁸³. Realidade que, sabemos, ainda está distante dos cotidianos abandonos de crianças por seus pais, já que muitas que não têm a presença paterna desde cedo, dispõem da filiação nos documentos com o nome do progenitor. Um problema social que precisa, ainda, ser compreendido, explicado e, dessa forma, transformado.

Nos lares de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil, a desaprovação dos abandonos é comum. Mas a compreensão geral coloca o abandono como uma questão que remete ao caráter individual dos homens que deixam seus filhos. Ora, nos parece possível, se olharmos com cuidado, admitir que um comportamento que se repete em mais de 10% de toda a população brasileira não pode ser coincidência de repetição do mesmíssimo problema individual. Se visto dessa forma, poderíamos concluir que é um comportamento natural dos homens, que é a essência abandonar, assim como serem agressivos, violentos, infiéis ou machistas. A conduta social das mulheres seria, então, igualmente natural: elas ficam e maternam seus filhos, porque essa é sua essência. Ideia há muito superada pelos historiadores e estudiosos dos papéis de gênero.

Contudo, infelizmente não superada entre o povo comum e mesmo nas explicações dadas por pretensos intelectuais para alguns processos que envolvem a questão de gênero, que partem dos homens como naturalmente “maus”, como necessariamente inimigos das mulheres por natureza⁸⁴. É função dos historiadores materialistas dialéticos, desmistificar e desnaturalizar quaisquer ideologias que se pautem numa concepção estática, idealista e impassível de mudança. A naturalização – insisto, a cruel naturalização – é justamente o que leva homens a abandonarem, a entenderem que sua escolha de abandonar os filhos e, dessa maneira, agredir mulheres (as culpabilizando pelo que fizeram) que serão duplamente responsabilizadas pelas crianças, é banal. Que eles têm, afinal, a escolha que é negada às mulheres. É o que levou, igualmente, pais a abandonarem suas famílias nas décadas de 1940 a 1960 – mesmo com nome

⁸³ Iuri Corsini e Mylena Guedes. *Número de crianças sem o nome do pai na certidão cresce pelo 4º ano seguido*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/numero-de-criancas-sem-o-nome-do-pai-na-certidao-cresce-pelo-4-ano-seguido/>. Acesso em: 08 set. 2021.

⁸⁴ Essas noções equivocadas e a-históricas levam a concepções ainda mais perigosas de que por isso não poderíamos mudar costumes, modos de pensar e viver. Além disso, se embasam numa perspectiva liberal de feminismo, que secundariza as questões de classe e coloca no mesmo bojo mulheres trabalhadoras e mulheres parte da burguesia, simplesmente por dividirem o mesmo suposto inimigo: os homens. Acaba, em última instância, por defender a manutenção do sistema no qual vivemos, questão que Carmen Carrasco, Mercedes Petit e Cecília Toledo, nas obras já citadas, explicaram historicamente, de forma elucidativa e admirável.

no registro⁸⁵. Trata-se, percebemos, de um processo histórico, que têm suas continuidades e rupturas da metade do século XX para cá.

Assim, este item busca responder à pergunta: “por que abandonam?”, sem apelar a determinismos, reducionismos, naturalizações ou negações da história. É preciso compreender os porquês que fomentam a reincidência deste problema, para, de fato, solucioná-lo. E apontar para a “falta de caráter” ou “irresponsabilidade” dos pais – simplesmente porque “homem é assim mesmo” - de nada adianta nesse sentido. Joan Scott⁸⁶ recorda a posição de Nathalie Zemon Davis⁸⁷ em 1975 de que “nosso objetivo é entender a importância dos sexos, dos grupos de gênero no passado histórico”, visto que “nosso objetivo é descobrir a amplitude dos papéis sexuais e do simbolismo sexual nas várias sociedades e épocas, achar qual o seu sentido e como funcionavam para manter a ordem social e para muda-la”⁸⁸, quando coloca que é preciso que nos interessemos pela história “tanto dos homens quanto das mulheres”.

Para mim, é fundamental ressaltar essa posição, tendo em vista que não há uma história alicerçada na diferença entre homens e mulheres, mas sim, uma história da luta de classes⁸⁹: cabe entendermos como as pessoas experienciam e se relacionam nessa sociedade, incluindo as opressões (e mesmo como os homens da classe trabalhadora reproduzem machismos, misoginia e violências, por serem construídos historicamente para desenvolver essas posições), mas sem perder de vista a importância de evidenciar o maior dos antagonismos; aquele que leva as mulheres e crianças à miséria quando são deixadas pelos seus maridos. Entender porque deixam – sem “livrá-los” da responsabilidade -, historicizando e desnaturalizando, pode fazer com que cheguemos à raiz (ou próximo disso) da questão e cumpramos com a função de problematizar e explicar, visando a transformação, o que está implícito e promove as desigualdades – de gênero e de classe.

⁸⁵ Para que o processo pudesse ser aberto, era exigido que as mulheres anexassem as certidões de casamento com os supostos “abandonadores” e as certidões de nascimento dos filhos que tinham juntos. Assim, todos os processos iniciam com as Certidões que comprovariam a parentalidade.

⁸⁶ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo. 2ª ed. Fevereiro de 1995.

⁸⁷ De acordo com Tereza Cristina Kirschner no artigo “Entre tradições e inovações, o percurso crítico de Natalie Zemon Davis”, a autora fora reconhecida como historiadora cultural, mas, apesar disso, esteve ao lado dos historiadores sociais ingleses marxistas, tendo sido reconhecida por E. P. Thompson como parte dos expoentes da história vista de baixo. Além disso, como afirma Kirschner, foi pioneira na área da história das mulheres

⁸⁸ DAVIS, 1976, p. 90 apud SCOTT, ano, p.3.

⁸⁹ Oriente-me pela concepção marxista de que é a luta de classes é o motor da história. Isso não significa desconsiderar as opressões ou negligenciá-las, mas ressaltar que é fundamental que a história seja lida por esta perspectiva, inclusive quando tratamos de temas relativos às opressões existentes na sociedade de classes, instituídas ou mantidas, por determinados interesses.

As fontes aqui exploradas, os processos criminais sobre abandono de família de 1942 a 1960, permitem que respondamos alguns dos porquês pela defesa que fazem os próprios maridos/pais trabalhadores ao serem chamados para depor. Por mais que as testemunhas, solidárias às dores das mães e crianças, condenem os homens que as abandonam, eles mesmos tendem a não considerar sua atitude condenável. Abandonam principalmente por acharem aceitável e apoiados em motivos coerentes. Portanto, os Termos de Declarações dos indiciados são de grande valia para investigarmos as razões para a naturalização dos pretextos que levaram ao abandono. Todos os homens, independentemente de seus motivos apontados, não abrem mão de se defenderem, evidenciando – além do indiscutível medo de serem presos ou terem que arcar com a pensão para esposa e filhos – o convencimento de terem agido de forma apropriada.

Nessa perspectiva, os Termos de Declaração são analisados para entendermos o que os leva a abandonar e defender o abandono e, assim, as experiências a partir das relações entre os gêneros na ditadura capitalista de Vargas e na democracia burguesa de 1946 a 1960, bem como as noções de parentalidade. A capacidade de perceber as relações de forma complexa e a manifestação dos homens que mesmo diante das dificuldades de sobrevivência da esposa e filhos resguardam sua certeza de possuíram aceitáveis motivações, podem nos auxiliar na tarefa de desvendar as continuidades que levam ao aumento dos abandonos anuais atualmente e encontrar possíveis saídas históricas e coletivas. Iniciemos com os casos nos quais as justificativas dadas são mais escandalosas (e notadamente machistas) e, por isso mesmo, mais previsíveis.

No primeiro processo, de 1942, no qual C.T., de 48 anos, branco e professor particular é indiciado por A.T., que tem “serviços domésticos” como ocupação, ela expressa que seu marido “arranjou outra mulher com a qual passou a viver ilegalmente”. Os dois tinham quatro filhos, dos quais dois eram menores de idade. C.T. nega que fazia um ano que havia saído de casa e afirma fazer apenas nove meses. Não contradiz A.T. sobre o abandono e nem sobre a vida “ilegal” com outra mulher. Lembremos que o artigo 244 do Código Penal instituía o abandono de família como crime, “caso não tivesse motivo importante”. C.T., então, assim como outros homens, veremos logo, alega que saiu de casa, porque sua mulher se tornou “intolerável e histérica”. A.T. passou por operação no ovário e apêndice, sobre a qual fala no Termo de Declaração, colocando a ajuda dos irmãos, já que o marido não prestou auxílio para sua recuperação. C.T., por sua vez, justifica que exatamente por isso “se viu obrigado a arranjar outra mulher para satisfação de seus desejos”.

A orientação misógina de C.T. é explícita pelo termo empregado na inicial definição de A.T. O vocábulo “histérica”, até hoje utilizado para denotar mulheres “desequilibradas”, advém justamente do grego *hysterus*, que significa “útero”. Isso porque os comportamentos das mulheres que eram tidas como loucas era justificado, principalmente na Antiguidade, como fisiológico do corpo feminino, *naturalmente* descompensadas intelectual e emocionalmente. Ideologia superada por Sigmund Freud no desenvolvimento da psicanálise⁹⁰ no século XIX, mas, ainda assim, permanente nas formulações acerca das mulheres na sociedade da década de 1940, a depender das suas atitudes e reações serem mais intensas e até menos permissivas, de forma a deslegitimar suas emoções e posições. A alegação de que ele precisaria “satisfazer seus desejos”, é considerada como motivação relevante o suficiente para ser citada em segundo lugar, denotando a percepção de que as esposas – inclusive a mulher com a qual vivia no momento – têm como função prestar “serviços sexuais”, sendo objeto de prazer para os maridos, preferencialmente sem que coloquem suas insatisfações, angústias e até dores físicas (como no caso das doenças de A.T.).

O.S., indiciado em 1948, sapateiro, “pardo”⁹¹, de 28 anos, soma-se aos que defendem que a razão da “separação” fora o temperamento da esposa. Ele coloca que C.F., doméstica, branca, de 28 anos estava sempre irritada e discutindo. Além disso, diz que foi ela quem abandonou o lar por seguir os “maus conselhos” de seu irmão, uma explicação presente em outros processos⁹², que responsabilizam familiares pelos problemas entre o casal. Ainda em 1948, no processo seguinte, de número 43, A.S., comerciante de 33 anos faz menção a motivações semelhantes às de O.S. Ele expõe, como primeira razão, que C.S., de 32 anos, doméstica, com a qual tinha cinco filhos, o recebia sempre com “maus tratos” quando chegava em casa, tratado como “hóspede”, tendo em vista que ela “não perguntava se tinha almoçado

⁹⁰ Quando começaram a buscar explicações para o fenômeno, inicialmente com Charcot e, posteriormente, com interesse de Freud pela histeria ao acompanhá-lo, afirmando surpreendido sobre a “ocorrência frequente da histeria em homens” (FREUD, 1925, p. 24 apud MOCARZEL; GARCIA, 2008, p. 224). Não nos debruçaremos sobre a psicanálise ou as questões da histeria, tendo em vista que não fazem parte da investigação desta monografia. Cabe, assim, percebermos que a desmistificação e desnaturalização da ideia antiga baseada em Hipócrates e a ideia de ser “doença de mulher”, aconteceu com o advento do desenvolvimento o avanço das problematizações da ciência e, especificamente, da psicanálise.

⁹¹ Ver nota de rodapé número 76, que explica a escolha política por usar as categorias “pardo” ou “moreno” entre aspas.

⁹² É o caso de B.S., no processo criminal de número 95, em 1949, que defende que justifica que fora “obrigado a sair de casa, pois não estava mais tolerando as ordens de sua sogra” e de S.M., em 1954, no processo 201 que além de responsabilizar Nega, vizinha do casal dizendo que ela levava “vida ilegal” se “correspondia por carta e telegrama”, diz que “abandonou porque sua esposa não lhe obedece e só ouve sua mãe”. Outros casos apresentam as mesmas escusas, apresentados neste item.

ou jantado, não lavava suas roupas, separou a cama para não ter relações sexuais, sempre lhe tratando com berros”.

A.S. afirma também que foi C.S. que o expulsou de casa e que “nunca esqueceu de suas obrigações para com seus filhos”. Voltaremos já a tais questões. Antes, é importante notar que há a mesma questão das relações sexuais, a negação das esposas ao sexo e o incômodo dos homens por isso. Construção igualmente histórica de que mulheres não são propensas ao sexo, enquanto os homens seriam “insaciáveis” o que, por isso mesmo, justificaria o abandono. Podemos supor algumas explicações para a recusa às atividades sexuais por parte das mulheres; além da concepção de pureza atribuída e necessária para garantir “respeito” na sociedade, a vergonha fomentada século após século e o desencorajamento de que conhecessem seus corpos e possibilidades de obter prazer, enquanto os homens, sabemos, incentivados desde à infância à sexualidade desenfreada⁹³. Mas, pensemos também, numa discussão aberta mais francamente na atualidade: qual era o prazer possível dessas mulheres mães, muitas vezes esgotadas com as tarefas dos cuidados? O desejo por seus maridos que, ensinados assim, não dividiam as cargas mentais e emocionais, muito menos domésticas? Quiçá a atormentação de se virem novamente grávidas⁹⁴ e ainda mais solitárias? As dores físicas causadas por doenças, como no caso de A.T., que impediriam mesmo o sexo por obrigação para deleite de seus maridos?

Nunca saberemos o que guardavam essas mulheres da metade do século XX, até porque não respondiam às acusações feitas pelos maridos nessa esfera. Projeto que, dessa vez, foi eficaz em assegurar que o que era exigido à vida privada, ficasse só nela. Claro, para as mulheres, porque os homens não titubeavam em lançar essa justificativa, já que fazia sentido às pessoas, senão não utilizariam essa premissa para legitimar a ação cometida. Da mesma forma, elas não fazem referência à queixa de não cumprirem com as atividades domésticas e os “cuidados” com o marido, como se fossem eles as crianças abandonadas. A reclamação de A.S. de que a esposa não se preocupa se já almoçou ou jantou, não fazendo sua comida e nem lavando suas roupas é demonstrativa do papel social desenvolvido e esperado que cumpram as mulheres de

⁹³ Enquanto às mulheres se educa para “controlarem” sua sexualidade, os homens são incentivados a serem “caçadores”, numa alusão a impulsos naturais e incontroláveis. Diversos mecanismos superestruturais incentivaram e ainda incentivam essas ideologias. É o caso de certas religiões, da família, dos meios de comunicação, da manutenção da prostituição e da recentemente mais debatida pela quarta onda do movimento feminista, “cultura do estupro”.

⁹⁴ É preciso lembrar que as pílulas anticoncepcionais foram lançadas pela primeira vez no Brasil apenas em 1972. Os preservativos, por sua vez, começaram a ser utilizados apenas em 1922, tendo resistência dos homens à utilização. Os métodos contraceptivos ou eram ainda inexistentes, ou profundamente mais distantes de democratização, por isso muitas mulheres e casais se viam seguidamente em gravidezes indesejadas.

reprodução social e esgotamento físico para maternarem não só a seus filhos, mas também aos homens adultos a que convêm que sejam chamados de maridos. Mais uma vez: norma na época e legitimada pelos modos de pensar e viver, senão não seria citada. Outro elemento significativo é a quantidade de casos⁹⁵ nos quais há a acusação inicial ou comprovada de que teriam “trocado de mulher”, quase sempre atrelados às “faltas” cometidas pelas esposas no comportamento desejado das tarefas domésticas, atividades sexuais e cuidados. Ideia referendada pelo conhecido “procurar o que não tem em casa”, que pressiona, historicamente, as mulheres a exercerem as injustas “obrigações” impostas pelo patriarcado de forma objetiva, no seu dia a dia.

A “incompatibilidade de gênio” era igualmente comum nestes processos como pretexto elencado para o abandono. Evidente que é preciso problematizar a tradição machista que orienta essa justificativa, no sentido de que as esposas teriam comportamentos que desagradassem os maridos, por não serem doces ou recatadas todo o tempo. Porém, precisamos olhar para essa repetida fala⁹⁶ com mais cautela. Isso porque o divórcio não era ainda direito instituído na legislação brasileira⁹⁷, luta árdua do movimento feminista em todo o mundo. Na contramão das reivindicações, em 1934, a indissolubilidade do casamento torna-se preceito constitucional e a família é compreendida pelo casamento indissolúvel na Constituição de 1937, o que se repete em 1946 e 1966, ou seja, passando por todos os casos aqui estudados. Entretanto, em 1946, ocorre um “acréscimo” à “quinta causa de anulação do casamento por erro essencial, consistente na incompatibilidade entre os cônjuges”⁹⁸.

Parece explícito que após essa data, tendo conhecimento da premissa legal que justificaria a dissolução do casamento, o porquê de os homens usarem exatamente essas palavras. Justificativa que eles sabiam que seria melhor aceita pela Justiça. Fora isso, a própria inacessibilidade do divórcio colocava a “fuga” para aqueles que queriam separar-se como única possibilidade, ou, como legalmente foi forjado: o abandono. O controverso caso de C.S.

⁹⁵ Sete ao todo: encontradas nos processos criminais nº 49 (1942); nº 64 (1943); nº 52 (1946); nº 54 (1946); nº 42 (1948); nº 188 (1953); nº 53 (1960)

⁹⁶ Presentes nos processos criminais de número: 49 (1942); 42 (1948); 188 (1953); 206 (1955) e 53 (1960).

⁹⁷ Isso tentado ocorrido apenas em 1977 com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela lei 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano. A possibilidade de divórcios sucessivos, inclusive, foi apenas admitida em 1989. Disponível em: <https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698/a-trajetoria-do-divorcio-no-brasil-a-consolidacao-do-estado-democratico-de-direito>. Acesso em: 09 set. 2021.

⁹⁸ Instituto Brasileiro da Família. A trajetória do divórcio no Brasil: A consolidação do Estado Democrático de Direito. Disponível em: <https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698/a-trajetoria-do-divorcio-no-brasil-a-consolidacao-do-estado-democratico-de-direito>. Acesso em: 09 set. 2021.

e A.S. é um exemplo dessa acepção, visto que já estavam com processo de desquite desde 1942 processando na justiça (seis anos antes). Conforme expressão da lei machista, a situação era pior ainda para as mulheres: suportando casamentos penosos e violentos em muitos aspectos e, quando “abandonadas”, não tinham nenhum direito resguardado. Vamos, pouco a pouco, desvendando os contornos dos cruzamentos entre a legislação burguesa e a experiência concreta das mulheres mães abandonadas e mesmo os homens e pais que abandonavam.

A inadequação ao que se espera de um “homem de família”, marca também a experiência dessas pessoas e leva, de acordo com o que é relatado em alguns processos criminais, ao abandono. É o caso do vício em bebidas, jogos ou, simplesmente, o “modo de vida de solteiro”, dos quais alguns mesmos chegam a admitir. Os processos criminais de número 64 (1943), 93 (1949) e 201 (1954) são atravessados pelo suposto vício em bebidas e jogos, enquanto os dois processos de 1949 (de número 93 e 95), apresentam a busca pela tal “vida de solteiro”. A.S., “moreno”, peão domador de animais de 29 anos, nega as acusações que faz Lídia Siqueira no PC 93, dizendo que não estava “farreando como quando solteiro” e nem se embriagando; o mesmo enuncia B.C., branco, lavrador de 23 anos, afirmando que não era “verdade que levava vida de rapaz solteiro” e que – repetindo casos anteriores – queria levar sua esposa junto de si para a roça, mas sua sogra não quis, porque “não deixa a sua filha se afastar de suas vistas”.

Ao contrário da reivindicação que fazem os maridos sobre as outras motivações, a displicência com o papel de “homem de família” seria um grande insulto e, por isso, negada fortemente. Tanto que S.M., 36 anos, branco e motorista não nega até a agressão “indireta”⁹⁹ que cometeu contra a esposa e mesmo o abandono, que teria como causadoras a sogra “insuportável” e a vizinha de “vida ilegal” que teriam influenciado J.M., de 34 anos, branca e doméstica. S.M. chega inclusive a “confessar” ser jogador, mas destaca que o faz com seu dinheiro e garante a alimentação da esposa e do filho. A responsabilização seria de outrem – em especial de outras mulheres, como foi falado no item anterior – e a possibilidade de descumprimento com a função que prometeram desempenhar com uma justificativa que poderia responsabiliza-los – como a entrega à vida de solteiro ou aos vícios – é contestada no início dos Termos de Declaração. Os vícios não eram ainda percebidos como questões patológicas ou que extrapolavam escolhas individuais e acometiam majoritariamente aos

⁹⁹ S.M. afirma: “deu-lhe um espurrão, o que quebrou os óculos dela, que ‘afundaram sua esposa’”. Ele teria “apenas” dado um empurrão, foram os óculos que teriam causado as lesões presentes no Corpo de Delito anexado ao processo.

homens¹⁰⁰, encarados como algo vergonhoso e, se confirmados, afrontavam à moral dos dependentes em jogos ou drogas, em especial a embriaguez que jogava seus usuários na ociosidade.

O caso de 1943 – que ainda não foi comentado - é interessante, porque J.F., de 42 anos, branco e guarda noturno nem chega a responder às acusações sobre alcoolismo de A.D., doméstica de 27 anos. Sendo imigrante português, ele já era casado com um mulher de nome M.R. e alega que se casou com A.D. (que tem uma significativa diferença de idade, algo pouco presente nos demais processos) apenas por insistência dela e da família, que M.R. faleceu, mas ele tinha uma filha com ela, com a qual A.D. não permitia que convivesse ou frequentasse a casa dos dois. J.F. expressa que “escolheu” ficar com a sua filha e por isso abandonou a esposa. Comportamento distante dos demais casos até então apresentados, nos quais homens abandonam seus filhos muitas vezes para viverem com outras mulheres. J.F. rejeita a possibilidade de abandonar sua filha para viver com a nova esposa, que se revolta, de acordo com ele, por ciúme.

Esta ocorrência é surpreendente por fugir à regra colocada e por demonstrar que não há uma tendência instintiva ao abandono e que nem sempre padrões são seguidos, demonstrando, também, que é possível vislumbrar atuações que quebrem com as construções históricas realizadas e tidas como determinações. Há também outras duas exceções, distintas dos casos anteriores, que envolvem suposta traição por parte da esposa e não do marido. São os casos de número 58 (1950) - já comentado - e 128 (1953). No primeiro caso, E.V., de 41 anos, carpinteiro afirma que sua esposa, A.V., doméstica de 28 anos, “de dois anos para cá mudou de gênio” e que, mais importante “havia comentários em torno da honra de sua esposa, vindo a saber que ela era infiel consigo”. E.V., considerando que precisa provar a legitimidade de sua razão à justiça, explica que não tinha provas suficientes, “mas não poderia mais viver sob o teto de sua esposa”. Ineditamente, pautando-nos nos outros casos, declara ter negado a subsistência dos filhos, porém estaria “pronto para cuidar deles, construindo uma casa e abrindo mão de ter outra mulher”.

¹⁰⁰ Nesse período, compreendia uma questão fundamental e igualmente “natural” dos homens. O alcoolismo ainda é “causador”, por exemplo, de violência doméstica, violências diversas contra mulheres e crianças. Não à toa, em 1923, Leon Trotsky em *Questões do modo de vida* (onde também elabora acerca da família), trata o alcoolismo como um problema social, que deveria ser combatido com a elevação do nível cultural e de vida de homens e mulheres, já que os problemas decorrentes do uso exacerbado do álcool e mesmo o vício, não teriam causas naturais, mas sim, base na sociedade capitalista e suas variadas contradições.

O processo 128, à primeira vista parece estar incompleto, por ser notadamente mais estreito do que os outros, isso porque B.G. (único dado que temos é seu nome), não foi encontrada após o Termo de Declaração de seu marido e renunciou a dar continuidade ao inquérito. J.M., operário branco de 25 anos, expressa o mesmo incômodo de A.S. em 1948, reclamando que sua “comida estava sempre fria e que ela não cuidava de sua roupa”, “não lhe respeitando como seu homem, que lhe sustentava”. A falta de respeito, no entanto, adviria não só da “falta de cuidados” com ele e seus filhos (critica também que tinha que ajudar quando as crianças ficavam doentes, sendo que ele tinha se acidentado no trabalho e por isso não teria condições de fazê-lo¹⁰¹), mas também porque supostamente ela “traía ele em bailes (arrumando amantes) e mantinha relações sexuais com seu cunhado”, e por isso não tinha certeza se a criança mais nova (de 8 meses) seria seu filho biológico, sendo que “não legitimou nenhum dos filhos e não reconhece o filho menor devido ao que passou”. Por isso, J.M. não teria obrigação com as crianças e nem com B.G.; no caso de E.V., ele “suspendeu” as obrigações com os filhos, mesmo que comprovadamente biológicos e registrados em Cartório. Mostrando que, aparentemente, a falta de fidelidade das mulheres legitimaria o abandono.

A preocupação, fica explícito, gira em torno da preservação da moral e do respeito que mereciam “como homens” e o abandono seria justificado com este fim. Até então, os casos mostravam outros tipos de subterfúgios para o abandono, por óbvio tentavam buscar uma justificativa, mas negavam centralmente que tivessem deixado de arcar com as suas responsabilidades de “homem” e de “pai de família”. Como podemos ver, o patriarcado e a ideologias machistas da sociedade de classes não alcançam apenas as mulheres, mas as contradições se fazem presentes – em diferente medida – na vida dos homens. Se há papéis de gênero impostos para as mães, há também para os pais. A função de sustentar a casa, sobretudo nos casos aqui analisados, nos quais quase 100% das mulheres não têm ocupação assalariada e compõem o exército reserva do capital, não era tarefa fácil aos homens da classe trabalhadora. As profissões que alegavam desenvolver eram: professor “de porta em porta”; guarda noturno; comerciantes; mecânico; caminhoneiro; criador de porcos; sapateiro; peão domador de animais; lavradores; carpinteiro; operário; relojoeiro; motorista e agricultor.

¹⁰¹ Os séculos XIX e XX foram marcados por uma série de acidentes de trabalho nas fábricas, parte dos quais A. foi um dos trabalhadores lesados. No próprio Centro de Documentação em História, há uma quantidade significativa de processos criminais relativos a acidentes de trabalho nesse mesmo período, sendo um sério problema do operariado da época.

Todos eles argumentam que ganham pouco e têm dificuldades para garantir a subsistência de todos os membros da família.

Desde a inserção ampla das mulheres no mercado de trabalho – principalmente nas fábricas – com o desenvolvimento do capitalismo, os salários oferecidos ao homem, à mulher e às crianças era contabilizado para o sustento de toda a família, garantindo a superexploração dos setores oprimidos, como as trabalhadoras recém inseridas na lógica da retirada de mais valia. Os capitalistas e patrões almejam, como é fundamento deste modo de produção, o maior montante possível de lucro, o que segue sendo a máxima deste sistema¹⁰². A sobrevivência das famílias trabalhadoras era a única coisa garantida pelo salário, não tendo, em via de regra, “sobras” de dinheiro. Quando as mulheres das camadas populares não são assalariadas e realizam apenas o desgastante trabalho reprodutivo, sendo exploradas sem receber, o salário dos homens não muda por isso. A perspectiva misógina de que “mulher de bem” não trabalha, não serve às mulheres e às famílias das classes populares. A dificuldade de garantir a sobrevivência de todos os componentes da família trabalhadora, causada pelos capitalistas, é o motivo de fundo que leva ao abandono e ao desamparo das mulheres. A pressão sobre homens trabalhadores, responsáveis pelo abandono, mas, ainda assim, vitimados pelo sistema e, por que não, pelas relações de gênero que o concernem, é importante para compreendermos concreta e complexamente as experiências das famílias, mulheres e, enfim, as razões que levam ao abandono.

Por fim, considero basal citar um aspecto que atravessa todas as relações: a migração, exposta ou não, em grande parte dos Termos de Declarações. Muitas mulheres vão à Justiça atribuindo a mudança de cidade à fuga do casamento; os maridos respondem, então, que migram para buscar trabalho, por não encontrarem emprego em Uberlândia ou nas localidades de origem. Esse movimento ocorre em dez processos (números 49, de 1942; 64, em 1943; 52, 1946; 53, 1946; 54, 1946; 41, 1948; 42, 1948; 93, 1949; 95, 1949; 58 – 1950). É difícil que encontremos o real motivo: poderia ser apenas para a fuga do casamento, verdadeiramente para buscar trabalho ou pelos dois motivos, já que muitos vão à trabalho e acabam por se envolver com outras mulheres ou, ao contrário: vão atrás das amantes com as quais se relacionam e depois se estruturam nas cidades ao achar trabalho. O importante é que estamos diante de uma

¹⁰² Evidente que nem por isso os trabalhadores se omitiram ou silenciaram frente à exploração. Pelo contrário: se mobilizaram e, com seus métodos históricos, garantiram seus direitos que suavizam o trabalho extenuante e vendido aos patrões. Mas, em períodos de crise, como a que vivemos hoje, em 2021, esses direitos são ameaçados justamente para que os capitalistas possam manter sua margem de lucro, o que leva a retiradas brutais e queda na qualidade mínima de vida dos trabalhadores. Mecanismo explicado mais atentamente no III Tomo d'O Capital.

articulação histórica fundamental neste período, para compreender os modos de vida que pretendemos desvendar: entre cidade e migração, gênero e trabalho. As cidades nessa rede de migração eram Uberlândia, Uberaba, Araguari (Triângulo Mineiro), a própria zona rural de Uberlândia (trabalhadores da “roça”), Buriti Alegre (em GO), Ituiutaba (MG), Prata (MG), Pontalina (GO), Catalão (GO) e Franca (em SP).

Muitas testemunhas dos casos, principalmente os homens, também vinham dessas cidades para Uberlândia. É interessante que percebamos que não se trata de nenhuma capital, como São Paulo, Goiânia ou mesmo Belo Horizonte. Eles iam ou vinham a cidades próximas de Uberlândia, evidenciando a pressa desses sujeitos de saírem da cidade de Uberlândia ou de onde se encontravam, seja para fugir do casamento ou pela busca por sobrevivência através do trabalho. Como colocado anteriormente, falamos de famílias trabalhadores pobres, homens em trabalhos braçais ou precários, mal remunerados, que se pensarmos a migração, o trabalho e as relações de gênero, podemos compreender mais profundamente. Isto não significa, de nenhuma maneira, negar sua responsabilidade no abandono, suas escolhas – impedidas às mulheres – diante da crise da família e das dificuldades de subsistência imposta aos trabalhadores.

Cabe ressaltar que as justificativas que os “abandonares” emulavam eram, em grande parte das vezes, machistas. A certeza da adequação de seu comportamento, advinha do acordo na manutenção de lugar subalterno relegado às mulheres e mesmo à pressão que recebiam pelo papel de gênero que eles mesmo deveriam desempenhar. Porém, o que os dados sobre migração e as queixas sobre as batalhas empreendidas pelo sustento pela família nos fazem concluir é que a problemática histórica radical, junto com as que foram citadas anteriormente, a que devemos atribuir a justificativa do abandono é o problema do trabalho – ou da necessidade de vende-lo – e das perversidades advindas da exploração de trabalhadores e trabalhadoras pobres.

2.3.: A justiça burguesa, seus agentes e os propósitos para as famílias trabalhadoras nas décadas da metade do século XX

É preciso recordar que no período no qual viviam as pessoas envolvidas nos processos criminais aqui estudados, o direito pleno ao divórcio era ainda uma realidade muito distante no Brasil. Em matéria recente, a BBC lembrou o assassinato de Anita Carrijo, ocorrido em 1957,

lutadora pelo direito ao divórcio, que até hoje não fora solucionado¹⁰³. A crueldade contida no crime, expõe como, se por um lado era uma pauta valorosa às mulheres e movimentos feministas, também o era aos setores reacionários da sociedade. A própria lentidão na garantia desse direito em grande parte do mundo, confirma a resistência dos governos e da justiça burguesa em cederem às reivindicações do movimento de mulheres.

A luta intensa para que pudessem se ver livres das relações conjugais quando entendessem ser o melhor, é expressão do entendimento de que a ideia de que as mulheres seriam obrigadas a ficar perpetuamente em casamentos pouco satisfatórios não servia mais. Os importantes debates escancararam problemas escondidos há séculos, mas também uma nova chave de compreensão causada pela crise da instituição familiar, sobretudo, da concepção patriarcal e nuclear de família. Se os casamentos pouco satisfaziam àqueles que se inseriam na relação e as separações por motivos tidos como banais à primeira vista se tornam mais corriqueiros, isso em muito se associa a dissolução da família trabalhadora pelas relações com trabalho exorbitante, a dificuldade de sobrevivência, os machismos e violências diárias que os alcançavam e, principalmente, chegavam duramente às mulheres.

Uma crise gerada pelo modo de produção e tendo como responsável direta a burguesia. Mas, nesse momento, a busca por resolvê-la era notável. A negação ao divórcio era uma dessas pretensas formas de resolução. É incontestável que a oposição aos direitos das mulheres ou as mudanças importantes que ameacem costumes tradicionais, se intensifica em governos e regimes autoritários. Nesse sentido, não é despreziosamente que em 1937, no início da ditadura do Estado Novo (1937-1945), a Constituição reitera que a família era formada por casamento indissolúvel. Está colocada a premissa de que o Estado autoritário assegure a manutenção da família como “ela deve ser”. Da mesma forma, podemos compreender o Decreto instituído em 1942, do Código Penal de 1940, utilizado nos processos pelas mulheres que buscavam o sistema judiciário após serem abandonadas com seus filhos. Havia ciência da situação atravessada pela família e mesmo dos recorrentes “abandonos do lar” e a lei vem no intuito de superar a situação, através da punição dos maridos/pais, para exigir que se mantenham em suas casas.

É uma lei para a manutenção do mesmo *status quo* que violentava mulheres trabalhadoras cotidianamente. No entanto, é fundamental ressaltar que a luta de classes também

¹⁰³ Daniel Salomão Roque. O assassinato nunca solucionado da feminista que liderou luta pelo divórcio no Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57477750>. Acesso em: 14 set. 2021.

se ativa e se expressa pelas superestruturas, incluindo, dessa forma, as leis. Por mais que ela não tivesse sido desenvolvida para atender diretamente os problemas das mulheres, elas a utilizam para garantir sua sobrevivência, se apoderam do instrumento que dispõem para lutar. Nesse sentido, a explicação que faz Giovana de Cássia Ramos Fanelli em sua dissertação de mestrado¹⁰⁴, refletindo acerca da elaboração da 11.645, das formulações de E.P. Thompson na obra *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra* é essencial para nós. A autora explica que, para Thompson, as leis não podem ser entendidas meramente como uma classe impondo suas vontades a outra, que passivamente as aceita, mas como um “espaço de conflitos”.

Essa perspectiva nos acompanhará nesta análise, para que consideremos os projetos em disputa: as tentativas de manutenção, de ataque e as vontades que classes dominantes tentam impor, mas igualmente, a capacidade de subverter a ordem na atuação diária da vida concreta que possuem as pessoas comuns. Isso inclui não só as mulheres que recorrem à Justiça e os seus objetivos, lutas e experiências objetivas, sobre o que falaremos no próximo capítulo, ou mesmo sobre as testemunhas que tentavam protegê-las pela lei, mas também os próprios delegados e outros trabalhadores da justiça em Uberlândia que acompanhavam os casos. No entanto, tentaremos centralmente lançar luz sobre os propósitos e origem da lei, para entendermos o que almejavam os capitalistas e seus representantes para as famílias trabalhadoras brasileiras e, mais especificamente, de Uberlândia.

Desse modo, os Relatórios finais dos casos e as orientações nacionais para suas conclusões serão utilizados para investigação dessas relações e projetos. A importância dada aos casos se modifica de um ano a outro, tanto por uma mudança no entendimento da lei e dos próprios fóruns burgueses sobre a família, de âmbito internacional, quanto no que diz respeito às posturas políticas e individuais dos delegados e juízes responsáveis. Essa modificação no trato dos processos e consequências enfrentadas pelas esposas/mães e maridos/pais ocorre essencialmente após 1955, nos últimos casos a que temos acesso, a partir da realização de um Congresso em Paris que versava sobre a superação da crise da família mundialmente e da troca do delegado incumbido dos casos na cidade de Uberlândia. Os relatórios permitem que percebamos como os acontecimentos eram vistos e as percepções sobre as mulheres trabalhadoras, fundamental no objetivo deste capítulo de desvendar os modos de pensar que constituem os modos de vida desses sujeitos – as mães pobres - no contexto analisado.

¹⁰⁴ FANELLI, Giovana de Cássia Ramos. *A Lei 11.645: história, movimentos sociais e mudança curricular*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.

Temos acesso à parte dos relatórios dos casos (muitos estão incompletos ou não possuem relatório, com a inconclusão dos processos), que evidenciam esses olhares para a maternidade e para as mulheres em questão. Eles têm como objetivo caracterizar o problema, relatar o que aconteceu e expor conclusões, por isso nos são muito significativos. A questão que mais aparece é que, apesar das tentativas de justificar o crime, os maridos não tinham “motivo importante” e, além disso, deixaram as mulheres e filhos em situação de “pobreza”, “penúria” ou “miséria”. Vejamos estes casos. No processo criminal 52 de 1946 (de F.C. e C.C.), o relatório inicia já caracterizando a pobreza de F.C. e ressalta que, desde que saiu de casa, C.C. seguiu “provendo as necessidades com o rendimento de seu ‘trabalho honesto’”, mas “agora sua filha está sofrendo das faculdades mentais, internada há poucos dias e F.C. não possui recursos para possibilitar tratamento conveniente a essa moça”. Por esse motivo, encaminham que é necessário “ir atrás do juiz de Buriti Alegre” (onde se encontrava C.C.).

Nesse caso, o relatório apenas cita o abandono, mas não foca nele - sem condená-lo ou defende-lo, mas na mudança da situação e na “extrema pobreza” da mulher e seus filhos, e necessidade por mais dinheiro, já que a filha de C.C. e F.C. estava adoecida e essa era a questão mais urgente. Já no caso seguinte de 1946, de número 53, que envolve M.O. e I.O., o relatório é iniciado com o destaque de que I.O. “a abandonou sem causa justificada”, mudando-se “para Ituiutaba sem custeio do sustento da prole”, deixando-os amargar na pobreza, ressaltando o quão deplorável era um abandono quando a mulher “satisfaz suas obrigações previstas em lei para com seus filhos”. O argumento da boa mãe e da mulher digna retorna no discurso dos responsáveis jurídicos, além das testemunhas.

No caso 43, de A.S. e C.S., em 1948, a “extrema miséria” da vítima é a primeira questão notada. Eles ainda buscam evidências se houve ou não o desquite, para que as consequências fossem encaminhadas. Em 1953, no processo de número 188, o relatório deixa mais evidente que o objetivo dos processos seria “garantir a subsistência da ‘família desamparada’”, diz também que O.G. chegou a espancar S. P., que “não revidou por ela estar doente”; mesmo que afirma o marido. Importante notar que os relatórios tendem a considerar determinado “lado”; nesse caso, os relatores sustentam o que defende S.P., no caso de A.V. e E.V (PC 58, de 1950), afirmam com todas as letras “considerar os relatos das testemunhas sobre o bom comportamento de E.V. e o ‘contrário’ de A.V.”; já no PC 201, de 1954 (S.M. e J.M), o relatório repete o que havia afirmado a mãe da vítima, evidenciando as agressões sofridas pela mulher e

o fato de S.M. ser um “indivíduo desalmado, ocioso, jogador profissional, e que tudo tem feito para deixar a pobre esposa e seu filhinho estendendo a mão à caridade pública”.

A definição que levava em conta algum depoimento em detrimento de outro, parece considerar as perspectivas individuais dos delegados, que nem sempre os juízes acatavam. Revelam como estes delegados pensavam e a quem nutriam solidariedade. O destaque à pobreza revela, em alguns casos, certa simpatia e desejo de justiça por essas mulheres, que provam sua condição miserável. Porém, alguns demonstram uma visão caricata sobre as domésticas e seus maridos, principalmente das mulheres, que salientam seu lugar de “sofredoras”, as vitimizando ainda mais. Em alguns relatórios, as profissões executadas pelos homens também servem à essa tentativa de vitimização e desdém, frisando o lugar de subalternidade que ocupavam essas famílias. No proceder dos casos, a tentativa majoritária é de culpar os maridos e resolver o problema da subsistência das “famílias desamparadas”, o que se dá pelo incentivo de que os homens regressem ao seio de seu lar, “cumprindo com as suas obrigações”. A orientação, fica mais tangível, era reestruturar os lares e garantir a manutenção da pretensa família nuclear patriarcal.

Apesar de a maioria dos relatórios apontarem à culpa dos maridos ou à urgência de maiores investigações (pelo motivo colocado acima), dois fogem a essa regra. Ironicamente, são o primeiro e último caso a que temos acesso. Em 1942, no processo 49 (de A.T. e C.T.), eles não relatam a falta de motivo importante, mas a premissa de que era necessário que o marido tivesse recursos, o que C.T. não tinha, pelo contrário, era “professor da roça, mal remunerado, sofrendo privações de toda espécie (...) está o denunciado em situação de merecer amparo, ao enves de prestá-lo”. É relevante destacar que este foi o segundo relatório e o primeiro apontava para o “motivo sem importância” e para a luta de A.T. “com dificuldade para manter-se e aos seus dois filhos”. Houve uma troca de delegado responsável pelo relatório, que apresentou uma perspectiva divergente do primeiro. Há uma clara importância nas pessoas que acompanhavam os processos que, além de cumprirem apenas o que era denotado pelo Estado, também intervinham com suas ideologias.

O último processo, de 1960, de número 153 conta com a direta recomendação no Relatório (que não foi atendida) de que o indiciado seja absolvido. Este caso ainda não foi citado, então é necessário explica-lo melhor. Trata-se de inquérito aberto por M.C, preta, doméstica e que não consta idade, a seu marido, O.S., de 42 anos, “moreno” e lavrador. O Termo de Declaração de M.C. está ilegível, mas as testemunhas citam casos de espancamento

e ameaças de morte e o abandono “sem motivo” de M.C. e suas duas filhas, após se amasiar de outra mulher (inclusive nos casos que saem de casa com suposto envolvimento com amantes). O.S. nega as denúncias e diz ter saído de casa por estar doente e sendo cuidado por uma irmã. Falaremos mais sobre as violências físicas no próximo capítulo. Mas é essencial frisar que os relatórios nada falam sobre as agressões sofridas por M.C. e nem das ameaças de morte, pelo contrário, focam na condição de saúde e “vítima” de O.S. e que ajuda na medida do possível, não tendo recursos por estar afastado pela sua doença¹⁰⁵.

Contudo, o segundo relatório presente nesse mesmo processo é interessante por conter uma defesa inédita. A defesa da absolvição se justifica porque o crime não valeria, já que “não pode ter havido abandono por não serem casados regularmente”. M.C. era viúva e, de acordo com as vítimas, apenas “vivia maritalmente” com O.S., não tendo casamento referendado pelas leis e pela moralidade da época. Assim, por mais que viva, assim como as outras mulheres, em situação de miséria com suas duas filhas e que tenha sido inclusive agredida, o que é digno de nota para os delegados é a irregularidade de sua relação conjugal. Peso dado, como haveria de ser, pelo próprio Estado brasileiro, que impedia inclusive mais de um matrimônio durante a vida.

Mas, além disso, devemos ter muita atenção a uma diferença importante em relação aos outros casos: M.C. é lida como preta. Provavelmente uma negra de pele retinta. O.S. é um dos expressivos casos nos quais a “raça” é modificado a cada documento: dois como “moreno” e um como “branco”. Até então, não constava raça das mulheres, eram majoritariamente brancas ou identificadas como “morenas”; os relacionamentos interracializados eram principalmente compostos por mulheres brancas e homens negros de pele clara. Desta vez, a mulher consta como negra. É muito provável que se trate, junto com um forte apelo à moralidade que legitima apenas uniões referendadas pela Igreja e pela justiça, de uma determinação racista. Enquanto mulheres brancas, mesmo trabalhadoras e vitimizadas de maneira caricata por esses delegados, eram defendidas por sua miséria, a mulher negra merecia aguentar todas as violências que a ela

¹⁰⁵ Incluso na totalidade dos casos em que afirma não ter recursos para bancar sua esposa e filhas, que tratamos no Item anterior: “é trabalhador braçal e ganha uma miséria e agora está impedido de trabalhar para tratar da saúde” (Termo de Declarações de O.S.).

era reservada. Uma herança da escravidão que não vê mulheres negras como mulheres indefesas¹⁰⁶, mas apenas pretas. Pretas que precisam ser fortes¹⁰⁷.

Os relatórios permitem que olhemos para como os delegados percebiam esses sujeitos, possibilitando que desvendemos a complexa rede entre o que “manda” a justiça e a ideologia dominante e o que fazem e pensam (seguindo-as ou não) os delegados. As resoluções sobre os casos, por sua vez, escancaram objetivamente como os processos criminais de abandono de família eram tratados pelo sistema judiciário de Uberlândia. Muitos casos não têm resolução ou chegam a nós sem as páginas necessárias para descobrir como terminaram os processos, no entanto, os que tiveram algum encaminhamento que podemos visualizar, nos auxiliam enormemente na tarefa aqui empreendida. Tratamos, então, muito mais das “não resoluções” do que propriamente das resoluções. Isso porque a maioria esmagadora dos inquéritos a que temos o acesso sobre o fim, têm a punibilidade prescrita pelo tempo corrido (mais de quatro anos) e arquivamento por esse motivo. É a realidade de dez dos dezesseis processos analisados.

No caso 49 (1942), o processo é expedido diversas vezes, C.T. não se apresentando para depor. Ele chega inclusive a ser paralisado por “excesso de trabalho”, atribuído pelo escrivão. Por fim, é extinta a punibilidade treze anos depois, com o adoecimento profundo tanto de C.T. quanto de A.T., que não conseguiria nem se deslocar para a Audiência. O mesmo ocorre no processo 64, de 1943, com o mesmo tempo corrido que justificava a extinção da punibilidade por prescrição do caso. O caso 52 de 1946, por sua vez, não tem a prescrição anotada, mas é arquivado oito anos após sua abertura. Nesse processo, F.C. vai à Justiça por um abandono que havia ocorrido cinco anos antes – em 1941 – e por esse motivo, julgam que ele deveria ser deixado, visto que o “abandono foi em 1941, um ano antes da codificação da lei” e, por isso, não deveria ser considerado crime. Assim como o processo de F.C., o de AM. e J.R., também de 1946, tem o mesmo fim: arquivamento pelo fato de que “o crime ocorreu há mais de 10 anos”.

¹⁰⁶O discurso de Sojourner Truth, na Women’s Rights Cnvention (Ohio, 1851), muito utilizado pelo feminismo negro atualmente, remonta a essa questão. A militante feminista negra, expressando sua indignação com os homens brancos por definirem o local natural das mulheres na fragilidade, denunciava também as sufragistas brancas pelo racismo. A revoltada indagação que atravessou gerações “e eu não sou uma mulher?”, anuncia que a fragilidade nunca foi um dado para as mulheres negras para a sociedade de classes e pelas classes dominantes, que permitiu que Truth trabalhasse sob o regime escravocrata ou perdesse seus filhos para a escravidão, sem que se preocupassem com a preservação de uma pretensa inocência que ela pudesse ter como mulher.

¹⁰⁷ Discussão realizada por mim no capítulo “Maternidade e história: a quem interessa que as mães solo sejam ‘guerreiras?’” do livro *Feminismo para as Maiorias*, que será publicado em 2022.

Nos inquéritos de 1948, a decisão volta a ser a mesma. No caso de número 41, o processo é arquivado doze anos depois, por não conseguirem encontrar a vítima e o indiciado (caso que foge à regra e acaba por satisfazer os anseios da lei, que falaremos e breve). Em 1960 também há o arquivamento por prescrição do processo número 43 do mesmo ano. Nos processos de 1953 (128 e 188) e 1954 (201) há igualmente o arquivamento por prescrição da punibilidade, no ano de 1960 (parece ter sido o ano no qual se detiveram a arquivar esses casos, mesmo ano em que o último caso aparece no CDHIS). O fato de a maioria dos casos acabar por extinguir punibilidade e ser arquivado, mostra que não era de grande importância para a Justiça uberlandense punir os indiciados ou mesmo interceder, inclusive através do argumento de “excesso de trabalho” para paralisar um dos casos, que dá pistas de que haviam casos mais relevantes. Além disso, a demora do processamento dos casos e as condições objetivas de vida que levavam ao adoecimento ou mais processos de migração, faziam com que vários dos envolvidos (testemunhas, indiciados e as próprias vítimas) não pudessem seguir prestando atenção aos processos, o que “forçava” o fechamento dos casos e posterior arquivamento, demonstrando que a Justiça não obtinha controle sobre a vida dessas pessoas.

Entretanto, há casos (apenas dois) nos quais eles intercedem e garantem a alternativa que demanda a lei e anseiam as classes dominantes. Os delegados, afirmando com mais clareza no processo 43, de 1949, buscavam essencialmente a reconciliação do casal, para que pudessem voltar a viver juntos. Neste processo, fechado um ano depois, por não encontrarem A.S. e suporem, pelas “informações” que receberam, que “o casal voltou a morar junto”. Importante notar a mesma “circulação de informações” para a qual nos atentamos no primeiro item deste capítulo, remontando à publicização da vida doméstica dos casais de trabalhadores. Semelhante desenvolvimento tem o processo de número 41, de três anos antes, no qual a própria filha do casal (que indiciou o pai junto da mãe), vai à Delegacia contar que “E.A. se resolveu com a esposa”, “parecendo que foi estabelecido entre ambos um ‘modus vivendi’ e restabelecida a paz interior”; o inquérito é arquivado por não serem encontrados, que “pareciam” estar em Pontalina.

Cabe questionarmos: que “paz interior” seria restabelecida? Que paz seria possível após o abandono, as violências e agressões, que levaram até que uma adolescente se sentisse no dever de procurar o sistema judiciário? Que “paz interior” existia antes mesmo do abandono? Os delegados buscavam essa saída, que ocorreu apenas duas vezes pelos motivos listados acima, que de nada ajudavam verdadeiramente essas mulheres e desconsideravam as situações pelas

quais elas passavam durante o casamento, compartilhadas no inquérito. O que importava era que a família estaria “restabelecida”. Nas duas circunstâncias de decisão, as mulheres trabalhadoras eram penalizadas: ou por serem negligenciadas, esperando por anos (e adoecendo no processo, tendo que assegurar a sobrevivência de seus filhos sozinhas) ou se vendo obrigadas a retornarem para seus lares, mesmo afirmando da dificuldade de viverem com seus maridos. Mesmo a vitimização presente nos relatórios, não influencia a ampla maioria das “resoluções” dos casos.

Nesse sentido, ocorre uma transformação considerável nos encaminhamentos após 1955, em dois casos (206, de 1955 e 53, de 1960). No processo 206, A.P., de 18 anos, doméstica e costureira (um dos casos no qual a mulher passa a vender seus serviços a fim de assegurar a própria subsistência e de sua filha), denuncia S.R., agricultor de 28 anos, “moreno” por abandoná-la menos de uma semana após o casamento, visto que, ao que tudo indica, foi obrigado pela Justiça a casar-se com A.P. após “seduzi-la”¹⁰⁸ e engravida-la. É o primeiro caso no qual há uma disputa expressiva para garantir a punição do indiciado. O juiz H. condena S.R. a seis meses de detenção, que move termo de apelação e faz pedido de fiança. A solicitação não é aceita, por ter demorado a depositar o dinheiro que A.P. requereu e apenas referente a um mês. Anos depois, a disputa segue e o juiz encaminha mandado de prisão, ao qual o advogado de defesa responde com Habeas Corpus e justifica que seria uma prisão ilegal, porque a ação teria prescrito. Mesmo assim, o juiz segue com a prisão.

Em 1960, pela segunda - e última - vez, ocorre similar conflito entre o indiciado e a justiça, protagonizado pelo mesmo juiz. Referente ao processo de M.C. e O.S., apesar dos relatórios moralistas e possivelmente racistas do delegado, que sugeria absolvição do indiciado, H. e afirma que existe crime configurado pelo artigo 244, após encontrar provas que eles haviam se casado civilmente. Na sua decisão, chega a explicar os mecanismos da lei brasileira, dizendo se tratar de um “método direto de identificação do crime”. Com essa descoberta (de que houve casamento civil), o advogado de defesa argumenta que houveram dois abandonos e o processo era pelo primeiro, que já teria tido sua punibilidade extinta. Apesar disso, o juiz decreta quatro meses de prisão concomitante à abertura de novo processo para o segundo abandono. Nos dois casos, não temos como saber se as prisões foram cumpridas, mas trata-se de uma importante

¹⁰⁸ Ver nota de rodapé número 73. Após os crimes de estupro, qualificados à época como “sedução”, os homens eram obrigados a casarem-se com as mulheres que “seduziram” e “desvirginaram”, para não serem presos. Fica evidente, neste processo crime, que ele se casou apenas com esse intuito e, por isso, logo abandonou a recém esposa e mãe de sua filha.

mudança que devemos desvendar, visto que o juiz contraria delegados, advogados e a norma até então desempenhada na Justiça uberlandense. A decisão dele no caso de 1955 nos dá relevantes referências de suas motivações:

Estamos em face de um fato que nesta cidade e município se vem repetindo com frequência lamentável. Homens abandonam suas esposas e filhos sem recursos, fazendo encher as sarjetas de menores abandonados e os bordéis de mulheres, abandonadas por seus maridos. **Tal fato exige medidas enérgicas da Justiça**¹⁰⁹. (...) A condenação então se impõe nos justos termos do Código Penal e servirá como um reparo a uma injustiça social e como exemplo intimidador daqueles que, esquecendo os **deveres que lhe impõem o matrimônio e os deveres de homem em sociedade**¹¹⁰ abandonam a família ao leu dos azares e da miséria. (Henrique de Paula Ricardo, 1955)

Primeiramente, é notável que há uma possibilidade de ação e importância na atuação individual dos sujeitos de diferentes setores da sociedade e classes sociais. Há uma busca deste juiz pela “justiça”, o que não faziam os anteriores (os quais ele inclusive denuncia indiretamente), deixando prescrever os casos. Ele expressa sua revolta com a repetição destes casos e da situação social que eles geram (crianças abandonadas e mulheres prostituídas) e, por isso, define que é necessário que “haja medidas enérgicas da Justiça”. Henrique considera as condenações urgentes para servirem de exemplo para outros homens que poderiam vir a abandonar suas famílias. Nesse ponto, é fundamental ressaltar que ele destaca que é imprescindível que estes homens cumpram os deveres do matrimônio e, mais do que isso, de “homens na sociedade”. Além disso, destaca sua clareza sobre a situação das mulheres e crianças de miséria.

H. não tem uma perspectiva essencialmente individual. Ele parte de determinada ideologia que, sobretudo, reconhece a importância de que os homens garantam a manutenção da família e até da pretensa regularidade social, transferindo essa responsabilidade (e culpa dos “azares” que enfrentavam as mulheres e crianças) unicamente aos homens. O que nos interessa aqui não é elevá-lo ao pedestal de “bom” ou preocupado juiz, nem, longe disso, demonizá-lo. É preciso conceber de onde partem suas ideologias e a serviço do que e de quem elas estão. Um aspecto que orienta nesse sentido é que ele expressa que o Código Penal brasileiro tem origem nas discussões realizadas na II Semana Internacional de Direito em Paris, de 1937. Havia outra percepção – ou possível desconhecimento – acerca dessa origem. Então, afirma que é premente

¹⁰⁹ Grifo nosso, 2021.

¹¹⁰ Ibidem.

superar a crise da instituição familiar e é a este propósito que serviria o art. 244 do Código Penal de 1942.

O juiz explica o que foi elaborado nesta II Semana Internacional de Direito em Paris, de 1937 e remonta ao discurso de Ionesco-Doly, representante da România que, versando sobre o tema do crime de abandono de família afirma: “a instituição essencial que é a família atravessa atualmente uma crise bastante grave. Daí a firme, embora recente tendência no sentido de intervenção do legislador, para substituir as sanções civis, reconhecidamente ineficazes”, por, nos atentemos, “sanções penais contra a violação dos deveres jurídicos de assistência que a consciência universal considera como o assento básico do ‘status familiae’”. O juiz complementa a citação de Ionesco Doly: que “é necessário que desapareçam certos fatos profundamente lamentáveis, e desgraçadamente cada vez mais frequentes”, “dos aspectos dolorosos da crise por que passa essa instituição”. Ele enfatiza o que fora dito pelo “ilustre” Ministro Francisco Franco na ocasião da Semana Internacional do Direito: que a vida no Brasil não oferece como em outros países “o fenômeno da desintegração e desprestígio da família”, mas a sanção “inscrita no futuro Código” viria a contribuir para “atalhar ou prevenir o mal incipiente”.

Ainda nas considerações sobre o caso de A.P. e S.R., ele emula as definições do Código Civil (art. 233, nº V) de que ao “marido, como chefe da família conjugal compete prover à manutenção da família”. O juiz explica nitidamente de onde se origina o Código Penal da década de 1940 e, especificamente, o artigo que versa sobre o abandono de família. Refere-se a um reconhecido esforço para garantir a manutenção da família, para a resolução da crise nas famílias nucleares, que tanto buscavam as classes dominantes¹¹¹ e à preservação dos papéis sociais destinados aos homens e mulheres trabalhadores. Não se trata, portanto, de uma lei pensada para fins progressivos – por mais que as mulheres a buscassem em desespero – e nem de algo que, percebemos mesmo pelo desenvolvimento dos inquéritos, iria resolver os profundos problemas das mães e famílias trabalhadoras. A tentativa é de fazer com que os maridos retornem aos seus lares ou sejam punidos pelo abandono, o que, pelo menos na maioria dos casos, nem chega a acontecer. E, mesmo se acontecesse, não teria potencial para solucionar a situação de “miséria” que é caracterizada na própria Semana que originou os principais referenciais da lei.

¹¹¹ Como se defende há décadas na literatura feminista marxista, a exemplo dos livros “Mulheres Trabalhadoras e o Marxismo” e “Gênero e Classe”, já referenciados.

Em sua essência, parte do mesmo pressuposto da concomitante proibição rigorosa do divórcio: manter laços artificiais, desgastados, baseados na violência e na humilhação e, assim, seguir atacando e violentando mulheres, que teriam, como principal recomendação da Justiça, que voltar para seus maridos abusivos ou que pouco as satisfaziam. É, de igual maneira, um empreendimento, vale ressaltar, para responder as verdadeiras saídas que davam os movimentos feministas e, principalmente, as experiências socialistas do mesmo período ou de alguns anos antes: a construção de laços reais de solidariedade entre homens e mulheres¹¹², maridos e esposas, pais e mães, que não teriam que lidar com o fardo da luta pela sobrevivência; a possibilidade de dissolução acessível de casamentos impertinentes; a responsabilização real por agressões; a possibilidade do aborto; a inexistência de tarefas domésticas individuais e tidas como femininas e a proibição da prostituição. Questões essas, que os sistemas capitalistas pelo mundo não queriam enfrentar e, para garantir suas ideologias e a manutenção da família que eles mesmos destruíam, prejudicavam ainda mais as mulheres pobres, que, infelizmente os dados recentes comprovam, seguem sendo alvo da sobrecarga e da maternidade solitária.

¹¹² KOLLONTAI, Alexandra. *O Comunismo e a Família*. Tradução: Carlos Henrique. Disponível em: <https://www.marxists.org/>. Acesso em: 2 ago. 2021.

Capítulo 3: Ser mãe ontem, ser mãe hoje: diferenciações pelo tempo, aproximações pela classe

3.1.: Maternidade, pobreza e heroificação: o sofrimento como projeto histórico

Em 1973, Baby do Brasil cantava que “mãe é mar”. Junto dos Novos Baianos, ela dizia que ser mãe seria, além de “sorrir e cantar como Bahia”¹¹³, também “sofrer e chorar como Maria”. Como já exposto, a ideologia historicamente construída pelas classes dominantes do “ser mãe”, foi embasada na ideologia cristã da “Virgem Maria”¹¹⁴: que sofre e vive apenas por seu filho, envolta no vislumbre de uma mulher mãe pura, ingênua e virgem. A famosa canção do álbum Novos Baianos F.C. expressa essa concepção formulada e transmitida à sociedade sobre a maternidade e sua articulação com a figura de Maria, mãe do Cristo. E, mais do que isso, do sofrimento que estaria reservado às mães, com seu amor incondicional, assim como o da Virgem a Jesus.

O cantar e sorrir na maternidade é ainda mais importante na música, o que podemos perceber nas relações construídas entre mãe-filhos, mãe-marido, mãe-família e mãe-sociedade: nada haveria, às mulheres, de mais compensador do que cuidar de um lar e de sua prole. O sorriso e o canto por ser mãe, por ver seus filhos crescendo e materná-los a cada passo dado. O sofrimento seria a consequência, implicação dessas maravilhas, destinado por conta do “milagre” que é possível àquelas que geram, criam e se responsabilizam pelos seus filhos. Sofrimento de ver as dores, angústias e inseguranças de suas crias; sofrimento, principalmente, eu diria, por elas serem prioridade máxima na vida dessas mulheres. E, por isso mesmo, sofrimento presumível às mães trabalhadoras, que precisam garantir, fora os já desgastantes cuidados diários de seus filhos, a sobrevivência de toda a família.

A maternidade foi forjada, século após século, como um presente divino, a função prioritária das mulheres de todas as classes: contribuir com a sociedade reproduzindo e educando as crianças. Mesmo que a ideia cristã tenha sido apropriada pela burguesia e esse papel materno tenha se fortalecido com o advento do capitalismo, a maternidade não era (e não

¹¹³ GALVÃO, Luiz; MOREIRA, Moraes. Sorrir e cantar como Bahia. In: Novos Baianos. Novos Baianos F.C. Jacarepaguá: Continental, 1973. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=KhQ6BJOULI0>>. Acesso em: 28 set. 2021.

¹¹⁴ Conforme nos explica Michelle Perrot no subcapítulo *A maternidade* (inserido no capítulo *O corpo*), da obra *Minha história das mulheres*, já referenciado.

é!) um “direito” garantido a todas. Como maternar seus filhos se eles precisam trabalhar¹¹⁵? Como maternar seus filhos se é preciso cuidar dos de outrem? Como maternar seus filhos se não é possível ficar em casa, como é assegurado às mulheres da burguesia, cuidando do lar e de sua educação, cercada dessas mesmas empregadas, que são privadas de sua maternidade? Assim, ao mesmo tempo em que se construía esse ideal de mulher mãe e reforçava-se a concepção de mãe dócil - presente todos os momentos e ávida por suas tarefas domésticas e dos cuidados -, essa possibilidade era negada à ampla maioria das mulheres.

O sofrimento é previsto às mães trabalhadoras, porque, por mais que sofram as pressões misóginas do ideal da maternidade, o mais importante é colocar comida na mesa de seus filhos que, assim como elas, não têm suas vidas asseguradas. O suposto direito à maternidade, “divina e necessária”, não alcança mulheres trabalhadoras, pobres, racializadas e com deficiência. Historicamente, ele é negado. Dia após dia. Foi e é negado pela castração de imigrantes; pela negação da maternidade de mulheres com deficiência; pelo sequestro de filhos de mulheres escravizadas (e pelo assassinato de tantas crianças e adolescentes negros hoje, como foi o caso de Miguel¹¹⁶, em nome do projeto histórico de extermínio da população preta). Negado, ao longo da história, às subversivas mães “solteiras”, que, além de tudo, não têm outra pessoa que possa ajudar a proporcionar a sobrevivência de seus filhos. O sofrimento une, assim como a sua condição de exploração, as mulheres mães trabalhadoras durante os tempos.

O sofrimento é conservado, de década em década, àquelas mulheres que, pressionadas pela ideologia dominante a serem “boas mães”, não têm condições de possibilitar o mínimo a seus filhos. Que têm o constante peso do mundo nas costas, por serem responsabilizadas individualmente pelas mazelas que são geradas pelo sistema capitalista, que impreterivelmente elas têm que enfrentar. Une as mulheres que chefiam lares de hoje - que sofrem com a

¹¹⁵ No processo criminal de número 52, em 1946, F.C. afirma, em seu Termo de Declarações, que seus quatro filhos trabalham há algum tempo por “conta própria”, para conseguirem garantir a subsistência da casa, após o abandono de A.C.

¹¹⁶ Mirtes Renata, como tantas outras mulheres trabalhadoras negras e pobres, continuou trabalhando durante a pandemia da covid-19 como doméstica. Sari, sua patroa, mulher rica e influente em Recife (PE), sendo primeira-dama numa cidade próxima, a fazia ir ao trabalho mesmo com o risco de contaminação e, por não ter com quem deixar seu filho, Mirtes o levava. No dia 2 de junho de 2020, Mirtes foi passear com os cachorros de Sari enquanto a patroa fazia as unhas e deveria ficar atenta a Miguel Otávio Santana, de 5 anos. A criança foi procurar sua mãe, pegou o elevador e caiu do 9º andar do prédio de luxo, enquanto a prioridade de Sari era que suas unhas estivessem feitas. Hoje, em setembro de 2021, depois de Sari ter sido liberada sob fiança de 20 mil reais, seu advogado afirma que Miguel era “traquina”, como se isso justificasse o assassinato. Às crianças filhas da classe trabalhadora, nem as brincadeiras são permitidas e até a morte é justificada. Às suas mães, nenhum “direito materno” e os sofrimentos, para além de situações corriqueiras, de terem seus filhos tirados de si por uma ideologia e políticas de classe. De morte.

insegurança alimentar e seu cruel aumento durante o governo Bolsonaro/Mourão e sua política de morte -, às mulheres que foram à Justiça de 1940 a 1960 afirmando que viviam em condição de pobreza e miséria e precisavam alimentar e pagar as contas de suas crianças e de suas casas. As mulheres que, em dez dos dezesseis processos, iniciam seus Termos de Declaração expondo suas necessidades materiais. Une A.(s) (PC 64, de 1943), F.(s) (PC 52, de 1946), A.(s) (PC 54, de 1946), R.(s) (PC 41, de 1948), C.(s) (PC 42, de 1948), C.(s) (PC 43, de 1948), L.(s) (PC 93, de 1949), E.(s) (PC 95, de 1949), A.(s) (PC 58, de 1950) e O.(s) (PC188, de 1953), de ontem e de hoje.

É importante ressaltar que em alguns processos, os Termos de Declaração das “vítimas” não estão legíveis e que a menção à pobreza ou miséria, aparece também nas falas dos testemunhos e delegados. Nos casos apontados acima, as mulheres relatam sua condição já nos Termos, buscando a resolução dos problemas que passam ao estarem sozinhas com seus filhos. Muitas vezes, adjetivos como “dolorosa” ou “insuportável” são acrescentados à miséria e à pobreza. É o caso de A.V., que diz que seu marido a deixou e a seus filhos “em dolorosa miséria”; O.G. que explica que “encontra-se nesta cidade em estado precário de doença e falta de recursos para se manter e suas duas filhinhas, sem estudar”; se relacionando pela questão da doença (que ainda será abordada) vivenciada, F.C., reclama também por estar em “situação de penúria”. E.S., nos últimos dias de gestação, expõe sua “situação precária, sem recursos”, próximo do que C.S. define como “vivendo em ‘precarismo’ e contraindo dívidas”. C.F. expressa a mesma realidade, com um bebê de meses, colocando que “encontra-se com sua filhinha em extrema necessidade, já que seus pais são paupérrimos”.

A justificativa da condição de C.F. inclui a pobreza extrema de seus pais. Isso porque seriam as pessoas que teriam condições de ajuda-la com o abandono do marido. Relação muito semelhante a outros processos, por mais que não digam claramente nos Termos de Declaração. A.D. escancara essa problemática, dizendo que “não possui nenhum outro meio de vida a não ser dedicar-se a serviços domésticos de sua casa, vê-se já há tempos passando dificuldades e privações”. Assim como ela, a quase totalidade das mulheres eram trabalhadoras domésticas ou apenas donas de casa de seus lares. Quando seus maridos vão embora, elas não têm uma renda que possibilite a subsistência de seus filhos e à delas, tendo que recorrer ao trabalho informal ou à ajuda dos pais, que por serem pobres, também não são capazes de bancar sua sobrevivência. A questão já trabalhada no *Item 2.2* do 2º capítulo, do segundo capítulo, de que, nos casos trabalhados, nos quais apenas os homens eram os responsáveis diretos para manutenção da casa

e da família, atingia negativamente também às mulheres, parte do exército reserva do Capital, que não tinham outra ocupação remunerada fixa, ficando, como o juiz H.P. expôs, “a mercê da caridade pública” ou vulneráveis de outras formas após o abandono de seus maridos.

Diante dessa situação, elas buscavam aos familiares, vizinhos e, por fim, à Justiça. Mas também tentavam resguardar as suas necessidades básicas e de seus filhos como conseguiam. A.P., grávida após sedução, e abandonada cinco dias após o casamento (já explicamos o caso), afirma que “S.R. nunca deu nada a declarante, sendo que esta continua a ser mantida pelos pais, os quais tem gastado muito com ela, pois andou bem adoentada” e, além disso, costura roupas para fora, para ajudar seus pais e para os preparativos com a chegada de sua filha. M.C. (PC 153, de 1960) também realizava trabalhos tidos como domésticos para outras pessoas, a fim de garantir algum dinheiro. O Termo de Declarações dela está ilegível, mas, de acordo com os testemunhos, mesmo antes do abandono de seu marido, M.C. lavava roupas por conta da negligência de O.S. com as contas da casa. Ela passou a trabalhar como podia para, de acordo com S., “tratar das duas filhinhas” Em M.T., outra testemunha, que denunciava que seu companheiro não ajudava com “cousa alguma”, explica que “apesar de abandonada com suas filhas, lava roupa para fora para tratar das meninas”.

O “trato” das crianças, responsabilidade relegada às mulheres mães, expressa a importância dos cuidados e da reprodução social¹¹⁷. Em todos os processos, as “obrigações” estipuladas às mulheres com seus filhos, maridos e o lar são citadas. Muitas das vezes, para justificar que não havia motivo para o abandono. Essas atribuições eram reconhecidas como essencialmente femininas; o modo de vida esperado era que as mulheres arcassem com as mesmas. Por sua vez, elas lidavam com essa pressão e igualmente ressaltavam que não mereciam ser abandonadas por cumprirem com o que era exigido delas, ou, como já citamos, se calavam diante das acusações dos maridos de que não desenvolviam as tarefas necessárias como mãe ou esposa. Além dessa questão que é evidente em todos os processos, seis deles (PC 49, 1942; PC 52, 1946; PC 42, 1948; PC 188, 1953; PC 201, 1954; PC 206, 1955) são atravessados por problemas de saúde sofridos pelas mulheres, seus filhos ou outros familiares. Quando há o adoecimento de alguém, os cuidados também recaem sobre seus ombros, mesmo que elas estejam em situação vulnerável. Também por isso procuram o sistema judiciário. Vejamos alguns casos nos próximos parágrafos.

¹¹⁷ Aruzza, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; Fraser, Nancy. *Feminismo para os 99%: Um Manifesto*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

Três destes casos são das próprias mulheres que estão doentes e precisam cuidar de seus filhos, além de sua condição de saúde, por estarem sozinhas. A.T. operou o ovário e o apêndice e, tendo que cuidar de suas filhas, ainda fora abandonada pelo marido, porque ele “se viu obrigado a arranjar outra mulher para satisfazer seus desejos sexuais”. O.G., que passou por cirurgia nos rins, teve que contar com a ajuda financeira dos seus irmãos, já que o marido fugiu e, obviamente, precisava assegurar os cuidados com as crianças mesmo no pós-operatório. A.P., como já vimos acima, mesmo “adoentada” e grávida, seguiu trabalhando para assegurar a sua subsistência, por não poder contar exclusivamente com seus pais após o abandono. Cuidado era tarefa da mulher, da mãe, mesmo quando ela não conseguia nem assegurar sua própria saúde, quando não teria condições para viver normalmente. Os cuidados (físicos, materiais e emocionais) com as crianças não param, porque, afinal, dependem só delas quando há o abandono e na sociedade machista como um todo. No caso de C.F., também já citado, além de os pais serem “paupérrimos”, são doentes, não podendo ajudar a mulher e seu bebê e precisarem ainda de cuidados com a saúde.

J.M. assim como C.F., tinha que cuidar de sua mãe. O marido foge com suas coisas justamente quando estava em Belo Horizonte para tratamento de saúde, ele mesmo cita que ela fazia várias viagens e passava muito tempo com a mãe, cuidando de sua doença enquanto cuidava do filho deles, ainda bebê. Tinha que lidar, inclusive, com as inconseqüências do pai da criança, que, sendo um homem adulto, colocava o filho em risco¹¹⁸. Quem tem obrigação de saber cuidar minimamente das crianças, é óbvio, são apenas as mulheres, dando conta de uma série de outras tarefas de cuidados. Junto destes casos, o processo criminal de número 52, de 1946, é o mais expressivo. O abandono havia ocorrido há cinco anos, em 1941, mas F.C. só foi à justiça após o adoecimento de sua filha. No processo, há o relato de que “para poder criar seus quatro filhos e educa-los, a (palavra ilegível) teve que trabalhar exaustivamente”, provavelmente em trabalhos informais em casas de família, porque consta como “doméstica” no processo. Ela só procurou a Justiça, porque sua filha, P., de 19 anos, estava em “estado grave de saúde, de loucura”, tendo que ser internada no “Asilo de Dementes”, o qual F.C. não poderia pagar sozinha, como havia feito nos anos anteriores com todas as outras demandas dos filhos (que também tiveram, em algum momento, que trabalhar).

Elas procuravam a Justiça quando não viam mais saída: da situação de miséria e de desgaste físico e emocional. Quando o sofrimento já não pode mais ser escondido e vai às

¹¹⁸ De acordo com J.M., o seu ex-marido, “injetava drogas” no filho dos dois, que tinha 14 meses (1 ano e 2 meses).

páginas dos Termos de Declaração, em busca de alguma ajuda. Quando não é mais possível seguirem sozinhas pelas sucessivas violências. Que são também, em alguns casos, físicas. O processo 42, de 1948 é expressão dessa violência em muitos âmbitos: C.F., que foi abandonada após uma gravidez fruto de estupro, diz que nunca tinha sido “maltratada” antes de se casar com O.S. Não faz referência à violência física diretamente, citando apenas que antes do abandono passou a receber “maus tratos”, quando ele começou a ter “cara fechada e poucas palavras”. Por isso, não sabemos se houve agressão física, mas a violência sexual e psicológica é explícita. Já no caso de M.C., de 1960, as agressões físicas são expostas. O Termo de Declarações dela está ilegível, mas as duas testemunhas afirmam que O.S. violentava fisicamente a sua esposa. S. afirma que “tornou-se insuportável, falando em matar sua companheira sem haver motivo para isso, que acabou abandonando essa mulher e filhos dele”. M.T. diz que “de dois anos para cá, passou a maltratar a companheira, espancando-a e finalmente separou da mesma para viver com outra”.

O.S. ameaçava a vida de M.C., ameaçou-a de morte, como expõe S. em defesa de sua vizinha. Similar ao caso de 1954, processo criminal 201, no qual J.M. diz abertamente que teme pela sua vida e de seu filho. Ela conta que quando voltou de Belo Horizonte, seu marido havia fugido com toda a mobília que ela tinha ganhado de presente do pai falecido. Quando ela foi “buscar explicações”, ele “a recebeu com pancadas, tendo violentamente lhe ofendido muito, produzindo-lhe ferimentos com grande derrubamento de sangue”. Depois disso, eles se separaram e combinaram que ele veria o filho – de 14 meses – três vezes por semana. Ela reclama que ele ia todos os dias e não dava “satisfação de onde estava”, deixando-a preocupada, porque injetava drogas no filho. Tentou pegar a criança a última vez que o pai da criança fez isso e ele a espancou de novo, prometendo “vingança” e, por isso, “ela pede proteção da Delegacia”. A ação criminal consta como *Abandono de Família e Lesões Corporais*, com o corpo de delito anexado. Percebamos que eles haviam combinado sobre a separação, mesmo que não tenham entrado com ação para o desquite. M.C. utiliza a lei de abandono de família para garantir sua proteção e de sua criança, vai à Justiça ou, como ela fala expressamente, à Delegacia, para que não volte a ser agredida e nem seu filho seja novamente violentado.

Todas essas situações encontradas nos processos criminais da metade do século XX continuam: a impossibilidade de garantir a manutenção material das mulheres trabalhadoras e de seus filhos; as contínuas e exacerbadas tarefas dos cuidados; a exposição a trabalhos informais; a violência física, psicológica, sexual e patrimonial. O sofrimento pela situação a

que são submetidas como mulheres parte das camadas populares no capitalismo. Infelizmente, concomitante ao sofrimento e às experiências das mulheres, as explicações para ele que não apontam para uma saída legítima, da mesma forma, se mantêm. No capítulo anterior, a vitimização forjada pelas testemunhos e delegados latente foi evidenciada. As mulheres eram colocadas como vítimas indefesas, passivas, incapazes de buscar resoluções. A procura pela Justiça e a argumentação que utilizavam, demonstra que isso não era verdade. Contudo, de maneira inversa, alguns relatórios e sujeitos envolvidos no processo ressaltavam a “garra”, “raça” ou a “força” que tinham as mulheres “abandonadas”. Parte do processo, podemos supor, de “heroicização” das mães trabalhadoras que são solteiras, constituído historicamente.

Processo esse que, por mais que os sujeitos busquem expor o sofrimento experienciado pelas mulheres, acaba por superestimá-lo ou romantiza-lo, o que não resolve os problemas colocados. A composição da mãe “guerreira”, que tudo suporta por seus filhos, acaba por naturalizar as violências diárias e a sobrecarga que vivenciam. Tanto é que, recentemente, essa concepção de “mãe forte” ou “mãe guerreira” tem sido muito utilizada pelas classes dominantes na Imprensa ou nas mídias, por propagandas e atividades de entretenimento. A heroicização e o destaque à força vão gradualmente sendo utilizados para omitir o sofrimento que precisamos escancarar. O sofrimento que é um projeto dos capitalistas, que não se interessam pelas vidas dessas mulheres e crianças, mas pelo quanto eles conseguem gerar lucro. O mesmo sofrimento que exige que essas mulheres sejam “fortes”, e não porque seriam naturalmente assim, porque o instinto materno as levaria à força feminina. A condição estática e romantizada de mulher “heroína”, que dá conta de tudo, não nos serve e nem aos interesses dessas mães que sofrem com a sobrecarga, exploração e tantas outras violências.

As mulheres abandonadas eram fortes, porque não podiam sucumbir, porque são, por fim, as únicas responsáveis por sua sobrevivência e de seus filhos. A força une mulheres mães, trabalhadoras, pobres, solteiras, jovens, velhas e racializadas porque o que o projeto colocado há décadas faz com que elas necessitem dessa força e tenta fazer com que aceitemos tranquilamente que isso é natural. Não o é. A força é exigência, pois o que as une, como mulheres parte da mesma classe ao longo do tempo, neste sistema, é o sofrimento provocado pela miséria, pela fome, pela falta de promoção de educação a seus filhos e todas as violências pelas quais passam e que são geradas por pessoas de carne e osso: sejam seus maridos ou, sobretudo, os homens e mulheres das classes dominantes que controlam a Justiça, a ideologia e o modo de produção e negam os direitos básicos dessas famílias, impondo esse projeto de

sofrimento todos os dias. A ideia produzida de que são guerreiras é mais um dos elementos para justificar e lucrar com essa sobrecarga e seguir garantindo que o projeto antes colocado seja mantido.

3.2.: “Mãe solteira” tem cara de quem “procura o seu direito”: histórias de luta por sobrevivência e esperança

Iniciei este trabalho defendendo a necessidade de expormos as “caras” das mulheres trabalhadoras. Me propus a buscar as experiências dessas mulheres mães, pobres e solteiras/ “abandonadas”, da metade do século XX em Uberlândia, no estado de Minas Gerais. Desejei que ao fim da pesquisa, pudesse responder qual era essa “cara”. Percebi que existem muitas, com toda a complexidade que estar vivo e viver, buscando a plenitude, pode ter. São mães pretas, tidas como “morenas”, brancas, domésticas, lavadeiras, passadeiras, costureiras, muito jovens, já mais velhas, filhas, irmãs, netas, amigas, vizinhas, violentadas de muitas maneiras e também capazes de se reerguer. No capítulo anterior, a “cara” de sofrimento aparece muito. Isso porque ela é real, constitui parte da verdade do que era ser abandonada com seus filhos numa situação de miséria. Verdade que, também defendi na Introdução, precisamos escancarar.

Entretanto, tampouco é o sofrimento que define unicamente essas caras, essas vivências, esses modos de vida! O sofrimento une as mães trabalhadoras ao longo do tempo, mas a busca pela justiça evidencia que outro aspecto é tão ou mais relevante, a depender de nosso olhar atento: a luta. Mesmo diante do sofrimento, de todas as dificuldades enfrentadas, no descrédito que a Justiça poderia ter entre as camadas populares, elas lutam. Mesmo que abatidas, adoentadas, desacreditas; elas lutam. Lutam por si e por seus filhos. Pela sua sobrevivência e, muito mais do que isso: pelas suas vidas! Empregam a astúcia do camaleão e, quando lhes é possível, efetuam escolhas sobre os caminhos que querem tomar. Veremos adiante. Antes, uma passagem de uma das fontes, explica a dimensão da luta pela sobrevivência. No processo criminal de número 41, de 1948, no qual uma jovem de 17 anos, A.J., oferece seu depoimento para o Termo de Declarações e indicia seu pai junto com a sua mãe, alguns aspectos dessas experiências ficam mais evidentes:

[...] seu pai mudou-se para esta cidade com a família e aqui viveram cinco mais ou menos; que depois foram para Pontalina, e o mesmo arranjando uma amante, desde então começou a maltratar sua mãe, e indo pouco a pouco abstendo-se de dar a

subsistência da família; que ultimamente tentava tirar um filho e deixar outros, e acabou por repudiar completamente a mãe e seus irmãos, deixando-os em completo e patente abandono; que diante disto sua mãe um tanto desorientada vai para Uberlândia no sentido de **procurar o seu direito**¹¹⁹ e ao mesmo tempo procurar alguma colocação para os seus filhos para estudar os mesmos (Termo de Declarações de A.J., 1948).

É preciso ressaltar como o abandono e toda a situação pela qual tinham que passar, sequestrava a infância e a adolescência desses filhos. É o caso dos jovens que tiveram que trabalhar, que expomos anteriormente, e é o caso de A.J. A jovem de adolescente foi à Justiça junto com a sua mãe por esta estar “desorientada”, se propondo a completar possíveis lacunas do Termo de Declarações de R.A. A.J. tinha ciência de que o problema central é a da subsistência de sua família, a qual seu pai já vinha negligenciando. Assim como em outros casos, a educação das crianças é situada como uma das questões de maior importância, estando junto com a sobrevivência material. A preocupação de A.J., que provavelmente se relaciona com a de R.A. e que outras mulheres expressam, é a que os filhos (nesse caso, irmãos) possam ser alimentados e educados. E isso, ela explica, vai no sentido de sua mãe precisar “procurar o seu direito”.

Assim como ela, por mais que não pusessem em palavras, as mulheres que vão à Justiça após esgotarem as outras possibilidades de garantir a sua sobrevivência e de seus filhos, procuram exatamente isso: o que entendiam por ser um direito. O direito de se alimentarem, sem dívidas nas mercearias e vendinhas de seus bairros; de terem um teto sobre a suas cabeças, com energia e água, já que comentam o absurdo de precisarem lidar com os cortes por não poderem pagar os serviços básicos; de educarem seus filhos, que precisam ir à escola. Nada mais significativo para desvendar essas caras: em sua multiplicidade, por e apesar de seu sofrimento, elas lutavam, pelos seus filhos e por elas e demonstravam: mãe solteira tem cara de quem procura o seu direito. Procura o direito, porque ele não é garantido, como o capítulo anterior explicou. Mas nem por isso se calam, se omitem, se colocam na posição essencialmente de vítimas. Elas o “procuram”, lançam mão das possibilidades que têm, que, nesse momento, uma delas era a lei de abandono de família.

Isso fica explícito, quando nos recordamos dos casos nos quais os abandonos haviam ocorrido há anos ou até que o desquite estava em processo, e a preocupação não era ter seus maridos de volta ao lar, depois de garantirem por algum tempo a sobrevivência de seus filhos. A preocupação relacionava-se com assegurar o que não poderiam mais fazer sozinhas, ou porque estavam doentes ou porque os gastos e necessidades se modificaram e aumentaram.

¹¹⁹ Grifo nosso, 2021.

Demonstra-se, igualmente, nos casos que vão à Justiça clamando por sua segurança física, pelo direito à sua vida e o processo por “abandono de lar” ou “abandono de família” é a ferramenta que encontram para isto. Três outros casos que não envolvem os ditos acima nos colocam que, inclusive, uma parte dessas mulheres expressava que não tinha desejo de retornarem para seus maridos; escolhem, ativamente, que não queriam voltar com eles após o “abandono”, mas, pelo processo, tentavam conquistar melhores condições de vida, com alguma assistência a elas e às crianças.

Dois casos nos quais elas decidem não estar com seus maridos, são relatados por eles mesmos nos Termos de Declaração. No processo-crime 95, de 1949, B.S. afirma que foi embora para a roça para trabalhar, já que era lavrador. Ele defende a acusação de abandono, contando que pediu que E.S., que estava nos últimos dias de gestação, fosse com ele, mas ela preferiu ficar em Uberlândia, na cidade, supostamente por pressão de sua mãe. No segundo caso, de 1960 (processo 53), M.C. da mesma forma escolhia ficar com seus parentes. O.S., também lavrador, diz que quem havia abandonado o lar duas vezes, “sem motivo algum”, havia sido M.C.. Não temos sua resposta, mas os testemunhos dos vizinhos apontam para as agressões físicas e ameaças de morte que ela sofria por parte de seu marido, sendo possível que fosse se refugiar na casa de seus familiares, por isso fora duas vezes e não “sem motivo”, como O.S. coloca. Independentemente das razões, as quais podemos supor, o fundamental é que reconhecamos que essas mulheres, diante da relevância da opinião de suas mães, das concepções que tinham sobre onde era melhor viver e criar filhos, de não aceitarem violências ou de outras questões que não temos acesso, escolheram que não queriam estar com os seus maridos antes de fazer a denúncia por abandono de família.

Nesse sentido, o terceiro processo é interessante, porque é apresentada uma evidência que comprova que C.F. (PC 42, de 1948) não queria voltar com O.S. É o caso de uma carta, apresentada pela mãe de O.S., a quem C.F. havia endereçado, por se preocupar pela neta¹²⁰. O

¹²⁰ Transcrição na íntegra, para que seja possível ler a troca de cartas presente nas fontes como documento:

Para M.,

Ao traçar-lhe esta carta, antes de tudo rogo ao nosso bom Deus que a mesma se encontre em goso de felicidades em companhia dos seus. Quanto à nós graças ao Altíssimo, que não falha, vamos todos bem de saúde, e mesmo apesar do custo de vida, tudo vai indo bem. Esperei uma oportunidade para que eu pudesse responder a carta da senhora, e agora consegui, quero que a senhora me desculpe pela falta mas como eu não podia mandar o retrato de sua netinha, pois eu soube que o próprio pai não queria conhece-la, me senti constrangida, espero que a senhora tenha recebido o retrato que o O. levou. Dona M., tenho que agradecer pelo que a senhora tem feito por mim mesmo na minha ausência, por sei de fonte limpa que a senhora tem dado bons conselhos ao meu marido, que infelizmente não tem o juízo que é preciso para ser chefe de família.

primeiro elemento que chama atenção é a fé de C.F. que, possivelmente católica, faz muitas menções a “Deus” e às suas vontades. É patente que ela ansiava que Deus estabelecesse o “juízo” que O.S. necessitava para ser pai de família, assim como conferisse jeito no “malefício” que teriam feito para separar o casal. Lembremo-nos que C.F. coloca na Delegacia que estava em situação difícil de sobrevivência, mas apelando à fé no “Altíssimo” diz que tudo ia bem com ela, M.S. (a filha de alguns meses) e seus pais. Essa mesma fé não a leva a retornar com O.S. e nem que ela permita que ele more com elas. Isso porque a experiência a orientaria melhor: pelo que ela passou quando moravam juntos, “os desgostos, os despresos e a umilhação”. Apesar de parecer ter esperança que O.S. tenha falado de “coração”, ela decide ficar na casa dos seus pais sem ele, por não querer passar pelo que ele fez antes, a expulsando e maltratando.

Mesmo tendo assumido isto na carta anexada, C.F. procura a Delegacia quando tem sua condição de saúde piorada e provavelmente não consegue mais arcar com as necessidades de sua filha. Ela busca a saída que existe, concretamente, para superar a situação, da mesma forma que E.S., M.C. e as outras mulheres; lutam pela sua sobrevivência, procurando seus “direitos”. Certa perspicácia é notada igualmente nos processos que apontam para supostas traições das mulheres a seus maridos que, quando as abandonam com seus filhos, entram com o processo. São os casos presentes nos processos de número 58 e 128, de 1950 e 1953, respectivamente. Não temos como nos certificar se houve ou não traição e nem as intenções mais profundas dessas mulheres, mas alguns vestígios nos auxiliam a compreender melhor os casos e como, com a lei, elas buscavam algum proveito a fim de possibilitar sua sobrevivência e de suas crianças.

Em 1950, A.V. vai à Delegacia e afirma que E.V. teria a abandonado com seus três filhos “sem justa causa”, os quatro tendo ficado em “dolorosa miséria”. Uma das testemunhas,

Porem Deus tudo pode. Não sei se ele te contou tudo direitinho pra (palavra ilegível) como foi a estadia dele aqui, que para mas foi uma grande (palavra ilegível). Ele não foi bem recebido pois não tinha (palavra ilegível) sentimentos do que ele me fez, falamos o que era preciso em lágrimas confessou que errado, prometeu ser outro, queria me levar eu porem não pude acompanha-lo pois tenho esperiencia do que me aconteceu ahí, os desgostos, os despresos e a umilhação que a senhora está a par de tudo.

Mais tudo passou e eu considero a (ilegível) e a senhora que Deus a ajude em todos os momentos de vida, saberei respeitá-la e honrar o vosso nome. Deus me ajudará vencer as provações. Dona M. tive o O. nos disse que se eu quiser ele vem morar aqui, não sei se ele falou de coração, se é verdade ou se foi só conversa.

Espero que a senhora não pense nada a mal, pois parece que fizeram algum malefício para nos separar, só Deus dará jeito.

O que a senhora achou da M.S.? Ela é um (ilegível) e muito ativa, faz coisa que uma creança de um ano não faz, quer falar e já está sentando.

Sem mais nada

Lembranças à todos e meus respeitoso abraço, mil beijinhos de M. na sua boa vozinha e pede benção.

C.

B.P., dono do armazém próximo à casa deles, diz que ela compra “coisas restringidas”, aos poucos e só quando necessário, o que confirmaria a sua “situação financeira precária”. As outras testemunhas e o indiciado, como já vimos, apontam para o mau comportamento de A.V. e as traições conjugais que ela cometia, sobre as quais toda vizinhança comentava. Mas, além disso, afirmam que a condição de vida de A.V. não mudou, que foi vista com muito dinheiro, se transportando de ônibus pela cidade e com vestidos caros. É possível que essa soma de dinheiro tenha sido assegurada por trabalhos informais após o abandono de E.V. e fosse reservada ao pagamento de contas, ou que realmente viesse dos homens que a vizinhança via dentro da casa dela, ou por prostituição propriamente ou por bancarem a amante desde antes da separação de E.V.. Não podemos avançar nas suposições e descobrir o que era de fato. No entanto, esse caso nos demonstra que ela não era uma vítima indefesa: ou fora à Justiça buscando sua sobrevivência, enquanto exercia outras maneiras de garantir sua sobrevivência (com trabalhos informais desconhecidos ou pela prostituição) ou realmente era adúltera, tinha como se sustentar, e buscava algum benefício com a lei.

Essa segunda possibilidade é ainda mais cabível no caso de 1953, no qual B.G. entra com o processo. Ela não ofereceu seu depoimento, ou ele se perdeu com o tempo, porque o Termo de Declarações dela não está inserido no caso. O inquérito é bem menor do que os outros, constando apenas o Termo de Declaração de J.M., que aponta para as traições da esposa, inclusive com seu cunhado e afirma que não legitimou nenhum dos filhos e não reconhece especialmente o mais novo (de 8 meses), por conta dos últimos episódios de traição dos quais ele teve conhecimento. É o único caso no qual as Certidões de Nascimento não são anexadas, provável que por J.M. não ter registrado as crianças. Este processo se insere nos que foram prescritos em 1960, mas ele seria aberto, tendo em vista que o relatório feito pelos delegados expressa que iriam buscar testemunhas indicadas por B.G., mas não conseguiram “notícias de seu paradeiro”. É muito concebível supor que B.G., vendo que não conseguiria provar o abandono com as crianças (já que não seriam filhos “legítimos” de J.M., seja por de fato serem fruto de uma traição ou simplesmente por não ter o documento que comprovaria), desistiu do processo e pode ter migrado ou se mudado de residência, procurando outras maneiras de sobreviver com seus filhos.

Todos os casos, guardando suas especificidades e complexidades, denotam que as mulheres se amparam na lei - mesmo que construída com outros objetivos, que não para resolver seus verdadeiros problemas, mas para manter a situação como estava -, para garantir sua

sobrevivência. Se agiam dessa forma, é porque tinham alguma esperança de que a situação delas poderia ser transformada. Esperança em Deus, nos familiares ou na justiça burguesa. Mas nem por isso, se limitavam a esperar, a ter fé apenas. Elas empregavam suas percepções sobre seus maridos e sobre as necessidades que tinham e buscavam alcançar o que desejavam, denunciando as injustiças no abandono cometido pelos esposos, muitas vezes agressores e abusivos, e na realidade que tinham que atravessar com seus filhos. Por mais que quase a totalidade dos processos não tenha tido resolução e prescrito depois de alguns anos, essa esperança ficou registrada. A não passividade, a ação de mulheres comuns, impulsionada pelo seu sofrimento, mas, sobretudo, pela esperança de novos dias – para si e para seus filhos -, de quem procura por seu direito. Afinal de contas, por mais que “mama” tivesse muito o que fazer e houvessem tantos contratempos no ritmo de vida dessas mães, como cantava Chico Cesar, elas não se afastavam de suas crias e das lutas diárias e, infelizmente necessárias, para sobreviver.

Considerações Finais

Primeiramente, é fundamental destacar a importância da preservação dos documentos e de centros de memória como o CDHIS. Sem essas fontes, a investigação aqui presente não seria possível. A relevância dos processos criminais para pesquisa em história, já reconhecida há algumas décadas, precisa ser ainda mais ressaltada. Os processos-crime possibilitam que tenhamos acesso a diversas esferas da sociedade e aspectos de um mesmo acontecimento, o que torna palatável nossa constante tarefa de busca pela verdade histórica. Por isso, é importante evidenciar a urgência da luta pela manutenção desses espaços e sua democratização de todas as formas, o que se articula com as batalhas que os pesquisadores e militantes têm dado contra os sucessivos cortes na educação, nas universidades e na pesquisa.

Nossa defesa à preservação não deve partir de uma premissa conservadora ou antiquária, de que, como propunham os historicistas, o documento é a verdade acabada e absoluta. Se tratando de documentos oficiais, produzidos pela Justiça e seus agentes, a proteção precisa vir articulada com uma leitura a contrapelo, com a necessidade explícita de confrontarmos estas fontes na procura pela história vista de baixo, daqueles que muitas vezes são perseguidos ou, como nessa monografia, “vítimas”, nos processos. A pretensão aqui realizada de produzir sobre a história das mulheres demonstra essa urgência. Os processos criminais possibilitaram que as encontrássemos, explicássemos suas experiências e oferecêssemos alguma centelha de esperança, que, óbvio, não se encerra aqui. Mas isso só foi possível, porque a história dos vencedores e a “versão” expressa não foi acatada, pelo contrário: foi enfrentada e dissecada, para chegarmos aos modos de vida que buscávamos.

O impulsionamento de uma memória de reconhecimento e resistência, foi viável pela existência do CDHIS e seu acervo de processos-crime de abandono de família, mas também, e principalmente, pelo trabalho historiador militante, que não nega suas origens. Falamos de um momento no qual as reflexões sobre a maternidade, o gênero e a classe estão mais intensas, que os questionamentos e lutas por transformação aumentam a cada ataque empreendido pelos exploradores e opressores. A sociedade, com a imposição de mães que não se querem na posição de vítimas e caladas, se abre para os debates sobre a maternidade das mulheres trabalhadoras e solteiras. Discussões que, com a quarta onda do feminismo, avançam na luta feminista e na compreensão histórica, mas que igualmente, por vezes, expressam lugares-comuns de homogeneização e romantização. Por esses dois motivos, os historiadores e historiadoras precisam se debruçar sobre a história das mães solo, de ontem e de hoje.

Nessa perspectiva, assumir nosso lugar social e a impossibilidade (além de nenhuma aspiração) de qualquer neutralidade, é imprescindível. Nossa investigação não é neutra, nem apartada do tempo histórico, ela parte das inquietações do presente. Questionar “quem são as mães ‘abandonadas’ nas décadas de 1940 a 1960?”, começa pelas questões vivenciadas e enfaticamente debatidas do século XXI. No entanto, manifestar abertamente, mesmo que a cada linha de nosso trabalho, nossas posições políticas e metodológicas, não pode nos levar à negligência do necessário rigor durante a pesquisa. Buscar a explicitação das “caras” dessas mulheres passa por reconhecer suas contradições e complexidade, bem como das pessoas e processos que as cercam e constituem seus modos de vida. Foi o que busquei realizar durante essa monografia, inclusive pelo compromisso irredutível com a verdade.

Fica, para mim, cada vez mais gritante que a realidade social e os processos históricos serão, sempre, infinitamente mais complexos do que a teoria. O que não isenta que nós continuemos em busca de compreendê-la e explica-la. O mesmo compromisso com a verdade reverberou na tentativa de alcançá-la com a maior profundidade e comprometimento possível com as experiências e vidas das mulheres mães, trabalhadoras e pobres. O centro na investigação dos modos de vida se colocou na necessidade de olhar cuidadosamente para tudo o que constrói esses modos de pensar e viver dos sujeitos que procurei desvendar. Isso incluiu as considerações sobre os testemunhos, que demonstraram as percepções sobre essas famílias e mulheres; os maridos e o porquê de abandonarem, que expressa o que era essa vida de casada e, depois, de solteira ou “abandonada” e mesmo da justiça e seus agentes, que tornaram o abandono um problema de Estado, apresentando seus próprios projetos, que não estavam em consonância com o que procuravam a maioria dessas mulheres.

Cada um desses sujeitos e aspectos da realidade social de que faziam parte as mulheres mães da metade do século XX foram investigados, tendo em vista a procura intransigente pelos modos de vida das pessoas de carne e osso das camadas populares. Que, como ficou expresso, não são vítimas passivas, mas capazes de lutar, resistir e expor suas vontades, enquanto as buscam; mas tampouco são heroínas ou completamente livres para assegurar seus desejos, sendo limitadas, em grande medida, pelos entraves sociais e econômicos consolidados no sistema capitalista e, especificamente, na ditadura do Estado Novo. O fundamental é vislumbrar que há ação humana, que há possibilidade de “atividade ativa” e que ela é, em via de regra, mais complexa do que esquemas previamente elaborados. Além disso, que a luta de classes se faz presente em cada uma dessas ações, no cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras, de

mulheres e homens comuns que rejeitam e lutam da forma que lhes é possível, mas também aceitam ou se adaptam ao que é colocado pelas classes dominantes.

O esforço por encontrar e explicar essas muitas “caras”, essas muitas vidas (!), levou a nos depararmos com essa complexidade, com situações já esperadas e outras que nunca me passaram pela cabeça. Essa pesquisa encontrou mulheres que sofriam com a fome, com a miséria, com a incerteza sobre seu futuro e de seus filhos; mas também que empreendiam a luta por melhores condições de vida, pela sua sobrevivência e seguiam esperançosas de novos dias. Mulheres trabalhadoras que expressavam ideologias dominantes em seus Termos ou os rejeitavam completamente, que esperavam que Deus as ajudasse, mas que nem por isso se furtavam de levantar e lutar. Mulheres mães que reivindicavam o direito à educação de seus filhos e o seu direito à vida digna. Mulheres que escolhiam, por vezes, não permanecer com seus maridos, se opondo às agressões físicas, sexuais, psicológicas e patrimoniais ou que acabavam por se manter nesses relacionamentos. Mulheres que buscavam a Justiça pelas suas vidas ou, é possível, simplesmente para terem algum benefício depois de serem abandonadas por serem adúlteras em seus casamentos monogâmicos.

Os modos de vida dessas mulheres, atravessados por familiares, amigos, vizinhos, pelos seus maridos e pelas imposições do Estado, do regime e do sistema no qual viviam, se apresentam de forma complexa e diversa. Essa monografia tentou desvendá-los em suas contradições, objetivas e subjetivas. Buscou olhar e escancarar essas tantas caras com o que foi possível alcançar. Espero que ele aponte para a investigação séria e amorosa das mães pobres de outros tempos, que se articulam com o nosso, porque muito mais ainda precisa ser explicado e exposto, pelas vidas de mulheres trabalhadoras comuns que sucumbiram e que podem ainda vencer coletivamente. E que nós, historiadores e historiadoras feministas e marxistas, tomemos para nós a função de explicar as contradições, os sofrimentos e também as lutas, a fim de construir outra sociedade, que seja verdadeiramente feliz para mulheres mães trabalhadoras: uma sociedade socialista.

Fontes:

BRASIL. Decreto Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **Portal da Câmara dos Deputados.** Poder Legislativo. Rio de Janeiro, RJ, 1940. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 set. 2019.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 2, processos crime 52-54, 41-43.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 3, processos-crime 58, 93 e 95.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 4, processo-crime 49.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 5, processo-crime 64.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 6, processo-crime 128.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 7, processo-crime 188.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 8, processos-crime 153 e 201.

Centro de Documentação de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/UFU). Processos-crime sobre abandono de família. Caixa 11, processo-crime 206.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Situação do domicílio e tipo de composição familiar. Brasil, 1990.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Situação do domicílio e tipo de composição familiar. Brasil, 2000.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Famílias e Domicílios*. Famílias únicas e conviventes principais residentes em domicílios particulares, por classes de rendimento normal mensal familiar per capita, segundo a situação do domicílio e o tipo de composição familiar. Brasil, 2010.

Referências Bibliográficas:

Ana Luisa Padilha Figueira. *20 milhões de brasileiros não têm o nome do pai nos documentos*. Disponível em: <https://certifica.cartoriocolorado.com.br/20-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-o-nome-do-pai-nos-documentos/>. Acesso em: 08 set. 2021.

Aruzza, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; Fraser, Nancy. *Feminismo para os 99%: Um Manifesto*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

BARBOSA, Luciana Lemes de Andrade de. *Centro de Documentação e Pesquisa em História*. Disponível em: < <http://www.inhis.ufu.br/unidades/centro/centro-de-documentacao-e-pesquisa-em-historia>>. Acesso em: 25/10/2020.

BARBOSA, Marta Emísia Jacinto. *Entre casas de palha e jardins: Fortaleza nas primeiras décadas do século XX*. In: *Cidades: Pesquisa em História: Programa de Estudos Pós-Graduados em História PUC/SP*. Olho D'água: São Paulo, 1999.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. In *Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: editora Brasiliense, 3ª ed., 1997

CERTEAU, Michel de. A Operação Historiográfica. In: CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

CHALHOUB, Sidney. *O Conhecimento da História, o Direito à Memória e os Arquivos Judiciais*. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf. Acesso em: 06 set. 2021.

CHESNEAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado?*. São Paulo: Ática, 1994.
Daniel Salomão Roque. O assassinato nunca solucionado da feminista que liderou luta pelo divórcio no Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57477750>. Acesso em: 14 set. 2021.

DAVIES, Nicholas. *As camadas populares nos livros de história do Brasil*. In: PINSKY, Jaime (Org.). *O ensino de história e a criação do fato*. 6.ed. São Paulo: Contexto, 1994.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. rev São Paulo: Brasiliense, 1995.

DINIZ, Mônica. *Processos criminais: os termos de bem-viver – tensões, controle e sobrevivência nas ruas de São Paulo (1870-1890)*. *História e Perspectivas*, Uberlândia (49): 175-217. Jul./dez. 2013.

FANELLI, Giovana de Cássia Ramos. *A Lei 11.645: história, movimentos sociais e mudança curricular*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.

FONTANA, Josep. *História depois do fim da História*. Bauru, São Paulo: EDUSC, 1998.

FILHO, Henrique Espada Rodrigues Lima. *Pensando as transformações e a recepção da micro-história no debate histórico hoje*. In: Mônica R. Oliveira; Carla M. C. Almeida. (Org.). Exercícios de microhistória. 1 ed. Rio de Janeiro (Brazil): Editora FGV, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2006.

GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola, 2004

Instituto Brasileiro da Família. *A trajetória do divórcio no Brasil: A consolidação do Estado Democrático de Direito*. Disponível em: <https://ibdfam.jusbrasil.com.br/noticias/2273698/a-trajetoria-do-divorcio-no-brasil-a-consolidacao-do-estado-democratico-de-direito>. Acesso em: 09 set. 2021.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. *Entre tradições e inovações, o percurso crítico de Natalie Zemon Davis*. Cultura Histórica & Patrimônio, vol. 2, n. 1, 2013.

KOLLONTAI, Alexandra. *O Comunismo e a Família*. Tradução: Carlos Henrique. Disponível em: <https://www.marxists.org/>. Acesso em: 2 ago. 2021.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: A história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (Sudeste, 1880)*. Afro-Ásia, 42 (2010), pp. 157-193.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo Muniz. *Proteção para quem? O Código Penal de 1940 e a produção da “virgindade moral”*. Labrys, estudos feministas, julho de 2005.

Observatório do Terceiro Setor. *28,9 milhões de famílias no Brasil são chefiadas por mulheres*. Observatório do Terceiro Setor, 2019. Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/carrossel/289-milhoes-de-familias-no-brasil-sao-chefiadas-por-mulheres/>>. Acesso em: 02/10/2019.

PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Transgressão tem cara de criança: o espaço social da infância. In: PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. *E as palavras têm segredos - imagens de crianças na literatura infantil brasileira de resistência 1970-1990*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São, 1997.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PETIT, Mercedes; CARRASCO, Carmen. *Mulheres Trabalhadoras e Marxismo – Um Debate Sobre a Opressão*. São Paulo: Editora José Luís e Rosa Sundermann, 2012.

ROSA, Amanda Marques. *Centro de Documentação Popular: memórias e histórias, sonhos e utopias (Uberlândia, 1985-1995)*. 2008. 119 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2008.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria histórica*. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo. 2ª ed. Fevereiro de 1995.

SILVA, Marcos A. da. *História: o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

TANNO, Janete Leiko. *Centro de Documentação e Patrimônio Documental: direito à informação, à memória e à cidadania*. Acervo, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 88-101, set./dez. 2018

THOMPSON, E. P. A venda de esposas. In: *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Intervalo. In: THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

TOLEDO, Cecília. *Gênero e Classe*. São Paulo: Sundermann, 2017.

TROTSKY, Leon. *Questões do modo de vida. A moral deles e a nossa*. Traduzido por Diego Siqueira e Daniel Oliveira. São Paulo: Sundermann, 2020.